SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 25 de Março de 2011 •Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0302

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2011
Republicado por correção
PARTES: Município de Água Clara/MS / Anderson Ricardo Pivotto
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 250 (duzentos e cinquenta) metros de fechamento com placas metálicas, com dimensões de 2,20 x 1,90 mts.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 01002.13.122.0002.2036.39039.000000
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
DATA: 03.03.2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Anderson Ricardo Pivotto / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:231C6200

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

II Termo Aditivo ao contrato nº 004/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2009
Republicado por correção

PARTES: Município de Água Clara/MS / José Antonio Pereira dos Santos
OBJETO: Alterar a cláusula primeira do 1º Termo Aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses, vigorando de 06.02.2011 a 05.02.2012. Alterar o valor mensal para R$ 2.214,00 (dois mil, duzentos e quatorze reais). Em virtude da prorrogação de prazo e alteração no valor mensal, fica alterado o valor global do 1º Termo Aditivo, de R$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), para R$ 75.528,00 (setenta e cinco, quinhentos e vinte e oito reais).
DATA: 04.02.2011

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p / Contratante
José Antonio Pereira dos Santos / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:79F3E290

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 030/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 25/2011
Republicado por correção
PARTES: Município de Água Clara/MS
Oeste Produções e Publicidade Ltda - ME
OBJETO: locação de proteção de grade, em virtude das festividades carnavalescas.
VALOR: R$ R$ 3.832,00 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 01.002.13.122.0002.2036.339039.000000
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
DATA: 03/03/2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Paulo Alves dos Santos / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:1B2E33CF

DEPARTAMENTO PESSOAL
COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº 001, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

A Presidente da Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 041, de 22 de março de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul de 23 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora CRISTIANE ALINE DA SILVA CASTRO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, designada pela Portaria nº. 041, de 22 de março de 2011, para desempenhar as funções de Secretária da referida comissão.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Comissão Sindicante, 24 de Março de 2011.

SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Sindicante

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:9047B42E

DEPARTAMENTO PESSOAL
COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº 001, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

A Presidente da Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 042, de 22 de março de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul de 23 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora REJANE APARECIDA NOGUEIRA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Programador, designada pela Portaria nº. 042, de 22 de março de 2011, para desempenhar as funções de Secretária da referida comissão.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Comissão Sindicante, 24 de Março de 2011.

CRISTIANE ALINE DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão Sindicante

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:05CC45D2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 800/2011

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para proceder a cedência de imóvel, ao Banco do Brasil S/A, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a cedência de imóvel ao Banco do Brasil S/A, pelo período de até 60 (sessenta) meses, contados da celebração do Termo de Cooperação a ser firmado com a referida instituição financeira.

§ 1º - A cedência de que trata esta Lei, tem como objetivo a instalação, implantação e funcionamento de agência bancária no município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º - No caso de locação do imóvel a ser cedido, o valor máximo a ser despendido à titulo de locação por parte do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, fica limitado a R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinqüenta reais) mensais.

§ 3º - O valor de que trata o parágrafo anterior poderá ser reajustado, a cada período de 12 (doze) meses, com base no índice do IGPM – FGV.

Artigo 2º - Ocorrendo a necessidade de adequação do espaço físico do imóvel cedido, necessário ao bom funcionamento da agência bancária, essa será de responsabilidade do Banco do Brasil S/A.

§ 1º - Feitas as adequações necessárias, a restituição do imóvel nas condições originais, ao proprietário, será de responsabilidade do Banco do Brasil S/A.

§ 2º - Todas as despesas inerentes ao imóvel locado e cedido ao Banco do Brasil, necessárias ao funcionamento da agência bancária, serão de responsabilidade do mesmo.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei serão suportadas pelas dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:2017A529

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 802/2011

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n° 711/2009, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 3º, da Lei Municipal nº. 711/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3° - O Conselho Municipal de Saúde, terá a seguinte constituição:

I – segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde;
II – prestadores de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
III – trabalhadores da Saúde.

Parágrafo Único – A representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos".

Artigo 2º - Fica alterado o Artigo 5º, da Lei Municipal nº. 711/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5° - O Conselho Municipal de Saúde, terá a seguinte composição:
I - de forma paritária e quadripartite, escolhidos por voto direto dos delegados de cada segmento na Conferência Municipal de Saúde, as representações no conselho serão assim distribuídos:
a) 4 (quatro) representantes de entidades locais de usuários do Sistema Único de Saúde;
b) 2 (dois) representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal;
c) 2 (dois) representantes de prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde Municipal;

II - a representação paritária de que trata este artigo, será realizada de forma direta junto aos delegados representantes dos segmentos, que participarão da Conferência Municipal de Saúde;
III – Cada segmento representado do conselho terá um suplente, eleito na Conferência Municipal de Saúde.
VI - Um mesmo segmento poderá ocupar no máximo duas vagas no Conselho Municipal de Saúde;
IV - a presidência do Conselho Municipal de Saúde será atribuída ao conselheiro eleito pela plenária do Conselho".
Artigo 3º - Fica alterado o Artigo 7º, da Lei Municipal nº. 711/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 7° - O Conselho Municipal de Saúde, reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere a seus membros:
I – serão indicados pelos seus respectivos segmentos e serão substituídos pelos mesmos mediante solicitação da Mesa Diretora;
II - terão seu mandato extinto, caso faltem, sem prévia justificação, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, num período de 12 (doze) meses;
III - terão mandato de 2 (dois) anos, cabendo prorrogação ou recondução;
IV - cada entidade participante terá um suplente, conforme disposto no item III do Art. 5º desta Lei.

Parágrafo único – O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Saúde não será remunerado e será considerado de alta relevância pública".

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 711, de 08/06/2009.
Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:FE884119

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 801/2011

"Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal celebrar convênio com a Associação dos Alunos Universitários de Água Clara, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de mútua colaboração com a Associação dos Estudantes Universitários de Água Clara – ASAUAC, no valor de até R$ 512.600,00 (Quinhentos e doze mil e seiscentos reais) anual.

Parágrafo Único – A vigência do convênio a ser celebrado entre o Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul e a Associação dos Estudantes Universitários de Água Clara – ASAUAC, encerrará em 31.01.2012.

Artigo 2º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de início do efetivo transporte 09/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:75463A5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: União dos Deficientes Físicos de Amambaí – UNIFICAM.
FONTE DOS RECURSOS: Reprogramação do Saldo Remanescente - FEAS 2010.
OBJETO: A manutenção de despesas da entidade mediante o custeio de serviços continuados de proteção social especial da assistência social.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Decreto Estadual nº 13.111/11, Lei Municipal nº 2212/10, Lei Municipal nº 2234/10 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/06/2011
VALOR: R$ 1.494,41
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Graciano da Silva Bruno – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 22 de Março de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:6A29C7D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS 005/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 018269/11
Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2011.
Objeto: Execução de Obra de Revitalização do Parque da Cidade no Município de Amambai-MS com recursos do Contrato de Repasse № 0305.387-25/2009/MTURISMO/CAIXA, e contrapartida do Município

de Amambai – MS, Programa TURISMO SOCIAL NO BRASIL
Empresa Vencedora: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R$ 362.996,83 (Trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações
15.451.0013.1003.0000 – Const. Ampl., Praças, Jardins, Pontes, outros Dom. Público.
Data: 24/03/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1506E554

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 041/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018269/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.439.711/0001-18
Objeto: Execução de Obra de Revitalização do Parque da Cidade no Município de Amambai-MS com recursos do Contrato de Repasse № 0305.387-25/2009/MTURISMO/CAIXA, e contrapartida do Município de Amambai – MS, Programa TURISMO SOCIAL NO BRASIL
Vigência: 150 (cento e cinqüenta) dias a partir ordem de serviço
Valor: R$ 362.996,83 (Trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações
15.451.0013.1003.0000 – Const. Ampl., Praças, Jardins, Pontes, outros Dom. Público.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
JUAREZ DALASQUALE – Proprietário
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C9F3632B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2011

Autoriza cedência da servidora MARIBEL APARECIDA SCHELL , ao Cartório Eleitoral da Comarca de Amambai-MS, e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito de Amambai -MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, incisos XIII e XIV do Código Eleitoral, Lei Federal n.º 6.999/82 e Resolução TSE n.º 20.573/200,e;

- Considerando a requisição efetuada pelo M.M. Juiz Eleitoral da Comarca de Amambai através do Ofício n.º 059/2011, de 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a cedência **com ônus para origem,** pelo prazo de **01 (um) ano**, a contar de 01 de abril de 2011, a servidora **MARIBEL Aparecida SCHELL**, ocupante do cargo em provimento de Agente Administrativo, para prestar serviços junto ao Cartório da 1.ª Zona Eleitoral da Comarca de Amambai.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 01 de abril de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:7E59CD2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" N° 19, DE 14 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 47, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a sentença proferida nos Autos n° 052.08.000 412-3

.
RESOLVE:

Art. 1° Conceder incorporação, a contar de 15 de dezembro de 2006, ao servidor Reginaldo Souza Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado pelo Decreto n° 013/92 e empossado conforme o artigo 57, da Lei n° 262/91.

Art. 2° A incorporação descrita no artigo anterior corresponde a R$ 714,60 (setecentos e quatorze reais e sessenta centavos), valor este recebido como gratificação pelo exercício do cargo comissionado de Chefe de Cartório Eleitoral, junto ao Tribunal Regional Eleitoral, no período compreendido entre 04 de outubro de 1.993 a 13 de fevereiro de 2.005, total de 4.151 (quatro mil, cento e cinquenta e um) dias contínuos, com fulcro no artigo 146, I e 148, *caput* e parágrafo único da Lei Municipal n° 262/91.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 14 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6AE834C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120, DE 22 DE MARÇO DE 2011

DECRETA LUTO OFICIAL PELO PASSAMENTO DO CIDADÃO LÚDIO MARTINS COELHO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o passamento ocorrido no dia 22 de março do corrente ano, do eminente cidadão sul-mato-grossense Lúdio Martins Coelho**;**

Considerando a sua dedicação a esta Terra e os serviços relevantes que ele prestou exercendo cargos públicos,

DECRETA:
Art. 1º Luto oficial por 03 (três) dias pelo passamento do eminente cidadão Lúdio Martins Coelho.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio - MS, 22 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:03DAC8A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 099, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Aline Arce para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Saúde Bucal, símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 01 de março de 2011.

Anastácio-MS, 24 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:14FA23F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Convite n° 08/2011 - Processo Adm Nº 14/2011
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, homologo o certame licitatório Processo Adm Nº 14/2011, Convite n° 08/2011 do qual resultou vencedoras a empresas: Damasceno & Damasceno Ltda. CNPJ 01.274.396/0002-09, situada a Rua João Leite Ribeiro, 291 Centro Anastácio MS. CEP 79210-000, o valor de R$ 33.611,29 (trinta e três mil seiscentos e onze reais vinte e nove centavos); Ignácio & Lopes Ltda. CNPJ 08.537.764/0001-22, situada a Rua Paraguai nº 793 Vila progresso, Campo Grande MS – CEP 79.080-160 o valor de R$ 8.014,64 (oito mil catorze reais sessenta e quatro centavos); Marco Antonio Silva ME CNPJ 26.847.335/0001-33, situada a Rua 27 de Julho 1363 Centro Anastácio MS. CEP 79210-000 o valor de R$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais); com valor total: R$ 44.121.93. (quarenta e quatro mil, cento e vinte um reais e noventa e três centavos), na dotação: 08.02.08.241.2720.3.9.3.3.90.30.00-000 (Ficha- 027); 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-000 (Ficha- 023); 08.04.08.244.2620.4.8.3.3.90.30.00-000 (Ficha- 006);
Anastácio MS, 23 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D7629AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 032/2011 - Pregão Presencial n° 14/2011
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: A aquisição de material de consumo odontológico para atender as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anastácio/MS
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 07 de abril de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 15 de março de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C4D8137E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 034/2011 – Tomada de preços n° 02/2011
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Construção de Box para comerciantes autônomos no Município de Anastácio MS
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 08 de abril de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 17 de março de 2011.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A80A6805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 035/2011 - Pregão Presencial n° 15/2011
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: A aquisição de material de consumo laboratorial do Município de Anastácio/MS
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 11 de abril de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 17 de março de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:665874AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2011

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: ADEMIR BOSSAY CÂNDIA
CPF nº 201.571.349-20
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03.01.11 a 31.12.11
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: Plantão de 06 horas R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) e plantão de 12 horas R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Ademir Bossay Cândia, Lucimeire Duarte Vilela Burgatt e Ernandes Peixoto de Miranda.

Anastácio – MS, 03 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8704AD71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 016/11 28 DE JANEIRO DE 2011

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública Municipal abaixo discriminada:

1- **ELECIR ALEXANDRE DE SOUZA,** ocupando o cargo de Assistente de Administração, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2009 a 31/08/2010, **a partir do dia 03/02/2011 a 04/03/2011.**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias à servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:34860886

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº.011/2011 DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artº 123, da Lei Complementar nº-003/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo, alterado pela Lei Complementar nº-17/2010, de 15/12/2010, a Servidora **ADRIANA ALVES PEARGENTILE**, matricula 075/2007, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de Pessoal deste Município.

Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 14/01/2011 a 12/07/2011.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos catorze dias do mês de janeiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:38290A89

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº.027/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artº 123, da Lei Complementar nº-003/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo, alterado pela Lei Complementar nº-17/2010, de 15/12/2010, a Servidora **JULIANA HOLANDA RIBEIRO**, matricula 146/2007, ocupante do cargo de Odontólogo II, do quadro de Pessoal deste Município.

Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 02/03/2011 a 28/08/2011.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos dois dias do mês de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:152E944E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 029/11 16 DE MARÇO DE 2011

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares o Servidor Público Municipal abaixo discriminada:

1- **APARECIDO BENTO DA SILVA,** ocupando o cargo de Gari, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2010 a 22/01/2011, **a partir do dia 24/01/2011 a 22/02/2011.**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias à servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24/01/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos dezesseis dias do mês de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:006E48A3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 032/2011, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA MARIA TELES DOS SANTOS ,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo em Comissão de Assessor Técnico III, para desenvolver suas atividades funcionais no CIAT, a partir desta data.

Art.2º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezesseis dias do mês de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:837CE553

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-33/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA MARIA TELES DOS SANTOS ,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo em Comissão de Assessor Técnico III, para desenvolver suas atividades funcionais no CIAT, a partir desta data.

Art.2º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezesseis dias do mês de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:58A25855

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 018/11 15 DE FEVEREIRO DE 2011

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública Municipal abaixo discriminada:

1- **LETÍCIA GIOVANNI SILVA,** ocupando o cargo de Assistente Social, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2009 a 22/01/2010, **a partir do dia 24/01/2011 a 22/02/2011.**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias à servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24/01/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:763D3F2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 023/2009

DAS PARTES – Município de Batayporã/Ms e PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ, CNPJ nº 03.063.856/0007-90.
OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2009 de 18 de fevereiro de 2009, com reajuste de 11,32% (onze virgula trinta e dois por cento) pelo IGPM, nos termos da cláusula sexta, com base no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência de 31 de dezembro de 2010, para 30 de junho de 2011, o Contrato de nº 23/2009, de 18 de fevereiro de 2009.
VALOR
Fica acrescido o valor de R$ 12.022,50 (doze mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos) ao Contrato nº 23/2009, de 18 de fevereiro de 2009, por força da prorrogação da vigência..
RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA – 31 de dezembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6FBB96F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA

REF.: CONTRATO Nº 23/2009 DE 18/02/2009
LOCATARIO: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS
LOCADORA: PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ, CNPJ nº 03.063.856/0007-90
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Paschoal José da Silva, nº 1300, nesta, com a finalidade de locar a estrutura física do Salão Paroquial, de propriedade da LOCADORA; com 10 (dez) salas, pátio externo com campo de futebol suíço,

incluindo cozinha e despensa, durante 04 (quatro) dias semanais sendo segunda, terça, quinta e sexta-feira, com a finalidade de atender ao Programa PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
O Município por força do Contrato realizado com a PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ, CNPJ nº 03.063.856/0007-90, sito a Rua Paschoal José da Silva, 1300, neste município, representada pelo Padre JOSÉ ZANATTA, brasileiro, solteiro, padre, residente e domiciliado a Rua Paschoal José da Silva, nº 1300, neste município, portador do CPF nº. 294.752.871-91, e Cédula de Identidade RG nº. 1007843863/SSP/RS, para Locação do imóvel sito à Rua Paschoal José da Silva, nº 1300, nesta, com a finalidade de locar a estrutura física do Salão Paroquial, de propriedade da LOCADORA; com 10 (dez) salas, pátio externo com campo de futebol suíço, incluindo cozinha e despensa, durante 04 (quatro) dias semanais sendo segunda, terça, quinta e sexta-feira, para atender ao Programa PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; e em razão dos dispositivos constitucionais constantes do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e atendendo à Clausula Sexta do Contrato em referência; justifica a necessidade de lavrar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2009, prorrogando sua vigência de 31/12/2010 para 30/06/2011, para em comum acordo com a Locadora, propiciar a continuidade no atendimento ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, tendo em vista que o município ainda não dispõe de estrutura física para dispensar o imóvel constante do objeto.
Batayporã MS, 31 de dezembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:DE6E04CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 036/2011

DAS PARTES – Município de Batayporã/MS e Empresa POSTO RODOVANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.121.901/0001-20.
OBJETO - Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de 16.800 litros de gasolina comum, e 4.200 litros de óleo diesel.
RECURSO- As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S. 0691103020752048 Operac/Manut/Ativid. Secret. Saúde/Hospital 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR: O valor global do presente Contrato será de R$ 54.222,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais), que corresponde ao fornecimento de 16.800 (dezesseis mil e oitocentos) litros de gasolina comum, ao preço de R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) por litro, totalizando R$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais); e 4.200 (quatro mil e duzentos) litros de óleo diesel, ao preço de R$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos) por litro, totalizando R$ 9.702,00 (nove mil setecentos e dois reais).
VIGÊNCIA - O prazo de execução do Contrato de fornecimento de Combustível (gasolina e óleo diesel) será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura do contrato; havendo estoque do objeto da presente licitação, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DATA – 16 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E1747FDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/007/2011

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Campo Grande, através do Fundo Municipal de Saúde de Batayporã-MS, amparado no Edital de Pregão Presencial nº 022/2010, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 016/2008, de 01/03/2008, e pelo dispostos na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores; nos termos do art. 24, Inciso V da Lei de Licitações (Dispensável de licitação).
Fica dispensado do processo de licitação; a contratação de empresa para a aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Campo Grande, através do Fundo Municipal de Saúde de Batayporã-MS, nos termos do objeto do Edital de Pregão Presencial nº 022/2010, e ou seja, o fornecimento de 16.800 litros de gasolina comum, e 4.200 litros de óleo diesel, atendendo o que dispõe o art. 21 da Lei nº 8.666/93, com amparo no art. 24 da Lei de Licitações (Dispensável de licitação), e em razão de que o Processo Licitatório proposto pelo Pregão Presencial nº 022/2010, foi declarado "Deserto" no Diário Oficial (ASSOMASUL), Edição nº 0255, de 17/01/2011, por não ter obtido êxito com a publicidade do objeto do edital acima mencionado; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, e a Empresa POSTO RODOVANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.121.901/0001-20, por não acudirem interessados à licitação supracitada, que justificadamente, não há condições de ser repetido um novo certame de um edital sem prejuízo para a Administração, em que ficam mantidas todas as condições preestabelecidas.
Batayporã-MS, 04 de março de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/007/2011
Processo nº. VI/007/2011 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do art. 21 da Lei nº 8.666/93, com amparo no art. 24 do diploma legal invocado, a a aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Campo Grande, através do Fundo Municipal de Saúde de Batayporã-MS, nos termos do objeto do Edital de Pregão Presencial nº 022/2010, e ou seja, o fornecimento de 16.800 litros de gasolina comum, e 4.200 litros de óleo diesel, feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS, e a Empresa POSTO RODOVANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.121.901/0001-20, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R$ 54.222,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais).
Batayporã-MS, 04 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:5F32F380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 013/2011 DE 04 DE MARÇO DE 2011.

"Dispõe sobre o Horário de Expediente nos Órgãos da Administração Publica Municipal, e dá outras providências"

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido para os Órgãos da Administração Pública Municipal horário de expediente que será cumprido das 07:00 as 11:00 horas, e das 13:00 as 16:00 horas, com atendimento ao público das 07:00 às 11:00 horas, a partir de 04 (quatro) de abril de 2011.
Parágrafo Único- Ficam excluídos do horário estabelecido por este Decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público, como limpeza pública e saúde, e aqueles que por sua natureza, já obedecem ao turno especial de trabalho, como as atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infra Estrutura, e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Desporto e Lazer.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quatro dias do mês março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:DA97BBE7

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 003/2011.
Objeto: Aquisição de Equipamentos para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB e Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, através da CI Nº 014/2011 e Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 016/2011.
ADJUDICO AS EMPRESAS: D. A. DA CRUZ – MOVEIS E EQUIPAMENTOS, para fornecer o item 01, no valor total de R$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinqüenta reais), EVERTON LUIZ OSHIRO-ME, para fornecer o item 03 e 05, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e HOME FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, para fornecer os Itens 02 e 04, no valor total de R$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais).
Batayporã-MS, 16 de março de 2011.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:F6A560C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº. 174/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º- Designar, ZULEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para responder interinamente a Função de Coordenador de CRAS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Bodoquena - MS, 22 de março de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C7E282AF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº. 172/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º - Destituir a Pedido, a servidora **Rosângela Aparecida Ozório Mendonça Souza,** do Cargo em Comissão de Secretaria Executiva, lotada na Secretaria de Promoção e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 22 de março de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F2BF5D1C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº. 173/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear, Edneyd de Carvalho, para exercer o Cargo em Comissão de Secretaria Executiva**,** Grupo Ocupacional II – Assistência Direta e Imediata – ADI – 2, para ser lotada na Secretaria de Promoção e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 22 de março de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:38B4B542

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº175/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º - **Revogar** a portaria Nº. 166/2011 com data de 01 de março de 2011, que convocou Aparecido Pereira da Silva para ministrar aula em caráter temporário na Escola Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo.

Artigo 2º- **Convocar,** com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor Aparecido Pereira da Silva, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com 20 horas semanais, iniciando o período em 01/03/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01/03/2011

Bodoquena-MS, 22/03/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9519166F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº. 176/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º - **Transferir,** o servidor **VALTER SOUZA DA SILVA** matrícula 1295-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para exercer o mesmo cargo na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 22 de março de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9320EE2D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviço Ltda - EPP- Contratada.

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para equipe da saúde da família (E.S.F). Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram a Pregão 024/2011.

Valor: R$ 1.001,000 (um mil e um real)
Vigência: 03 de Março à 31 julho de 2011.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.302. 2.024 – desenvolvimento da ação Básica da Saúde.
44.90.52 – Equipamentos e Material a Permanente.
Data: Bodoquena - MS, 07 de Março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante.
BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇO LTDA - EPP – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7D727AAF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 116/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
COMERCIAL ISOTOTAL LTDA ME – Contratada

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para equipe da saúde da família (E.S.F). Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram a Pregão 024/2011.
Valor: O valor global ajustado é **R$ 3.269,450** (três mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: 07 de Março à 31 julho de 2011.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.302. 2.024 – desenvolvimento da ação Básica da Saúde.
44.90.52 – Equipamentos e Material a Permanente.
Bodoquena/MS, 07 de Março 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
COMERCIAL ISOTOTAL LTDA ME – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DDA4215B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/ Nº 321/2011, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LELLIS FERREIRA DA SILVA**, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 12/05/2009 a 11/05/2010, para o período de gozo em 11/04/2011 a 10/05/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 22 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BC58176F

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção a publicação da Homologação do Pregão Presencial nº 02/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 09 de Fevereiro de 2011, página 15, edição nº 272

Onde-se lê:
Frontal Comercial Ltda - ME, vencedora do Certame Licitatório nos itens 3.1, 3.4 a 3.6, 3.8, 3.9, 3.12 a 3.14, 3.17, 3.19, 3.24 a 3.27, 3.29, 3.32 a 3.36, 3.38, 3.40, 3.41, 3.43 a 3.48, 3.50 a 3.54, 3,56, 3,58, 3.59, 3.61, 3.63, 3.65 a 3.68, 3.72, 3.75, 3.76, 4.1 a 4.3, 4.7 a 4.9, 4.11 a 4.19, 4.21, 4.25 a 4.31, 4.34 a 4.45, 4.48 a 4.50, 4.52 a 4.57, 4,59 a 4.61, 4.63 a 4.69, 4.73, 4.75 a 4.78, 4.80, 4.82., com o valor total de R$ 72.609,05 (setenta e dois mil seiscentos e nove reais e cinco centavos),
Leia-sê:
Frontal Comercial Ltda - ME, vencedora do Certame Licitatório nos itens 3.1, 3.4 a 3.6, 3.8, 3.9, 3.12 a 3.14, 3.17, 3.19, 3.24 a 3.27, 3.29, 3.31 a 3.36, 3.38, 3.40, 3.41, 3.43 a 3.48, 3.50 a 3.54, 3,56, 3,58, 3.59, 3.61, 3.62, 3.63, 3.65 a 3.68, 3.72, 3.75, 3.76, 4.1 a 4.3, 4.7 a 4.9, 4.11 a 4.19, 4.21, 4.25 a 4.31, 4.34 a 4.45, 4.48 a 4.50, 4.52 a 4.57, 4,59 a 4.61, 4.63 a 4.69, 4.73, 4.75 a 4.78, 4.80, 4.82., com o valor total de R$ 73.955,05 (setenta e três mil e novecentos e cinqüenta e cinco reais e cinco centavos),

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:7918FD94

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção a publicação do Resultado de Licitação do Pregão Presencial nº 02/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 09 de Fevereiro de 2011, página 16, edição nº 272.

Onde-se lê:
Frontal Comercial Ltda - ME, vencedora do Certame Licitatório nos itens 3.1, 3.4 a 3.6, 3.8, 3.9, 3.12 a 3.14, 3.17, 3.19, 3.24 a 3.27, 3.29, 3.32 a 3.36, 3.38, 3.40, 3.41, 3.43 a 3.48, 3.50 a 3.54, 3,56, 3,58, 3.59, 3.61, 3.63, 3.65 a 3.68, 3.72, 3.75, 3.76, 4.1 a 4.3, 4.7 a 4.9, 4.11 a 4.19, 4.21, 4.25 a 4.31, 4.34 a 4.45, 4.48 a 4.50, 4.52 a 4.57, 4,59 a 4.61, 4.63 a 4.69, 4.73, 4.75 a 4.78, 4.80, 4.82., com o valor total de R$ 72.609,05 (setenta e dois mil seiscentos e nove reais e cinco centavos),
Leia-sê:
Frontal Comercial Ltda - ME, vencedora do Certame Licitatório nos itens 3.1, 3.4 a 3.6, 3.8, 3.9, 3.12 a 3.14, 3.17, 3.19, 3.24 a 3.27, 3.29, 3.31 a 3.36, 3.38, 3.40, 3.41, 3.43 a 3.48, 3.50 a 3.54, 3,56, 3,58, 3.59, 3.61, 3.62, 3.63, 3.65 a 3.68, 3.72, 3.75, 3.76, 4.1 a 4.3, 4.7 a 4.9, 4.11 a 4.19, 4.21, 4.25 a 4.31, 4.34 a 4.45, 4.48 a 4.50, 4.52 a 4.57, 4,59 a 4.61, 4.63 a 4.69, 4.73, 4.75 a 4.78, 4.80, 4.82., com o valor total de R$ 73.955,05 (setenta e três mil e novecentos e cinqüenta e cinco reais e cinco centavos),

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:3EA21071

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2011 CONVITE N. 020/2011

Objeto: aquisição de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, ESCOLA INACIO SILVESTRE MONTEIRO – POLO ALTO CARACOL, ESCOLA JOAO JOSE e ADMINISTRATIVO.

Requerente: Secretaria Municipal Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **CLEIR LEITE NETO – ME**, com o valor total dos itens **R$ 7.186,04** (sete mil e cento e oitenta e seis Reais e quatro centavos); a empresa **SERENA E SERENA LTDA- ME,** com o valor total de itens **R$ 10.498,20**. (dez mil e quatrocentos e noventa e oito Reais e vinte centavos); a empresa **RONALDO ANDRADE – ME,** com o valor total de itens **R$ 28.146,20** (vinte e oito mil e centos e quarenta e seis Reais e vinte centavos); e a empresa **RONISON CENTURIÃO PEREIRA – ME**, com o valor total de itens **R$ 9.590,21** (nove mil e quinhentos e noventa Reais e vinte um centavos) e a empresa **A. RODRIGUES DOS SANTOS PEÇAS – ME**, com o valor total de itens **R$ 3.831,50** (três mil e oitocentos e trinta e um Reais e cinqüenta centavos), autorizando em conseqüência a celebração do respectivo contrato, vez que os materiais não serão entregues no total e em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.
Caracol – MS, 22 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:262E4CE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 003/2011 TOMADA DE PREÇOS N. 002/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Salazar e Rodrigues Transporte Ltda - EPP
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Segunda: DO OBJETO** e da **Cláusula Quarta: DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 65 § 1º da Lei n° 8.666/93.
VALOR: O presente Aditivo ao **CONTRATO N° 025/2011**, tem seu valor de **R$ 3.444,48** (três mil quatrocentos e quarenta e quatro Reais e quarenta e oito centavos), devido ao aumento de 1.472 km (hum mil quatrocentos e setenta e dois quilômetros), referente a 184 (cento e oitenta e quatro) dias letivos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de março de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Salazar e Rodrigues Transporte Ltda – EPP (Contratado).

Caracol – MS, 01 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9240C379

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 035/2011 CONVITE N. 021/2011

Objeto: aquisição de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, GINÁSIO e PISCINA.

Requerente: Secretaria Municipal Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **CLEIR LEITE NETO – ME**, com o valor total dos itens **R$ 4.593,34** (quatro mil e quinhentos e noventa e três Reais e trinta e quatro centavos); a empresa **SERENA E SERENA LTDA - ME**, com o valor total de itens **R$ 5.531,10** (cinco mil e quinhentos e trinta e um Reais e dez centavos) a empresa **RONALDO ANDRADE – ME**, com o valor total de itens **R$ 6.722,40** (seis mil e setecentos e vinte e dois Reais e quarenta centavos); e a empresa **RONISON CENTURIÃO PEREIRA – ME**, com o valor total de itens **R$ 4.570,66** (quatro mil e quinhentos e setenta Reis e sessenta e seis centavos) e a empresa **A. RODRIGUES DOS SANTOS PEÇAS – ME**, com o valor total de itens **R$ 474,00** (quatrocentos e setenta e quatro Reais); a empresa **VALMIR LOSEKAN – ME**, com o valor total dos itens **R$ 910,00** (novecentos e dez Reais), autorizando em conseqüência a celebração do respectivo contrato, vez que os materiais não serão entregues no total e em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 25 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D11DF0CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 006/2011

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de equipamentos para sala de Tecnologia a serem implantados em uma Escola do Município de Caracol – MS.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 07 de abril de 2011, às 08h00minh.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251- Centro, Caracol/MS.
INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil, ou seja, **(06/04/2011)** anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, – das 07h às 12h, de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107.

Caracol – MS, 24 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:7EFE5967

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 014/2011, na modalidade Carta Convite nº 008/2011, que tem como objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares para atendimento dos Postos de Saúde e Farmácia Básica do Município. Adjudico em favor das empresas: CIRURGICA PANTANAL LTDA – ME, nos itens: 01 – 02 - 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 11 -12 – 13 – 22 – 23 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 34 – 35 – 36 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 – 51 – 53 – 56 – 59 – 60 – 61 – 62 – 64 – 65, perfazendo o valor global de R$-37.986,20 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), NEOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, nos itens: 17 – 18 – 19 – 21 – 24 – 33 – 37 – 38 – 49 – 50 – 57 – 66, perfazendo o valor global de R$-4.207,80 (quatro mil duzentos e sete reais e oitenta centavos) e SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, nos itens: 09 – 10 – 14 – 15 – 16 – 20 – 25 - 26 – 27 – 45 – 46 – 47 – 48 – 52 – 54 – 55 – 58 – 63, perfazendo o valor de R$-31.792,00 (trinta e um mil setecentos e noventa e dois reais). Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referidas empresas para a prestação dos serviços, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.
Deodápolis - MS, 24 de março de 2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:D7B57EDA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura de Materiais Escolar e Didático para atendimento da ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS.
.O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico, TORNA PUBLICO para os interessados que a abertura do procedimento licitatório em epigrafe foi prorrogado para o dia 07 de abril de 2011, ás 09:00 horas.Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.
Deodápolis – MS, 24 de março de 2011.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:3DCBAACE

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 008/2011
PROCESSO Nº 014/2011
A PREFEITURAMUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares para atendimento dos Postos de Saúde e Farmácia Básica do Município
EMPRESAS VENCEDORAS: CIRURGICA PANTANAL LTDA – ME, nos itens: 01 – 02 - 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 11 -12 – 13 – 22 – 23 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 34 – 35 – 36 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 – 51 – 53 – 56 – 59 – 60 – 61 – 62 – 64 – 65, perfazendo o valor global de R$-37.986,20 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), NEOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, nos itens: 17 – 18 – 19 – 21 – 24 – 33 – 37 – 38 – 49 – 50 – 57 – 66, perfazendo o valor global de R$-4.207,80 (quatro mil duzentos e sete reais e oitenta centavos) e SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, nos itens: 09 – 10 – 14 – 15 – 16 – 20 – 25 - 26 – 27 – 45 – 46 – 47 – 48 – 52 – 54 – 55 – 58 – 63, perfazendo o valor de R$-31.792,00 (trinta e um mil setecentos e noventa e dois reais).
A presente licitação obedeceu ao que dispõe o Artigo 3º c/c com o Artigo 22, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Deodapolis - MS, 21 de março de 2011

EDIVALDO BEZERRA SOARES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:6CCB23C2

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2011
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura de Materiais Escolar e Didático para atendimento da ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico, TORNA PUBLICO para os interessados que a abertura do procedimento licitatório em epigrafe foi prorrogado para o dia 07 de março de 2010, ás 09:00 horas. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.
Deodápolis – MS, 24 de março de 2010.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:565ECEFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE EDITAL PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 017/2011

PROCESSO Nº: 022/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de expediente e papelaria, gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza, com recursos financeiros provenientes do Programa: CREAS e Contrapartida do Município. .
MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 11:00 dia 07 (sete) de abril de 2011.
Dotação Orçamentária: 07.07.02.08.452.407-2.019.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 24 de março de 2011.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C5F3CB2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 035/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 04 de Março de 2011, página 36, Edição nº. 0289.
Onde se lê: Ramão Lino Guerreiro.
Leia-sê agora: Edson Deolindo Choinovski.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:636555F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de estrutura de palco, sonorização, telão, tendas, brinquedos e banheiros químicos, com equipe especializada na montagem e desmontagem dos equipamentos, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.

PROCESSO: Nº 067/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 033/2011

FAVORECIDO: GUIMARÃES BARBOSA - ME

VALOR: R$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais).
Iguatemi-MS, 18 de Março de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:9D11A561

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto, aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para banda do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 068/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 034/2011

FAVORECIDO (S): MUSICAL CIDADE CANÇÃO LTDA

VALOR: R$ 7.463,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e três reais).

Iguatemi-MS, 18 de Março de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:CA3F86FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2011

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I – Convocar a Professora Maria Marta Placie dos Santos, por um período de 09 horas-aulas semanais, na Escola Municipal Tancredo Neves com início em 16 de fevereiro de 2011 e término em 08 de julho de 2011.

II - Atribuir a referida Professora vencimento base e incentivo financeiro estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observado o respectivo nível de habilitação e carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D2D35FD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2011

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora Mirilez Ferragem Fecchio, por um período de 04 horas-aulas semanais, no Centro Educacional Professor Salvador Nogueira com início em 16 de fevereiro de 2011 e término em 08 de julho de 2011.

II - Atribuir a referida Professora vencimento base e incentivo financeiro estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observado o respectivo nível de habilitação e carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:53C5B053

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2011

"DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar, **Celso Aparecido de Lima**, Monitor Social/Desportivo, para exercer a função de Agente de Organização Escolar, FCE 6, com fulcro na Tabela 1 do Anexo I da Lei Complementar nº 016/2005.

II - Atribuir ao referido servidor, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:391804CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2011

"DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar, **Manoel Mariano da Silva Filho**, Auxiliar de Serviços Diversos, para exercer a função de Coordenador de Equipe, CAI 1, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005.

II - Atribuir ao referido servidor, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:56CC860A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2011

"DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar, Luciano Araújo de Chaves, Auxiliar de Serviços Diversos, para exercer a função de Coordenador de Equipe, CAI 1, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005.

II - Atribuir ao referido servidor, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:991C1659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2011

*"DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"***.**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar, **Fidelis Estevam de Oliveira**, Auxiliar de Mecânico, para exercer a função de Coordenador de Equipe, CAI 1, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005.

II - Atribuir ao referido servidor, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2011, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO Prefeito Municipal DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:EE321B33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2011

"JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, edita a presente PORTARIA, determinando"

Artigo I – Fica nomeada uma COMISSÃO PROCESSANTE, nos termos do artigo 142 da Lei Complementar n° 022/2005, formada pelos servidores efetivos: JOSÉ ROBERTO BARROS, JOSÉ DOMINGOS GUERREIRO e MANOEL MARIANO DA SILVA FILHO, para, sob a presidência do primeiro, promover a abertura e instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor público municipal: **LIZANDRO PEDROSO DA SILVA**, Matrícula n° 1840-1, lotado na Secretaria de Obras do Município de Iguatemi-MS, em razão da informação contida no Ofício n° 002/G/20011 de 22 de fevereiro de 2011 e documentos anexados.

Artigo II – Determino, ainda, que a referida Comissão exerça suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário exigido pelo interesse da administração, obedecendo as instruções processuais dispostas nos artigos 144 a 163 da Lei Complementar n° 022, de 24 de novembro de 2005.

Artigo II – Na hipótese da penalidade a ser aplicada exceder a alçada da comissão que presidir o processo, determino que este seja encaminhado ao meu Gabinete para decisão.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Iguatemi/MS, 04 de março de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:DFEFC376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2011

"REVOGA CONVOCAÇÃO DO PROFESSOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar de 01 de março de 2011, a convocação para regência de classe da Professora Maria Marta Placie dos Santos, realizada através da Portaria nº 088/2011.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:2C91E4A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2011

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora Marina Matter dos Santos, por um período de 09 horas-aulas semanais, na Escola Municipal Tancredo Neves com início em 01 de março de 2011 e término em 08 de julho de 2011.

II - Atribuir a referida Professora vencimento base e incentivo financeiro estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observado o respectivo nível de habilitação e carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:5F68FD00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2011

"DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar, **Valdemar Rolon**, Auxiliar de Manutenção de Vias Públicas, para exercer a função de Coordenador de Equipe, CAI 1, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005.

II - Atribuir ao referido servidor, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:1D559063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2011

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder licença, à servidora gestante **Cíntia Cristiana de Moura Sanches**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início em 01 de março de 2011 e término em 28 de junho de 2011, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II - Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior o artigo 83 da Lei Complementar Municipal nº 022/2005 e, no que couber, as disposições do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 39, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:8D2A1158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2011

"EXONERA, A PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar a pedido, o servidor Ederson Fernandes Espindola, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, a contar do dia 03 de Março do corrente exercício.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:ADA6E6D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2011

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora Maria Marta Placie dos Santos, por um período de 12 horas-aulas semanais, no Centro Educacional Professor Salvador Nogueira com início em 16 de fevereiro de 2011 e término em 08 de julho de 2011.

II - Atribuir a referida Professora vencimento base e incentivo financeiro estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observado o respectivo nível de habilitação e carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:3C1094A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2011

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder licença, à servidora gestante Odete Ferreira Fernandes Barros, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início em 05 de fevereiro de 2011 e término em 04 de junho de 2011, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II - Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior o artigo 86 da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e, no que couber, as disposições do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 39, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro do corrente ano, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:BD8096C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO – Nº. 001/2011/CMDPD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.365/2008, considerando a deliberação da Plenária realizada em 08.02.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDPD, para o exercício de 2011.

REUNIÕES	MÊS	DIA	SEMANA	HORÁRIO
1ª Reunião	Fevereiro	08	terça-feira	15h30min
2ª Reunião	Março	01	terça-feira	15h30min
3ª Reunião	Abril	05	terça-feira	15h30min

4ª	Reunião	Maio	03	terça-feira	15h30min
5ª	Reunião	Junho	07	terça-feira	15h30min
6ª	Reunião	Julho	05	terça-feira	15h30min
7ª	Reunião	Agosto	02	terça-feira	15h30min
8ª	Reunião	Setembro	13	terça-feira	15h30min
9ª	Reunião	Outubro	04	terça-feira	15h30min
10ª	Reunião	Novembro	08	terça-feira	15h30min
11ª	Reunião	Dezembro	06	terça-feira	15h30min

Art. 2º - As Reuniões extraordinárias serão convocadas conforme a necessidade com (02) dois dias de antecedência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Naviraí-MS, 14 de fevereiro de 2011.

SÉRGIO DOS SANTOS
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:37940C6B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO – N° 002/2011/CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.193/2005, considerando a deliberação da Plenária realizada em 23/02/2011.

RESOLVE:
Art. 1° - Compor a Comissão Permanente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para o ano 2011/2012, composto por 04 (quatro) conselheiros indicados em plenária em caráter paritário.

Vanilde Rodrigues de Lima – Coordenadora - representante governamental

Odete Maria da Silva – Relatora - representante não governamental

José Lourenço da Silva Neto - representante governamental

DOMINGOS DELEVATI - representante não governamental

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, 23 de fevereiro de 2011.

DOMINGOS DELEVATI
Presidente do CMDI

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A9BE3250

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 002/2011/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1094/2003, considerando a deliberação da Plenária realizada em 14/03/2011.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Partilha do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para o ano de 2011, conforme discriminação abaixo:

01 Associação dos Protetores dos Adolescentes de Naviraí – APROAN
R$ 2.500,00 - Mensal

02 Lar da Criança "Amor e Fraternidade"
R$ 2.500,00 - Mensal

03 Associação Reviver
R$ 1.000,00 - Mensal

04 Projeto Maranathá
R$ 1.500,00 - Mensal

05 Guarda Mirim
R$ 1.000,00 - Mensal

06 Associação Nipo Brasileira de Naviraí – ANIBRAN
R$ 1.800,00 - Mensal

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí – MS, aos 14 de março de 2011.

MÁRCIO ALBINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E7745379

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº. 13 DE 02 DE MARÇO DE 2011

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº. 781/95, considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião extraordinária realizada em 31.01.2011, resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para o ano de 2011.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELE JULIÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3BA208A6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº. 10 DE 02 DE MARÇO DE 2011

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº. 781/95, considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária realizada em 01.03.2011, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Partilha dos Convênios firmados com as Entidades da Rede Socioassistencial com o Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, para o ano de 2011, conforme discriminação abaixo:

01 Clube de Mães
R$ 1.500,00 - Mensal

02 Albergue Diuturno Alvorecer do Labor
R$ 1.500,00 - Mensal

03 Rede Feminina de Combate ao Câncer
R$ 3.700,00 - Mensal

04 Casa Lar Santo Antonio
R$ 5.900,00 - Mensal

05 Abrigo São José
R$ 1.500,00 - Mensal

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELE JULIÃO

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9871B5B4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº. 09 DE 02 DE MARÇO DE 2011

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº. 781/95, considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária realizada em 01.03.2011, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Partilha do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FMPD, para o ano de 2011, conforme discriminação abaixo:

01 Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí – APAE - R$ 6.100,00 – Mensal

02 Associação dos Portadores de Deficiência de Naviraí - APDN - R$ 1.700,00 - Mensal

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELE JULIÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:CFA69DC2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO – Nº. 001/2011/CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.195/2005, considerando a deliberação da Plenária realizada em 23.02.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDM, para o exercício de 2011.

REUNIÕES	MÊS	SEMANA	HORÁRIO
1ª Reunião	Fevereiro	Quarta-feira	16h
2ª Reunião	Março	Quarta-feira	16h
3ª Reunião	Abril	Quarta-feira	16h
4ª Reunião	Maio	Quarta-feira	16h
5ª Reunião	Junho	Quarta-feira	16h
6ª Reunião	Julho	Quarta-feira	16h
7ª Reunião	Agosto	Quarta-feira	16h
8ª Reunião	Setembro	Quarta-feira	13h
9ª Reunião	Outubro	Quarta-feira	16h
10ª Reunião	Novembro	Quarta-feira	16h
11ª Reunião	Dezembro	Quarta-feira	16h

Art. 2º - As Reuniões extraordinárias serão convocadas conforme a necessidade com (02) dois dias de antecedência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Naviraí-MS, 23 de fevereiro de 2011.

ANA MARIA COELHO FONTES
Presidente do CMDM

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:629DD994

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO – N° 003/2011/CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.193/2005, considerando a deliberação da Plenária realizada em 23/02/2011.

RESOLVE:
Art. 1° - Compor a mesa diretora para o ano 2011/2012 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

Presidente: Maria Elaine Bitencourt Gimene Scapulatempo – representante governamental

Vice - presidente: Francisco Zanoni – representante não governamental
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, 23 de fevereiro de 2011.

DOMINGOS DELEVATI
Presidente do CMDI

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3D9950A1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO – Nº. 001/2011/CMDI

O Conselho Municipal dos Direito do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1193/2005, considerando a deliberação da Plenária realizada em 15.12.2010.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDI, para o exercício de 2011.

REUNIÕES	MÊS	DIA	SEMANA	HORÁRIO
1ª Reunião	Janeiro	26	quarta-feira	07h

2ª	Reunião	Fevereiro	23	quarta-feira	07h
3ª	Reunião	Março	30	quarta-feira	07h
4ª	Reunião	Abril	27	quarta-feira	07h
5ª	Reunião	Maio	25	quarta-feira	07h
6ª	Reunião	Junho	29	quarta-feira	07h
7ª	Reunião	Julho	27	quarta-feira	07h
8ª	Reunião	Agosto	31	quarta-feira	07h
9ª	Reunião	Setembro	28	quarta-feira	07h
10ª	Reunião	Outubro	26	quarta-feira	07h
11ª	Reunião	Novembro	30	quarta-feira	07h
12ª	Reunião	Dezembro	14	quarta-feira	07h

Art. 2º - As Reuniões extraordinárias serão convocadas conforme a necessidade com (02) dois dias de antecedência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Naviraí-MS, 14 de fevereiro de 2011.

DOMINGOS DELEVATI
Presidente do CMDI

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9365B954

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº. 12 DE 02 DE MARÇO DE 2011

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº. 781/95, considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária realizada em 01.03.2011, resolve:
Art. 1º - Aprovar a Partilha dos Convênios firmados com as Entidades da Rede Socioassistencial com o Recurso do Gabinete do Gerente – Recurso Próprio, para o ano de 2011, conforme discriminação abaixo:
01 Associação Reviver R$ 1.500,00 - Mensal
02 Guarda Mirim R$ 1.500,00 - Mensal
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELE JULIÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:08AD311F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº. 11 DE 02 DE MARÇO DE 2011

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº. 781/95, considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária realizada em 01.03.2011, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Acompanhamento Qualiquantitativo do Segundo Semestre de 2010 do Centro de Referencia Especializado da Assistência Social – CREAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELE JULIÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:579CDC07

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº. 08 DE 02 DE MARÇO DE 2011

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº. 781/95, considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária realizada em 01.03.2011, resolve:
Art. 1º - Aprovar a Partilha do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para o ano de 2011, conforme discriminação abaixo:

01 Associação dos Protetores dos Adolescentes de Naviraí – APROAN
R$ 2.500,00 - Mensal
02 Lar da Criança "Amor e Fraternidade"
R$ 2.500,00 - Mensal
03 Associação Reviver
R$ 1.000,00 - Mensal
04 Projeto Maranathá
R$ 1.500,00 - Mensal
05 Guarda Mirim
R$ 1.000,00 - Mensal
06 Associação Nipo Brasileira de Naviraí – ANIBRAN
R$ 1.800,00 - Mensal
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELE JULIÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D8299AF3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1094/2003, considerando a deliberação da Plenária realizada em 14/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA para o exercício de 2011.

REUNIÕES CMDCA		MÊS	DIA	SEMANA	HORÁRIO
3ª	Reunião Ordinária	Março	09	quarta-feira	16h
4ª	Reunião Ordinária	Abril	13	quarta-feira	16h
5ª	Reunião Ordinária	Maio	11	quarta-feira	16h
6ª	Reunião Ordinária	Junho	08	quarta-feira	16h
7ª	Reunião Ordinária	Julho	13	quarta-	

8ª	Reunião Ordinária	Agosto	10	quarta-feira 16h
9ª	Reunião Ordinária	Setembro	14	quarta-feira 16h
10ª	Reunião Ordinária	Outubro	19	quarta-feira 16h
11ª	Reunião Ordinária	Novembro	09	quarta-feira 16h
12ª	Reunião Ordinária	Dezembro	14	quarta-feira 16h

Art. 2º - As Reuniões extraordinárias serão convocadas conforme a necessidade com (02) dois dias de antecedência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí – MS, aos 14 de fevereiro de 2011.

MÁRCIO ALBINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D3FEFE59

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2011

CONTRATO Nº 083/2011 PROCESSO Nº 117/2011 – DISPENSA POR LIMITE N° 011/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS –
CONTRATADA: Spielmann e Spielmann LTDA EPP -
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE INFECTANTES DO GRUPO "A", "B", e "E", PARA ATENDER O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS. PRAZO: 18/03/2011 A 18/05/2011 - VALOR TOTAL: R$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais) – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.39 (R 2882).
ASSINAM: Zelmo de Brida e Valdemar Jose Spielmann.
Naviraí – MS, 18 de março de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:67368B3E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 005/2011 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise de impugnações.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas – Naviraí-MS, 24 de março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:580613B1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 096/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 053/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO FIAT DUCATO MINIBUS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, UTILIZADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, informou que a mesma foi considerada DESERTA.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial / Portaria nº. 167.

Naviraí, 24 de Março de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:01D5A62A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2011

CONTRATO Nº 082/2011 PROCESSO Nº 116/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 014/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS –
CONTRATADA: C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUTRIAL - Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) ROÇADEIRAS DE USO INTENSIVO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO NO CORTE DE GRAMAS NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
PRAZO: 28/02/2011 A 18/03/2011 - VALOR TOTAL: R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais) – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-44.90.52 (R 3667).
ASSINAM: Zelmo de Brida e Fernando Deboni Rossetto.
Naviraí – MS, 18 de março de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:7E2D366B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações cujo objeto é a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM GUIAS E SARJETAS E MICRODRENAGEM NAS RUAS MARINO RIGONATO, HERMÍNIA T. RIGONATO, MARIA C. VOLPATO E SERAFIM C. DE MORAES, LOCALIZADAS NO BAIRRO ODÉRCIO NUNES DE MATOS NESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0315.230-49/OGU2009/MCIDADES/CEF, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 12/04/2011 (Horário Local).
Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro

dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no Setor de Licitações no Paço Municipal, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas – Naviraí (MS), 24 Março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:25A93924

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2011

CONTRATO Nº 0081/2011 PROCESSO Nº 115/2011 – INEXIGIBILIDADE N° 007/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS –
CONTRATADA: Ivolin Lopes Ramos ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA IVOLIN LOPES RAMOS - ME PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS PARA ORNAMENTAÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL.
PRAZO: 18/03/2011 A 18/01/2012 - VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009-44.90.51 (R 115).
ASSINAM: Zelmo de Brida e Ivolin Lopes Ramos.
Naviraí – MS, 18 de março de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:FF975BE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 069, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:

DESIGNAR **DIEGO FERREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, Padrão CCAS 202, lotado junto a Assessoria de Gabinete, para ocupar a função de **Técnico responsável pelo controle do Transporte de Escolares da Zona Rural** deste Município.
Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:C2CB15E9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO Nº 178, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

"Estabelece diretrizes e normas gerais de acessibilidade ao Transporte de Alunos residentes na zona Rural do Município"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo 102 inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de regulamentar o Transporte de Escolares do Município de Paranaíba, conforme artigo 139, do Código de Transito Brasileiro;

Considerando a Lei nº 3.488 de janeiro de 2008, do governo do Estado de Mato Grosso do Sul;
D E C R E T A:
Artigo 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes e as normas gerais de acessibilidade ao Transporte de Alunos, residentes na Zona Rural do Município.
Artigo 2º. O Transporte Escolar, item fundamental na promoção da educação, constitui direito de todos os alunos residentes na Zona Rural**,** é dever do Estado, do Município e da Família, e será promovido e incentivado com a colaboração da sociedade, visando conferir ao educando seu pleno desenvolvimento, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Artigo 3º. O Município realizará prioritariamente o Transporte Escolar de alunos da Educação Básica na etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental matriculados na Rede Municipal de Ensino.
Artigo 4º. O Município poderá realizar o Transporte Escolar de alunos da Educação Básica na etapa do Ensino Médio, matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante convenio firmado com o Estado de modo a assegurar a acessibilidade e a universalização do ensino obrigatório, conforme estabelecida na Lei nº 3.488 de 12/01/2008.
Artigo 5º. No trajeto definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, para realização do Transporte Escolar, somente será admitido que o veículo trafegue fora dos limites das linhas mestras nos seguintes casos:

I – quando o aluno residir a uma distância superior a 03 (três) quilômetros da linha mestra, se matriculado no Ensino Médio;

II – quando o aluno residir a uma distância superior a 02 (dois) quilômetros da linha mestra, se matriculado na Educação Infantil ou Ensino Fundamental.
Artigo 6º. A Família deverá se responsabilizar pelo transporte desses alunos dos acessos secundários e das propriedades privadas até as linhas mestras, observando as regras dispostas nos incisos I e II do artigo 5º deste decreto.
Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de administração

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:C7052EB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 120/2010

"DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO E ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010.".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando os princípios da transparência estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

DECRETA:

Artigo 1º - A elaboração da Prestação de Contas do exercício de 2010 deverá atender as normas e anexos da Lei 4.320/64 bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul em relação à composição dos demonstrativos.

Artigo 2º - Autoriza o Serviço de Contabilidade a proceder todas as correções necessárias dos registros tanto do exercício como dos exercícios anteriores acumulados na Prestação de Contas relativas a:

a) Cancelamento da Notas de Empenho não Processadas no Exercício;
b) Cancelamento de Restos a Pagar não Processados de Exercícios anteriores, cuja liquidação não ocorreu no exercício, por encerramento do contrato, pela não utilização do material ou serviço ou por outro motivo não especificado;
c) Ajustes no Demonstrativo do Realizável com inscrição e baixa de valores;
d) Transferência dos Bens dos Fundos para incorporação no Patrimônio do Município;
e) Proceder aos ajustes dos Saldos contábeis dos Bens Móveis e Imóveis com o levantamento físico efetuado por servidor ou Comissão de Levantamento, bem como a desincorporação, avaliação e depreciação se ocorrer;
f) Proceder às baixas e incorporações das Variações ATIVAS e PASSIVAS;
g) Proceder às correções das Receitas e Despesas Extra-Orçamentária se necessárias;
h) Proceder às baixas e incorporações das variações ATIVAS e PASSIVAS;
i) Proceder às correções das Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias se necessárias;
j) Correções dos registros indevidos na Receita Orçamentária.

Artigo 3º - Todas as alterações promovidas no Exercício deverão constar das NOTAS EXPLICATIVAS do Balanço Geral nos termos da NBCT 16.6 que são partes integrantes e explicativas da Prestação de Contas, convalidando-se todas as alterações estabelecidas nas mesmas.

Artigo 4º - Após a elaboração da Prestação de Contas, o Serviço de Contabilidade remeterá as cópias obrigatórias estabelecidas na Legislação dentre elas destacam-se:

a) Tribunal de Contas do Estado;
b) Câmara Municipal;
c) Governo Estadual;
d) Conselhos Municipais dos respectivos fundos, legalmente criados para emissão de parecer.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de Dezembro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:72E1647C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 033/2011, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dispõe sobre Luto Oficial no âmbito do município de Ribas do Rio Pardo, pelo falecimento do senhor Lúdio Martins Coelho".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias nas repartições públicas municipais de Ribas do Rio Pardo, MS, em razão do falecimento do senhor **Lúdio Martins Coelho**;

Art. 2° Não haverá prejuízo no expediente ao público nos órgãos municipais de Ribas do Rio Pardo, MS.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 22 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A827B0C3

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 002/11/GMAS

"Prorroga por igual período, prazo para Conclusão de Processo Disciplinar Administrativo mencionado no artigo 3º da Portaria n.º 001/2011."

A Gerente Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 148, Seção V, Capítulo XII, da Lei Municipal n.º 686 de 04 de outubro de

2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Prorrogado o prazo para conclusão do Processo Disciplinar Administrativo n.º 001/2011/GMAS, mencionado no artigo 3º da portaria n.º 01/2011/GMAS, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da Portaria de Instauração do Processo Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2011.

ELIANE DA SILVA MOURA
Gerente Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:74C2834C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 050/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CHRISTIAN DIEGO LINO-ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Gerência Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 41.304,00 (quarenta e um mil trezentos e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços descritos serão por dia letivo trabalhado, efetivados em até 30 (trinta) dias após recebimento e aprovação dos serviços e emissão da respectiva Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 100 (cem) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes desta licitação correrão através da rubrica orçamentária do exercício de 2010 ou através da dotação que a substituir. GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.055, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00. O Recurso Financeiro origina-se do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

DATA DO CONTRATO: 11/03/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CHRISTIAN DIEGO LINO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:EF8249DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 039/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jean Geovane Dischkaln Areco
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 828,47(oitocentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$316,80(trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Prazo: 07/02/2011 à 06/08/2011
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jean Geovane Dischkaln Areco.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9D24DB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 038/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Daniel Antônio Pereira de Souza
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 828,47(oitocentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$316,80(trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Prazo: 07/02/2011 à 06/08/2011
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Daniel Antônio Pereira de Souza.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E42DBA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 042/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jean Daniel Zephyr
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico, carga horária semanal de 40(quarenta) horas, ocorrendo plantões que podem atingir o máximo de R$951,00(novecentos e cinqüenta um reais).
Valor Mensal: R$5.950,00(cinco mil e novecentos e cinqüenta reais)
Prazo: 14/03/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.40.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jean Daniel Zephyr.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F16F62D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 040/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Fernando Hortenci Borges
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Cirurgiã Dentista, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$4.800,00(quatro mil e oitocentos reais)
Prazo: 01/02/2011 à 30/04/2011
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Fernando Hortenci Borges.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2E80E0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 035/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Vanda Célia Gomes Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeira, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$2.204,96(dois mil e duzentos e quatro reais e noventa seis centavos).
Prazo: 01/03/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Vanda Célia Gomes Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:61C058A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 041/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Geralda Gonçalves de Araujo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 882,00(oitocentos e oitenta dois reais).
Prazo: 01/02/2011 à 31/07/2011
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Geralda Gonçalves de Araujo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:08EE6403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 034/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ricardo Cezar do Nascimento
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 1.225,00(hum mil e duzentos e vinte cinco reais)
Prazo: 25/02/2011 à 30/06/2011
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2095.0000 – Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ricardo Cezar do Nascimento.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F919A2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 036/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rubia da Silva Borges
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico, carga horária semanal de 40(quarenta) horas, ocorrendo plantões que podem atingir o máximo de R$951,00(novecentos e cinqüenta um reais).
Valor Mensal: R$10.500,00(dez mil e quinhentos reais)
Prazo: 07/02/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.40.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rubia da Silva Borges.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2728193D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 047/S.M.A.S.E.S/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sandra Machado de Oliveira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutora do Peti, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 600,00(seiscentos reais)
Prazo: 01/03/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 08.122.0046.2306.0000 - Manut. Atividades da Assistência Social- 33.90.36.00- Serviços de terceiros – pessoa física.
Assinam: Daltro Fiúza e Sandra Machado de Oliveira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:735AA089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 048/S.M.A.S.E.S/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Edilene Ovido Franscisco
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutora, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 600,00(seiscentos reais)
Prazo: 01/03/2011 à 30/12/2011

Dotação Orçamentária: 08.122.0046.2306.0000 - Manut. Atividades da Assistência Social- 33.90.36.00- Serviços de terceiros – pessoa física.
Assinam: Daltro Fiúza e Edilene Ovido Francisco.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DBE4D967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº35/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Raquel Neves de Souza
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 12(doze) horas.
Valor Mensal: R$ 425,40(quatrocentos e vinte cinco reais e quarenta centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Raquel Neves de Souza.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:80CC29EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº0127/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Lucia Higa
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 877,50(setecentos e cinqüenta sete reais e noventa centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Lucia Higa.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FA4158F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº0182/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Robson Marco Domingues de Magalhães
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Robson Marco Domingues de Magalhães.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6CD29A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº177/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Robson Marco Domingues de Magalhães
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Robson Marco Domingues de Magalhães.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D463F7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 183/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rodrigo Jhony Cabral
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 27(vinte e sete) horas.
Valor Mensal: R$ 957,15(novecentos e cinqüenta sete reais e quinze centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rodrigo Jhony Cabral.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CF347C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº041/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rozenilda Pereira da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 877,50(oitocentos e setenta sete reais e cinqüenta centavos)
Prazo: 10/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rozenilda Pereira da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C248F55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº122/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Laurilene Gonçalves de Lima
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.

Valor Mensal: R$ 780,00(oitocentos e setenta sete reais e cinqüenta centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Laurilene Gonçalves de Lima.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:46A372A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº112/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ângela Fernanda de Aguilar
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ângela Fernanda de Aguilar.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CFB2CD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº108/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Juliana Pagliosa Brito
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Juliana Pagliosa Brito.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:33AAD247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº181/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ricardo Ruiz Sulzer
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 26(vinte e seis) horas.
Valor Mensal: R$ 1.037,14(hum mil e trinta sete reais e quatorze centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ricardo Ruiz Sulzer.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F8B118AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº109/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Juliana Pagliosa Brito
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Juliana Pagliosa Brito.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4D42DEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº055/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: César Marins da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e César Martins da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C23E0733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº102/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Joseana Moitinho Macedo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 28(vinte e oito) horas.
Valor Mensal: R$ 992,60(novecentos e noventa dois reais e sessenta centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Joseana Moirtinho Macedo

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:ECF6B0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº046/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Antonia dos Reis Magalhães Moreira

Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 877,50(oitocentos e setenta sete reais e cinqüenta centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Antonia dos Reis Magalhães Moreira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:95EFBD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº184/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosália Marcelino Vicente Cristaldo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosália Marcelino Vicente Cristaldo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5EE1A136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº059/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Cleuza Aparecida de Oliveira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Cleuza Aparecida de Oliveira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EC67BFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº057/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Clarice de Moraes Olmedo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Clarice de Moraes Olmedo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:08C8A4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº054/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Cesar Leon Carlo Ottaviano
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 27(vinte e sete) horas.
Valor Mensal: R$ 957,15(novecentos e cinqüenta sete reais e quinze centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Cesar Leon Carlo Ottaviano.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E3CD4C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº071/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Eliete Barbosa Bezerra
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 06/03/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Eliete Barbosa Bezerra.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:588610F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº083/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Gracieli Mary Neves Martins
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Gracieli Mary Neves Martins.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A341915E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº082/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Gracieli Mary Neves Martins

Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Gracieli Mary Neves Martins.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:972545DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº125/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Luana Franco de Matos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 28(vinte e oito) horas.
Valor Mensal: R$ 992,60(novecentos e noventa oito reais e sessenta centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Luana Franco de Matos.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:20C4EED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº167/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Oseias Paula de Andrade
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Oseias Paula de Andrade.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2A4C3CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável de Edimara Gonçalves de Souza com o contrato de N° **006/S.M.A.S.E.S/2011**, celebrado entre a contratante e o contratado firmados em 03 de janeiro de 2011, para exercer a função de Instrutora do Peti.
Assinam: Daltro Fiuza e Edimara Gonçalves de Souza**.**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9565CC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável de Tiago Moraes Maia com o contrato de N° **026/SAUDE/2011**, celebrado entre a contratante e o contratado firmados em 03 de janeiro de 2011, para exercer a função de Agente de Vigilância Epidemiológica.
Assinam: Daltro Fiuza e Tiago Moraes Maia**.**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:717BF248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 037/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Laurinei Gonçalves de Lima
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 828,47(oitocentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$316,80(trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Prazo: 20/01/2011 à 19/07/2011
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Laurinei Gonçalves de Lima.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B3C075A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº020/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Adriano de Almeida
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 14(quatorze) horas.
Valor Mensal: R$ 413,70(quatrocentos e treze reais e setenta centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Adriano de Almeida.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3DB8003F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº043/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ângela Dias de Souza
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 29(vinte e nove) horas.
Valor Mensal: R$ 1.028,05(hum mil e vinte oito reais e cinco centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011

Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ângela Dias de Souza.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9E055377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº090/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ivanilda Rodrigues da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ivanilda Rodrigues da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D282EFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº089/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ivanilda Rodrigues da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ivanilda Rodrigues da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:425547EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº171/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Paulo Vitor Famea
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Paulo Vitor Famea.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E24B47AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº143/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Christiane Carriel da Costa
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Christiane Carriel da Costa

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:94320CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº142/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Aparecida Souza Marques
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 877,50(oitocentos e setenta sete reais e cinqüenta centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Aparecida Souza Marques.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:178CC804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº079/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Geneci Franco Oliveira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Geneci Franco Oliveira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:41271469

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N°301/2011

Processo n° 2182/2011
Favorecido: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Objeto: Valor referente ao Termo de Ajuste n° 12/2011 sobre a concessão de auxilio financeiro a APAE, referente a

pagamento de funcionários, manutenção e para sessões de equoterapia, auxilio no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensal, empenho de janeiro a julho de 2011, o referido termo de ajuste e de 12 meses de janeiro a dezembro/2011.
Valor Ordinário: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
Apoiar as Ações da APAE – 08.242.0090.2308.0000
Subvenções Sociais – 33.50.43.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:76D99332

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 04/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 24 de março de 2011

Processo Licitatório n° 1069/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço n° 04/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA o item de n° 01 no valor global de R$ 547.217,28 (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:04C34709

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 06/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 24 de março de 2011

Processo Licitatório n° 1286/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço n° 06/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA o item de n° 01 no valor global de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AF7F676C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2011

DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e LUZIA APARECIDA CASEMIRO MAURO.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 15 de dezembro de 2011.

VALOR TOTAL: R$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 005-Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Programa de Trabalho nº 12.306.0113-2016 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Através seguintes programas:
PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental
PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola
PNAP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar
PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche.

BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2011.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

LUZIA APARECIDA CASEMIRO MAURO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E705A2F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2011 - CONTRATO Nº. 008/2010

Data de assinatura: 07 de Fevereiro de 2011.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LEONIDIA ALVES CARDOSO ME.

Objeto: Estabelecem as partes contratantes que será aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato inicial, totalizando este percentual em R$ 22.792,50 (vinte e dois mil setecentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos), sendo: o valor total de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) relativo à aquisição de 9.000 litros de Óleo Diesel Comum e o valor total de R$ 2.992,50 (dois mil novecentos e noventa e

dois reais e cinqüenta centavos), relativo à aquisição de 1.050 litros de Gasolina Comum.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Diretora do Departamento de Saúde

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2D7B04DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2011 - CONTRATO Nº. 069/2010

Data de assinatura: 08 de Fevereiro de 2011.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e J. Z. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.

Objeto: Estabelecem as partes contratantes que será aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor total de R$ 54.747,51 (cinqüenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e um centavos), conforme Planilha de Aditivos Nº. 01.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Diretora do Departamento de Saúde

JOSÉ ADÃO MARTINS PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7A9E9193

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 - CONTRATO Nº. 092/2010

Data de assinatura: 08 de Fevereiro de 2011.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e J. Z. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.

Objeto: Estabelecem as partes contratantes que será aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor total de R$ 18.919,07 (dezoito mil, novecentos e dezenove reais e sete centavos), conforme Planilha de Aditivos Nº. 01.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ ADÃO MARTINS PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E1219A8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2011 - CONTRATO Nº. 008/2010

Data de assinatura: 07 de Fevereiro de 2011.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e LEONIDIA ALVES CARDOSO ME.

Objeto: Estabelecem as partes contratantes que será aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato inicial, totalizando este percentual em R$ 433.057,50 (quatrocentos e trinta e três mil cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos), sendo: *PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL* o valor total de R$ 13.675,50 (treze mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos). *PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS* o valor total de R$ 13.675,50 (treze mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos). *PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES* o valor total de R$ 194.310,00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e dez reais). *PARA O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS* o valor total de R$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais). *E PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO* o valor total de R$ 33.196,50 (trinta e três mil cento e noventa e seis reais e cinqüenta centavos).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D66FBDAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 - CONTRATO Nº. 044/2010

Data de assinatura: 01 de Fevereiro de 2011.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e GRANAUTO AUTOCENTER LTDA.

Objeto:
1.1 - Fica prorrogado por 09 (nove) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/02/2011 à 01/11/2011.
1.2 - Para a realização dos serviços, será pago o valor mensal de R$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais), perfazendo o montante de R$ 89.991,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURO GOULART ALMEIDA FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E77650F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2011

DATA DE ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e VBC ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: contratação da empresa para execução de obra de construção de unidade de vestiário, com área de 81,00 m^2, localizado na Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, Centro, neste Município, conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa/Orçamentária e Cronograma Físico/Financeiro, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data da expedição da Ordem de Início de Serviço.

VALOR TOTAL: R$ 136.873,18 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e dezoito centavos), de acordo com a proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.006.00 – Departamento de Obras e Engenharia - no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações – no Programa de Trabalho 04.122.0106.1004.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ORESTES JORGE CORREA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:CF240A5B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2011

DATA DE ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e J. Z. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.

OBJETO: contratação da empresa, para execução dos serviços de engenharia de reforma e ampliação da Creche Sant'Ana, com área de 429,71 m², localizado no Bairro Antonio Valadares, zona urbana deste município, conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa Orçamentária Básica e Cronograma Físico/Financeiro, que constituem parte integrante deste Edital.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data da expedição da Ordem de Início de Serviço.

VALOR TOTAL: R$ 429.619,55 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais e cinqüenta e cinco centavos), de acordo com a proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.016.00 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no Elemento despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações – no Programa de Trabalho 12.365.01172065.0000 – Manutenção do Ensino Básico 40% Educação Infantil.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ ADÃO MARTINS PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B6C762EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2011

DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2011.

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FREE LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: aquisição de materiais de higiene, limpeza e consumo para o departamento de saúde, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 1.977,24 (hum mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), relativo aos itens do LOTE 4 – Materiais de Higiene, Limpeza e de Consumo para o Departamento de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2043-0000 – Coordenação dos Serviços Municipais de Saúde.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Prefeito Municipal

ODEIR FERNANDES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:CF2FEFA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2011

DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e FREE LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: aquisição de materiais de higiene e limpeza para as escolas municipais, de higiene, limpeza e consumo para a prefeitura municipal e de materiais de limpeza e de consumo para a creche municipal, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 22.508,36 (vinte e dois mil, quinhentos e oito reais e trinta e seis centavos), sendo: para o LOTE 1 – Materiais de Higiene e Limpeza para as Escolas, com o valor total de R$ 16.331,30 (dezesseis mil, trezentos e trinta e um reais e trinta centavos), para o LOTE 2 – Materiais de Limpeza e de Consumo para a Creche Municipal, com o valor total de R$ 3.782,66 (três mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e para o LOTE 3 – Materiais de Higiene, Limpeza e de Consumo para a Prefeitura Municipal, com o valor total de R$ 2.394,40 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esportes. No Departamento 03.002. 00 – Departamento de Administração e Recursos Humanos – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 – Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais. E no Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.365.0113.2011.0000 – Creches.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ODEIR FERNANDES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:9C8001AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2011

DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2011.

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e IGNÁCIO & LOPES LTDA – ME.

OBJETO: aquisição de materiais de higiene, limpeza e consumo para o departamento de saúde, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 6.910,50 (seis mil, novecentos e dez reais e cinqüenta centavos), relativo aos itens do LOTE 4 – Materiais de Higiene, Limpeza e de Consumo para o Departamento de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2043-0000 – Coordenação dos Serviços Municipais de Saúde.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Prefeito Municipal

EDSON LOPES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7FD182B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2011

DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e IGNÁCIO & LOPES LTDA – ME.

OBJETO: aquisição de materiais de higiene e limpeza para as escolas municipais, de higiene, limpeza e consumo para a prefeitura municipal e de materiais de limpeza e de consumo para a creche municipal, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 7.492,64 (sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo: para o LOTE 1 – Materiais de Higiene e Limpeza para as Escolas, com o valor total de R$ 2.699,70 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos), para o LOTE 2 – Materiais de Limpeza e de Consumo para a Creche Municipal, com o valor total de R$ 29,00 (vinte e nove reais) e para o LOTE 3 – Materiais de Higiene, Limpeza e de Consumo para a Prefeitura Municipal, com o valor total de R$ 4.763,94 (quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esportes. No Departamento 03.002. 00 – Departamento de Administração e Recursos Humanos – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 – Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais. E no Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.365.0113.2011.0000 – Creches.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDSON LOPES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:949B0E75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2011

DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2011.

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e COMERCIAL T & C LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais de higiene, limpeza e consumo para o departamento de saúde, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 2.982,10 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos), relativo aos itens do LOTE 4 – Materiais de Higiene, Limpeza e de Consumo para o Departamento de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2043-0000 – Coordenação dos Serviços Municipais de Saúde.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Prefeito Municipal

FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:AE41AEF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2011

DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e COMERCIAL T & C LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais de higiene e limpeza para as escolas municipais, de higiene, limpeza e consumo para a prefeitura municipal e de materiais de limpeza e de consumo para a creche municipal, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 7.009,30 (sete mil, nove reais e trinta centavos), sendo: para o LOTE 1 – Materiais de Higiene e Limpeza para as Escolas, com o valor total de R$ 3.265,50 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos), para o LOTE 2 – Materiais de Limpeza e de Consumo para a Creche Municipal, com o valor total de R$ 1.274,80 (hum mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) e para o LOTE 3 – Materiais de Higiene, Limpeza e de Consumo para a Prefeitura Municipal, com o valor total de R$ 2.469,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esportes. No Departamento 03.002. 00 – Departamento de Administração e Recursos Humanos – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 – Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais. E no Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.365.0113.2011.0000 – Creches.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:8A801324

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2011

DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2011.

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FRONTAL COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de materiais de higiene, limpeza e consumo para o departamento de saúde, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 2.124,80 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), relativo aos itens do LOTE 4 – Materiais de Higiene, Limpeza e de Consumo para o Departamento de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2043-0000 – Coordenação dos Serviços Municipais de Saúde.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Prefeito Municipal

LUIS FABIANO MARTINS DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D90097A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2011

DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e FRONTAL COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de materiais de higiene e limpeza para as escolas municipais, de higiene, limpeza e consumo para a prefeitura municipal e de materiais de limpeza e de consumo para a creche municipal, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 7.548,83 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), sendo: para o LOTE 1 – Materiais de Higiene e Limpeza para as Escolas, com o valor total de R$ 1.630,95 (hum mil, seiscentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), para o LOTE 2 – Materiais de Limpeza e de Consumo para a Creche Municipal, com o valor total de R$ 1.325,32 (hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) e para o LOTE 3 – Materiais de Higiene, Limpeza e de Consumo para a Prefeitura Municipal, com o valor total de R$ 4.592,56 (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e cinqüenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esportes. No Departamento 03.002. 00 – Departamento de Administração e Recursos Humanos – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 – Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais. E no Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.365.0113.2011.0000 – Creches.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

LUIS FABIANO MARTINS DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:5A1CDE61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2011

DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2011.

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e R. T. SAKAI & CIA LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de materiais de higiene, limpeza e consumo para o departamento de saúde, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 3.986,89 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), relativo aos itens do LOTE 4 – Materiais De Higiene, Limpeza e de Consumo para o Departamento de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2043-0000 – Coordenação dos Serviços Municipais de Saúde.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Prefeito Municipal

RONEI PEREIRA STROPPA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:FF05495E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2011

DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e R. T. SAKAI & CIA LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de materiais de higiene e limpeza para as escolas municipais, de higiene, limpeza e consumo para a prefeitura municipal e de materiais de limpeza e de consumo para a creche municipal, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 23.160,47 (vinte e três mil, cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos), sendo: para o LOTE 1 – Materiais de Higiene e Limpeza para as Escolas, com o valor total de R$ 13.898,90 (treze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), para o LOTE 2 – Materiais de Limpeza e de Consumo para a Creche Municipal, com o valor total de R$ 1.603,91 (hum mil, seiscentos e três reais e noventa e um centavos) e para o LOTE 3 – Materiais de Higiene, Limpeza e de Consumo para a Prefeitura Municipal, com o valor total de R$ 7.657,66 (sete mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esportes. No Departamento 03.002. 00 – Departamento de Administração e Recursos Humanos – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 – Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais. E no Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.365.0113.2011.0000 – Creches.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

RONEI PEREIRA STROPPA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7E134FC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2011

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas da rede municipal de ensino (merenda escolar - PNAE/PNAQ); os internos da creche municipal e os participantes do programa PETI, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 141.432,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais), sendo: para o LOTE 1 – Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar, com o valor total de R$ 121.780,00 (cento e vinte e um mil setecentos e oitenta reais), para o LOTE 2 – Gêneros Alimentícios Para a Creche Municipal, com o valor total de R$ 16.338,50 (dezesseis mil trezentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos) e para o LOTE 3 – Gêneros Alimentícios Do Programa PETI, com o valor total de R$ 3.313,50 (três mil trezentos e treze reais e cinqüenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar e do Departamento 03.015.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 08.243.0110.2057.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCELO FORTES DE OLIVEIRA LIMA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A2D7BA84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2011

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas da rede municipal de ensino (merenda escolar - PNAE/PNAQ) e os internos da creche municipal, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 55.840,00 (cinqüenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais), sendo: para o LOTE 1 – Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar, com o valor total de R$ 48.860,00 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta reais) e para o LOTE 2 – Gêneros Alimentícios para a Creche Municipal, com o valor total de R$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDIVALDO IDÍLIO TEIXEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:72501DCB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2011

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e IGNÁCIO & LOPES LTDA – ME.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas da rede municipal de ensino (merenda escolar - PNAE/PNAQ); os internos da creche municipal e os participantes do programa PETI, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 60.540,90 (sessenta mil, quinhentos e quarenta reais e noventa centavos), sendo: para o LOTE 1 – Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar, com o valor total de R$ 56.553,00 (cinqüenta e seis mil quinhentos e cinqüenta e três reais), para o LOTE 2 – Gêneros Alimentícios para a Creche Municipal, com o valor total de R$ 3.447,50 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos) e para o LOTE 3 – Gêneros Alimentícios do Programa PETI, com o valor total de R$ 540,40 (quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar e do Departamento 03.015.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 08.243.0110.2057.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDSON LOPES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B66334D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2011

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e CRISTIANI LOPES – ME.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas da rede municipal de ensino (merenda escolar - PNAE/PNAQ); os internos da creche municipal e os participantes do programa PETI, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), sendo: para o LOTE 1 – Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar, com o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para o LOTE 2 – Gêneros Alimentícios para a Creche Municipal, com o valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e para o LOTE 3 – Gêneros Alimentícios do Programa PETI, com o valor total de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar e do Departamento 03.015.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 08.243.0110.2057.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANI LOPES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:06A46030

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2011

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e COMERCIAL T & C LTDA.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas da rede municipal de ensino (merenda escolar - PNAE/PNAQ); os internos da creche municipal e os participantes do programa PETI, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 159.871,60 (cento e cinqüenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), sendo: para o LOTE 1 – Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar, com o valor total de R$ 117.396,00 (cento e dezessete mil trezentos e noventa e seis reais), para o LOTE 2 – Gêneros Alimentícios para a Creche Municipal, com o valor total de R$ 34.678,30 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos) e para o LOTE 3 – Gêneros Alimentícios do Programa PETI, com o valor total de R$ 7.797,30 (sete mil setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar e do Departamento 03.015.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 08.243.0110.2057.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:4571BB7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2011

DATA DE ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2011.

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEPÓSITO 8 DE MAIO LTDA – ME.

OBJETO: aquisição de diversos produtos de manutenção para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo I – Relação de Produtos e Proposta apresentada, que constitui parte integrante deste contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 5.652,00 (cinco mil seiscentos e cinqüenta e dois reais) relativo a aquisição dos itens 54 ao 63, conforme Proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2043-0000 – Coordenação dos Serviços Municipais de Saúde.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Prefeito Municipal

VALDECIR ALVES NANTES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0CBE7B4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2011

DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e F. A. PEREIRA & CIA LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente para as escolas municipais e prefeitura municipal, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 45.432,64 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo: para o LOTE 1 – Material de Expediente para as Escolas Municipais, com o valor total de R$ 29.658,40 (vinte e nove mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos) e para o LOTE 2 – Material de Expediente para a Pref. Municipal, com o valor total de R$ 15.774,24 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa

de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esporte. E no Departamento 03.002. 00 – Departamento de Administração e Recursos Humanos – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 – Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ HENRIQUE DOURADO DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1D56F9FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2011

DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2011.

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e F. A. PEREIRA & CIA LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente para o departamento de saúde, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 8.536,84 (oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para o LOTE 3 – Material de Expediente para o Depto de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2043-0000 – Coordenação dos Serviços Municipais de Saúde.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Prefeito Municipal

JOSÉ HENRIQUE DOURADO DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:8B2479F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2011

DATA DE ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e DEPÓSITO 8 DE MAIO LTDA – ME.

OBJETO: aquisição de diversos produtos de manutenção para o Depto de Serviços Urbanos e para o Depto de Educação, Cultura e Esportes, conforme Anexo I – Relação de Produtos e Proposta apresentada, que constitui parte integrante deste contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 71.843,10 (setenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos), sendo: no Departamento de Serviços Urbanos o valor total de R$ 36.994,50 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos) relativo a aquisição dos itens 01 ao 21. E no Departamento de Educação, Cultura e Esportes o valor total de R$ 34.848,60 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) relativo a aquisição dos itens 22 ao 53, conforme Proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.007.00 – Departamento de Serviços Urbanos – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 16.482.0106.2027.0000 – Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos. E no Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

VALDECIR ALVES NANTES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0C362BBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2011

DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente para as escolas municipais e prefeitura municipal, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 43.858,58 (quarenta e três mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos), sendo: para o LOTE 1 – Material de Expediente para as Escolas Municipais, com o valor total de R$ 21.824,46 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) e para o LOTE 2 – Material de Expediente para a Pref. Municipal, com o valor total de R$ 22.034,12 (vinte e dois mil, trinta e quatro reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esporte. E no Departamento 03.002.00 – Departamento de Administração e Recursos Humanos – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 – Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

AMÉRICO DELANO MENDONÇA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C64F4F26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2011

DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2011.

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente para o departamento de saúde, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 7.929,49 (sete mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos, para o LOTE 3 – Material de Expediente para o Departamento de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2043-0000 – Coordenação dos Serviços Municipais de Saúde.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Prefeito Municipal

AMÉRICO DELANO MENDONÇA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:FD3664F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2011

DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente para as escolas municipais e prefeitura municipal, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 45.229,20 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos), sendo: para o LOTE 1 – Material de Expediente para as Escolas Municipais, com o valor total de R$ 18.841,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta e um reais) e para o LOTE 2 – Material de Expediente para a Pref. Municipal, com o valor total de R$ 26.388,20 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esporte. E no Departamento 03.002.00 – Departamento de Administração e Recursos Humanos – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 – Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

IVONETE FAGUNDES MATOS
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F414D509

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2011

DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2011.

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente para o departamento de saúde, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 9.782,70 (nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), para o LOTE 3 – Material de Expediente para o Departamento de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2043-0000 – Coordenação dos Serviços Municipais de Saúde.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Prefeito Municipal

IVONETE FAGUNDES MATOS
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D9E3C2C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2011

DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e EDSON CASEMIRO.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 15 de dezembro de 2011.

VALOR TOTAL: R$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 005-Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Programa de Trabalho nº 12.306.0113-2016 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Através seguintes programas:
PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental
PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola
PNAP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar
PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche
.

BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2011.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDSON CASEMIRO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B77275AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2011

DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e JOAQUIM JOSÉ LOURENÇO.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 15 de dezembro de 2011.

VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 005-Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Programa de Trabalho nº 12.306.0113-2016 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Através seguintes programas:
PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental
PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola
PNAP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar
PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche

BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2011.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JOAQUIM JOSÉ LOURENÇO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:5D99C709

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2011

DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e EDUARDO CABRAL NETO.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 15 de dezembro de 2011.

VALOR TOTAL: R$ 2.192,00 (dois mil cento e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 005-Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Programa de Trabalho nº 12.306.0113-2016 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Através seguintes programas:
PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental
PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola
PNAP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar
PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche

BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2011.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO CABRAL NETO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F3AC04C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2011

DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e CASSIMIRA DE SANTANA NERES.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 15 de dezembro de 2011.

VALOR TOTAL: R$ 7.121,70 (sete mil, cento e vinte um reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 005-Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Programa de Trabalho nº 12.306.0113-2016 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Através seguintes programas:
PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental
PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola
PNAP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar
PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche

BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2011.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

CASSIMIRA DE SANTANA NERES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:130D6088

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2011

DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 15 de dezembro de 2011.

VALOR TOTAL: R$ 7.244,60 (Sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 005-Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Programa de Trabalho nº 12.306.0113-2016 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Através seguintes programas:
PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental
PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola
PNAP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar
PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche.

BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2011.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B8A6A904

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2011

DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e VALESCA CAMARGO PALHARES RECCO.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 15 de dezembro de 2011.

VALOR TOTAL: R$ 6.086,50 (Seis mil e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 005-Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Programa de Trabalho nº 12.306.0113-2016 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Através seguintes programas:
PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental
PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola
PNAP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar
PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche.

BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2011.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

VALESCA CAMARGO PALHARES RECCO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:15DDDCB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2011

DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e ELCIO DA SILVA LEMOS FILHO.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 15 de dezembro de 2011.

VALOR TOTAL: R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinqüenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 005-Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Programa de Trabalho nº 12.306.0113-2016 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Através seguintes programas:
PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental
PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola
PNAP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar
PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche
.

BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2011.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ELCIO DA SILVA LEMOS FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:423F1A45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2011

DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e FRANCISCO MARTINEZ ORTIZ.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 15 de dezembro de 2011.

VALOR TOTAL: R$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 005-Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Programa de Trabalho nº 12.306.0113-2016 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Através seguintes programas:
PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental
PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola
PNAP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar
PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche
.
BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2011.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARTINEZ ORTIZ
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2037CE8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2011

DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e VITACIR FANTINI.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 15 de dezembro de 2011.

VALOR TOTAL: R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 005-Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Programa de Trabalho nº 12.306.0113-2016 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Através seguintes programas:
PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental
PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola
PNAP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar
PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche.

BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2011.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

VITACIR FANTINI
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B4F880D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2011

DATA DE ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2011.

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSE DAVID CARDOSO.

OBJETO: locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Av. Dr. Antônio José Paniago, nº 72, Centro, Terenos/MS, para funcionamento do Departamento Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 11 (onze) meses a contar da data de 01/02/2011 à 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Fisica – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2043-0000 – Coordenação dos Serviços Municipais de Saúde.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e Lei nº 8.245, de 18.10.1991 e alterações posteriores.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Diretora do Departamento de Saúde

JOSE DAVID CARDOSO
Locador

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A911ADC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 030, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

"ALTERA VALORES PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DOS MÉDICOS, NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Os plantões médicos, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) passam a vigorar com os seguintes valores:

Plantão Diurno: R$ 700,00 (setecentos reais)

Plantão Noturno: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 25 de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C36A6702

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - ANEXO 17 BALANÇO 2010

ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	24.479,60	24.479,60	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	24.479,60	24.479,60	0,00
11 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	24.479,60	24.479,60	0,00
DEPOSITOS	0,00	4.752,50	4.752,50	0,00
CONSIGNACOES	0,00	4.752,50	4.752,50	0,00
11 I.N.S.S. - FMHIS	0,00	2.105,17	2.105,17	0,00
11 I.R.R.F. - FMHIS	0,00	367,20	367,20	0,00
11 I.S.S. - FMHIS	0,00	2.280,13	2.280,13	0,00
TOTAL	0,00	29.232,10	29.232,10	0,00

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/Ms

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:3B54E53D

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - ANEXO 14 BALANÇO 2010

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			92,19	SALDO PATRIMONIAL			92,19
DISPONIVEL			92,19	ADMINISTRACAO DIRETA			92,19

BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		92,19		PATRIMONIO LIQUIDO		92,19	
BANCO DO BRASIL S/A 18.878-6 FMHIS - SEHAB	92,19			Ativo Real Liquido	92,19		
TOTAL			92,19	TOTAL			92,19

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/Ms

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:A45EF65E

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - ANEXO 13 BALANÇO 2010

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
RECEITA ORCAMENTARIA			424.103,23	DESPESA ORCAMENTARIA			402.663,82
FONTES DA RECEITA			424.103,23	FUNCOES DE GOVERNO			402.663,82
RECEITAS CORRENTES		24.430,43		DESPESA EMPENHADA		402.663,82	
Receita Patrimonial	203,23			Habitação	402.663,82		
Transferencias Correntes	24.227,20			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			29.232,10
Interferências Ativas		399.672,80		RESTOS A PAGAR			24.479,60
Transferências Financeiras Recebidas	399.672,80			PAGAMENTO NO EXERCICIO		24.479,60	
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			4.752,50	Pagamento de Exercicios Findos	24.479,60		
DEPOSITOS			4.752,50	DEPOSITOS			4.752,50
DIVERSAS ORIGENS		4.752,50		DIVERSAS ORIGENS		4.752,50	
Consignacoes	4.752,50			Consignacoes	4.752,50		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			3.132,38	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			92,19
SALDO DE BALANCO			3.132,38	SALDO DE BALANCO			92,19
DIPONIVEL		3.132,38		DISPONIVEL		92,19	
Bancos, Conta de Movimento	3.132,38			Bancos, Conta de Movimento	92,19		
TOTAL			431.988,11	TOTAL			431.988,11

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/Ms

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:EB7A089C

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - ANEXO 16 BALANÇO 2010

A U T O R I Z A C O E S			SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO	SALDO P/ EXERC SEGUINTE

			EM CIRCULACAO	NO EXERCICIO			
ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao		Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/Ms

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:86BEA4DC

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - ANEXO 15 BALANÇO 2010

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			664.103,23	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			642.663,82
RECEITA ORCAMENTARIA			424.103,23	DESPESA ORCAMENTARIA			402.663,82
RECEITAS CORRENTES		24.430,43		DESPESAS CORRENTES		76.163,82	
Receita Patrimonial	203,23			Outras Despesas Correntes	76.163,82		
Transferencias Correntes	24.227,20			DESPESAS DE CAPITAL		326.500,00	
Interferências Ativas		399.672,80		Investimentos	326.500,00		
Transferências Financeiras Recebidas	399.672,80			MUTACOES PATRIMONIAIS			240.000,00
MUTACOES PATRIMONIAIS			240.000,00	MUTACOES DA RECEITA		240.000,00	
MUTACOES DA DESPESA		240.000,00		Desincorporação Bens	240.000,00		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	240.000,00			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			24.479,60
RESULTADO PATRIMONIAL			3.040,19	VARIACOES PATRIMONIAIS			24.479,60
ADMINISTRACAO DIRETA			3.040,19	VARIACOES DIVERSAS		24.479,60	
RESULTADO DO EXERCICIO		3.040,19		Restos a Pagar 2008	24.479,60		
Deficit Verificado	3.040,19			TOTAL			667.143,42
TOTAL			667.143,42				

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/Ms

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:17778541

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - ANEXO 12 BALANÇO 2010

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
R E C E I T A	D E S P E S A

T I T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	2.231.000,00	24.430,43	-2.206.569,57	DESPESA EMPENHADA	836.025,00	402.663,82	-433.361,18
Receita Patrimonial	1.000,00	203,23	-796,77	Creditos Orcam e Suplementares	836.025,00	402.663,82	-433.361,18
Transferencias Correntes	2.230.000,00	24.227,20	-2.205.772,80	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	399.672,80	399.672,80				
				SOMA	836.025,00	402.663,82	-433.361,18
REPASSE CONCEDIDO A FMHIS-FUND	0,00	399.672,80	399.672,80				
SOMA	2.231.000,00	424.103,23	-1.806.896,77				
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	1.394.975,00	21.439,41	-1.373.535,59
TOTAL	2.231.000,00	424.103,23	-1.806.896,77	TOTAL	2.231.000,00	424.103,23	-1.806.896,77

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/Ms

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:54FD6247

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.306.000,00	3.306.000,00	319.958,35	319.958,35	9,68 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	825.000,00	825.000,00	49.104,06	49.104,06	5,95 %
1.1.1 - IPTU	280.000,00	280.000,00	509,79	509,79	0,18 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	42,61	42,61	0,85 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	500.000,00	500.000,00	43.124,89	43.124,89	8,62 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	5.426,77	5.426,77	13,57 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	57.994,02	57.994,02	16,57 %
1.2.1 - ITBI	350.000,00	350.000,00	57.994,02	57.994,02	16,57 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.816.000,00	1.816.000,00	185.799,70	185.799,70	10,23 %
1.3.1 - ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	179.676,12	179.676,12	9,98 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	1.643,38	1.643,38	32,87 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	4.227,18	4.227,18	42,27 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	253,02	253,02	25,30 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	315.000,00	315.000,00	27.060,57	27.060,57	8,59 %
1.4.1 - IRRF	315.000,00	315.000,00	27.060,57	27.060,57	8,59 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.940.000,00	21.940.000,00	4.184.745,83	4.184.745,83	19,07 %
2.1 - Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	2.502.869,36	2.502.869,36	19,25 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.341.705,62	1.341.705,62	16,77 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	50.000,00	50.000,00	7.052,16	7.052,16	14,10 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	767,99	767,99	1,92 %
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	44.510,94	44.510,94	14,84 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	287.839,76	287.839,76	52,33 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.246.000,00	25.246.000,00	4.504.704,18	4.504.704,18	17,84 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS					
AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	299.000,00	299.000,00	50.739,79	50.739,79	16,97 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	47.219,96	47.219,96	26,23 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	24.000,00	24.000,00	3.519,83	3.519,83	14,67 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00 %

6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	999.000,00	999.000,00	50.739,79	50.739,79	5,08 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.388.000,00	4.388.000,00	836.949,03	836.949,03	19,07 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	500.573,83	500.573,83	19,25 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.600.000,00	1.600.000,00	268.341,08	268.341,08	16,77 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	1.410,42	1.410,42	14,10 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	153,60	153,60	1,92 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	8.902,16	8.902,16	14,84 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	57.567,94	57.567,94	52,33 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.519.000,00	4.519.000,00	838.158,13	838.158,13	18,55 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	835.147,54	835.147,54	18,56 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	19.000,00	19.000,00	3.010,59	3.010,59	15,85 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	112.000,00	112.000,00	-1.801,49	-1.801,49	-1,61 %

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.380.000,00	2.930.000,00	439.995,02	439.995,02	15,02 %
13.1 - Com Educação Infantil	1.240.000,00	1.060.000,00	163.294,38	163.294,38	15,41 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.140.000,00	1.870.000,00	276.700,64	276.700,64	14,80 %
14 - OUTRAS DESPESAS	1.139.000,00	1.589.000,00	222.748,09	222.748,09	14,02 %
14.1 - Com Educação Infantil	468.000,00	468.000,00	77.499,13	77.499,13	16,56 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	671.000,00	1.121.000,00	145.248,96	145.248,96	12,96 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.519.000,00	4.519.000,00	662.743,11	662.743,11	14,67 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00

FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%					52,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					92.059,41
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2011 {2}					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	6.311.500,00	6.311.500,00	1.126.176,04	1.126.176,04	17,84 %
		DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	DOTAÇÃO				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		ATUALIZADA			
	INICIAL			Até o Bimestre	%
		(d)	No Bimestre	(e)	(f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.886.000,00	1.706.000,00	240.793,51	240.793,51	14,11 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.708.000,00	1.528.000,00	240.793,51	240.793,51	15,76 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	178.000,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.127.000,00	6.207.000,00	696.764,27	696.764,27	11,23 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.811.000,00	2.991.000,00	421.949,60	421.949,60	14,11 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.316.000,00	3.216.000,00	274.814,67	274.814,67	8,55 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	821.000,00	821.000,00	88.842,12	88.842,12	10,82 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	8.842.000,00	8.742.000,00	1.026.399,90	1.026.399,90	11,74 %
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-1.801,49
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					3.010,59
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00

37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.209,10
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	936.348,68
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	20,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.000,00	180.000,00	47.219,96	47.219,96	26,23 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA					
FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	180.000,00	180.000,00	47.219,96	47.219,96	26,23 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.022.000,00	8.922.000,00	1.073.619,86	1.073.619,86	12,03 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE			CANCELADO EM 2011		
RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ	O BIMESTRE		(g)	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		11.006,15			0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	92.059,41	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	835.147,54	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	722.023,82	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.010,59	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	208.193,72	0,00

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:04015F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
	DOTAÇÃO								
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	LIQUIDAR
		(a)				(b)	(b/total b)	(b/a)	(a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.638.000,00	35.688.000,00	7.871.893,59	7.871.893,59	3.940.977,65	3.940.977,65	100,00 %	11,04 %	31.747.022,35
Legislativa	1.538.000,00	1.538.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.538.000,00
Ação Legislativa	1.538.000,00	1.538.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.538.000,00
Judiciária	320.000,00	320.000,00	39.784,96	39.784,96	38.709,96	38.709,96	0,98 %	12,10 %	281.290,04
Ação Judiciária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
Administração Geral	315.000,00	315.000,00	39.784,96	39.784,96	38.709,96	38.709,96	0,98 %	12,29 %	276.290,04
Administração	6.593.500,00	6.511.500,00	1.766.075,32	1.766.075,32	1.185.202,69	1.185.202,69	30,07 %	18,20 %	5.326.297,31
Planejamento e Orçamento	743.000,00	677.000,00	228.935,43	228.935,43	126.859,39	126.859,39	3,22 %	18,74 %	550.140,61
Administração Geral	5.140.500,00	5.176.500,00	1.333.290,89	1.333.290,89	1.013.598,16	1.013.598,16	25,72 %	19,58 %	4.162.901,84
Ordenamento Territorial	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	93.000,00
Formação de Recursos Humanos	52.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	42.000,00
Administração de Receitas	257.000,00	257.000,00	85.688,00	85.688,00	23.918,00	23.918,00	0,61 %	9,31 %	233.082,00
Comunicação Social	304.000,00	262.000,00	118.161,00	118.161,00	20.827,14	20.827,14	0,53 %	7,95 %	241.172,86
Fomento ao Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.000,00
Segurança Pública	17.000,00	17.000,00	82,00	82,00	82,00	82,00	0,00 %	0,48 %	16.918,00
Defesa Civil	17.000,00	17.000,00	82,00	82,00	82,00	82,00	0,00 %	0,48 %	16.918,00
Assistência Social	1.128.000,00	1.131.250,00	334.703,16	334.703,16	65.721,82	65.721,82	1,67 %	5,81 %	1.065.528,18
Assistência ao Idoso	33.000,00	28.000,00	9.740,90	9.740,90	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	28.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	542.000,00	550.250,00	271.732,26	271.732,26	45.491,82	45.491,82	1,15 %	8,27 %	504.758,18
Assistência Comunitária	393.000,00	393.000,00	53.230,00	53.230,00	20.230,00	20.230,00	0,51 %	5,15 %	372.770,00
Alimentação e Nutrição	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	160.000,00

Saúde	7.818.000,00	7.818.000,00	1.747.260,02	1.747.260,02	1.019.627,43	1.019.627,43	25,87 %	13,04 %	6.798.372,57
Atenção Básica	7.211.000,00	7.211.000,00	1.586.935,19	1.586.935,19	926.695,97	926.695,97	23,51 %	12,85 %	6.284.304,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	338.000,00	338.000,00	110.499,99	110.499,99	73.660,00	73.660,00	1,87 %	21,79 %	264.340,00
Vigilância Sanitária	37.000,00	37.000,00	4.854,24	4.854,24	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	37.000,00
Vigilância Epidemiológica	232.000,00	232.000,00	44.970,60	44.970,60	19.271,46	19.271,46	0,49 %	8,31 %	212.728,54
Trabalho	58.000,00	54.750,00	434,00	434,00	434,00	434,00	0,01 %	0,79 %	54.316,00
Fomento ao Trabalho	58.000,00	54.750,00	434,00	434,00	434,00	434,00	0,01 %	0,79 %	54.316,00
Educação	8.138.000,00	8.138.000,00	1.416.466,07	1.416.466,07	943.642,73	943.642,73	23,94 %	11,60 %	7.194.357,27
Ensino Fundamental	6.147.000,00	6.147.000,00	1.170.232,41	1.170.232,41	698.893,07	698.893,07	17,73 %	11,37 %	5.448.106,93
Ensino Profissional	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	8.000,00
Ensino Infantil	1.886.000,00	1.886.000,00	242.277,51	242.277,51	240.793,51	240.793,51	6,11 %	12,77 %	1.645.206,49
Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	40.000,00	2.451,35	2.451,35	2.451,35	2.451,35	0,06 %	6,13 %	37.548,65
Educação Especial	57.000,00	57.000,00	1.504,80	1.504,80	1.504,80	1.504,80	0,04 %	2,64 %	55.495,20
Cultura	545.500,00	545.500,00	187.948,21	187.948,21	102.131,33	102.131,33	2,59 %	18,72 %	443.368,67
Patrimonio Histórico, Artistico e Arqueológico	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	16.000,00
Difusão Cultural	529.500,00	529.500,00	187.948,21	187.948,21	102.131,33	102.131,33	2,59 %	19,29 %	427.368,67
Direitos da Cidadania	944.000,00	994.000,00	207.703,08	207.703,08	129.470,13	129.470,13	3,29 %	13,03 %	864.529,87
Assistência Comunitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	939.000,00	989.000,00	207.703,08	207.703,08	129.470,13	129.470,13	3,29 %	13,09 %	859.529,87
Urbanismo	3.197.000,00	3.047.000,00	1.357.242,01	1.357.242,01	94.901,26	94.901,26	2,41 %	3,11 %	2.952.098,74
Infra Estrutura Urbana	2.679.000,00	2.554.000,00	1.262.340,75	1.262.340,75	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.554.000,00
Serviços Urbanos	518.000,00	493.000,00	94.901,26	94.901,26	94.901,26	94.901,26	2,41 %	19,25 %	398.098,74
Habitação	355.000,00	355.000,00	60.980,00	60.980,00	12.196,00	12.196,00	0,31 %	3,44 %	342.804,00
Habitação Urbana	355.000,00	355.000,00	60.980,00	60.980,00	12.196,00	12.196,00	0,31 %	3,44 %	342.804,00
Saneamento	280.000,00	180.000,00	45.364,61	45.364,61	5.660,00	5.660,00	0,14 %	3,14 %	174.340,00
Saneamento Básico Urbano	280.000,00	180.000,00	45.364,61	45.364,61	5.660,00	5.660,00	0,14 %	3,14 %	174.340,00
Gestão Ambiental	89.000,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	83.500,00

							%	0 %	
Preservação e Conservação Ambiental	89.000,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	83.500,00
Agricultura	353.000,00	358.500,00	52.860,30	52.860,30	34.172,62	34.172,62	0,87 %	9,53 %	324.327,38
Administração Geral	252.000,00	257.500,00	52.860,30	52.860,30	34.172,62	34.172,62	0,87 %	13,27 %	223.327,38
Promoção da Produção Vegetal	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	16.000,00
Abastecimento	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	85.000,00
Indústria	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	8.000,00
Promoção Industrial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	8.000,00
Comércio e Serviços	17.000,00	17.000,00	60,00	60,00	60,00	60,00	0,00 %	0,35 %	16.940,00
Turismo	17.000,00	17.000,00	60,00	60,00	60,00	60,00	0,00 %	0,35 %	16.940,00
Transporte	3.060.000,00	3.360.000,00	385.721,92	385.721,92	187.098,19	187.098,19	4,75 %	5,57 %	3.172.901,81
Transporte Rodoviário	3.060.000,00	3.360.000,00	385.721,92	385.721,92	187.098,19	187.098,19	4,75 %	5,57 %	3.172.901,81
Desporto e Lazer	174.000,00	206.000,00	78.090,03	78.090,03	22.950,76	22.950,76	0,58 %	11,14 %	183.049,24
Desporto Comunitário	158.000,00	190.000,00	78.090,03	78.090,03	22.950,76	22.950,76	0,58 %	12,08 %	167.049,24
Lazer	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	16.000,00
Encargos Especiais	555.000,00	555.000,00	191.117,90	191.117,90	98.916,73	98.916,73	2,51 %	17,82 %	456.083,27
Serviço da Dívida Interna	555.000,00	555.000,00	191.117,90	191.117,90	98.916,73	98.916,73	2,51 %	17,82 %	456.083,27
Reserva de Contingência	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	450.000,00
Reserva de Contingência	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	450.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.638.000,00	35.688.000,00	7.871.893,59	7.871.893,59	3.940.977,65	3.940.977,65	100,00 %	11,04 %	31.747.022,35
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO									

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:53A1E6EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2399

DECRETO Nº 2399 , DE 14 DE MARÇO DE 2011 - LEI N.1715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$ 600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020900	SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
274	15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Ativ.da Sec. Infra Estrutura e Serv. Público	600.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Anulação:

020900	SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
279	15.451.0028.1009.0000	Pavimentação,Drenagem e Outras Obras Complement. de Urb.-	600.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 14 de Março de 2011.

CAMAPUÃ, 14 de março de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:F160024C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2394

DECRETO Nº 2394 , DE 09 DE MARÇO DE 2011 - LEI N.1715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020800	SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
156	12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
158	12.361.0009.1046.0000	Aquisição de Equipamento em Geral	2.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
207	13.392.0015.2027.0000	Incentivo as Atividades Culturais	2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

020201	GABINETE DO PREFEITO		
22	04.122.0002.2002.0000	Coordenação do Gabinete do Prefeito	-7.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
020202	ASSESSORIA JURIDICA		
31	02.062.0003.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica	-2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 09 de Março de 2011.

CAMAPUÃ, 09 de março de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:528BB46F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 17 PREFEITURA

ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR	775.872,31	1.251.074,83	649.412,63	1.377.534,51
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	89.961,20	109.617,59	89.933,90	109.644,89
1 Fornecedores - do Exercício	0,00	109.617,59	0,00	109.617,59
1 Restos a Pagar Exerc Anterior	89.961,20	0,00	89.933,90	27,30
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	685.911,11	1.141.457,24	559.478,73	1.267.889,62
1 A Liquidar	685.911,11	1.141.457,24	559.478,73	1.267.889,62
DEPOSITOS	162.043,57	1.321.974,40	1.481.822,50	2.195,47
CONSIGNACOES	162.043,57	1.309.226,19	1.469.074,29	2.195,47
1 AGEPREV - PREFEITURA	1.206,07	6.544,70	5.741,30	2.009,47
1 BANCO BRADESCO - PREFEITURA	0,00	145.251,42	145.251,42	0,00
1 BANCO DO BRASIL - PREFEITURA	0,00	78.511,97	78.511,97	0,00
1 BRASILCARD - PREFEITURA	0,00	34.135,98	34.135,98	0,00
1 CAIXA ECON FEDERAL - PREFEITURA	0,00	164.093,41	164.093,41	0,00
1 CAMAPUÃ-PREV - PREFEITURA	0,00	135.654,49	135.654,49	0,00
1 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PM	0,00	5.934,66	5.934,66	0,00
1 Devoluçao Subsidio Camara	0,00	16,99	16,99	0,00
1 EMPRESTIMO SINSEC - PREFEITURA	0,00	7.987,70	7.987,70	0,00
1 INSS - PREFEITURA	134.302,79	451.224,86	585.527,65	0,00
1 INSS-PF/PM	25.438,06	125.855,90	151.293,96	0,00
1 INSS-PJURIDICA/PREFEITURA	1.096,65	24.786,42	25.883,07	0,00
1 PASEP 2010	0,00	96.193,96	96.193,96	0,00
1 PENSÃO - PREFEITURA	0,00	9.065,61	8.879,61	186,00
1 PLANO SAUDE - PREFEITURA	0,00	2.235,85	2.235,85	0,00
1 PORTO SEGURO - PREFEITURA	0,00	2.266,28	2.266,28	0,00
1 SINSEC - PREFEITURA	0,00	14.642,11	14.642,11	0,00
1 SINTED - PREFEITURA	0,00	1.311,38	1.311,38	0,00
1 UNIFORME	0,00	3.512,50	3.512,50	0,00
CREDORES DIVERSOS	0,00	12.748,21	12.748,21	0,00
1 PASEP	0,00	2.131,36	2.131,36	0,00
1 TRANSF. P/ PREFEITURA	0,00	10.616,85	10.616,85	0,00
TOTAL	937.915,88	2.573.049,23	2.131.235,13	1.379.729,98

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contadora - Crc/Ms011029/P-4

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:31806C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 16 PREFEITURA

A U T O R I Z A C O E S	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO	NO EXERCICIO	SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID (Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	1.058.332,39	13.142,08	238.218,41	0,00	833.256,06
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR	0,00	0,00	1.058.332,39	13.142,08	238.218,41	0,00	833.256,06
1 Banco do Brasil S/A	0,00	0,00	338.685,72	0,00	75.263,49	0,00	263.422,23
1 Caixa Economica Federal	0,00	0,00	719.646,67	13.142,08	162.954,92	0,00	569.833,83

DIVERSOS	0,00	0,00	4.599.864,10	0,00	2.259.261,67	0,00	2.340.602,43
DEBITOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	4.599.864,10	0,00	2.259.261,67	0,00	2.340.602,43
1 INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	4.599.864,10	0,00	2.259.261,67	0,00	2.340.602,43
TOTAL	0,00	0,00	5.658.196,49	13.142,08	2.497.480,08	0,00	3.173.858,49
CAMAPUÃ/MS, 31 de dezembro de 2010.							

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029/P-4/Ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:6E2AE8AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2397

DECRETO Nº 2397 , DE 11 DE MARÇO DE 2011 - LEI N.1715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 99.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020703 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
115	08.243.0020.2014.0000	Piso Variavel Média Complecidade – PETI 30.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
119	08.243.0020.2052.0000	Manutenção do Pro Jovem - PBV I 9.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
020800 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
152	12.306.0012.2055.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar 60.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

020800	SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
167	12.361.0009.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental -99.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 11 de Março de 2011.

CAMAPUÃ, 11 de março de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:2BE13FA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2400

DECRETO Nº 2400 , DE 15 DE MARÇO DE 2011 - LEI N.1715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$ 310.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
331	10.301.0057.2032.0000	Manutenção das Ações Básica de Saúde	310.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

020900	SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
279	15.451.0028.1009.0000	Pavimentação,Drenagem e Outras Obras Complement. de Urb. -	310.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 15 de Março de 2011.

CAMAPUÃ, 15 de março de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:4D7D3F9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 028/2011 CONVITE N. 014/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Valmir Losekan – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social, o Asilo e o Programa Pró Nutre, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.12.2011.
VALOR: R$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinqüenta Reais), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.950,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 5.200,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 10 de março de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Valmir Losekan – ME (Contratada).

Caracol – MS, 10 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B7F57315

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 028/2011 CONVITE N. 014/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Cleir Leite Neto – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social, o Asilo e o Programa Pró Nutre, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.12.2011.
VALOR: R$ 17.362,78 (dezessete mil, trezentos e sessenta e dois Reais e setenta e oito centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.438,74**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 6.884,04**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Ativ.	2063	Programa de Segurança Alimentar
08.244.0008	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Valor	.....	**R$ 9.040,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 10 de março de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Cleir Leite Neto – ME (Contratada).
Caracol – MS, 10 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:61EFF55D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 028/2011 CONVITE N. 014/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Ronaldo Andrade – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social, o Asilo e o Programa Pró Nutre, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.12.2011.
VALOR: R$ 9.102,60 (nove mil, cento e dois Reais e sessenta centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.546,80**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 7.555,80**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 10 de março de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Ronaldo Andrade – ME (Contratada).

Caracol – MS, 10 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E89265D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 028/2011 CONVITE N. 014/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: A Rodrigues dos Santos Peças – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social, o Asilo e o Programa Pró Nutre, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.12.2011.
VALOR: R$ 1.248,00 (hum mil, duzentos e quarenta e oito Reais), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 312,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 936,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 10 de março de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
A Rodrigues dos Santos Peças – ME (Contratada).

Caracol – MS, 10 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E9B41185

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 028/2011 CONVITE N. 014/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Serena e Serena Ltda – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social, o Asilo e o Programa Pró Nutre, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.12.2011.
VALOR: R$ 19.966,82 (dezenove mil, novecentos e sessenta e seis Reais e oitenta e dois centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.568,34**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 7.772,48**

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Ativ.	2063	Programa de Segurança Alimentar
08.244.0008	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Valor	.....	**R$ 10.626,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 10 de março de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Serena e Serena Ltda – ME (Contratada).
Caracol – MS, 10 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:00FFFAC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 028/2011 CONVITE N. 014/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Ronison Centurião pereira – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social, o Asilo e o Programa Pró Nutre, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.12.2011.
VALOR: R$ 17.274,12 (dezessete mil, duzentos e setenta e quatro Reais e doze centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.016,42**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 5.894,70**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Ativ.	2063	Programa de Segurança Alimentar
08.244.0008	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Valor	.....	**R$ 10.363,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 10 de março de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Ronison Centurião pereira – ME (Contratada).
Caracol – MS, 10 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:90E9CBDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DO ATIVO REALIZÁVEL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	Mês Atual: Dezembro

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DEMONSTRATIVO DO ATIVO REALIZÁVEL - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2010

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício			Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
REALIZÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	3.177,32	0,00	0,00	3.177,32
SALÁRIO-MATERNIDADE	0,00	11.755,94	0,00	0,00	11.755,94
Responsabilidade a Apurar	20.239,27	0,00	0,00	0,00	20.239,27
Camara Municipal - Duodécimo	1.298,77	0,00	0,00	0,00	1.298,77
Emprestimo Banco BMC	25.548,64	0,00	25.548,64	0,00	0,00
Antecipações Contribuição Confederativa	12,53	0,00	12,53	0,00	0,00
Antecipações Nipoassist	172,00	0,00	172,00	0,00	0,00
Antecipações INSS	46.990,53	0,00	46.990,53	0,00	0,00
OUTROS DESCONTOS/FUNDEB	6.359,38	0,00	6.359,38	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	164,42	0,00	164,42	0,00	0,00
FPM A RECEBER	314.328,40	0,00	314.328,40	0,00	0,00
ICMS A RECEBER	177.818,53	0,00	177.818,53	0,00	0,00
OUTROS DESCONTOS/FMS	1.410,03	0,00	1.410,03	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO CONFEDERATIVA/FMS	0,00	17,05	0,00	0,00	17,05
TOTAL	**594.342,50**	**14.950,31**	**572.804,46**	**0,00**	**36.488,35**

SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE = Saldo do exercício anterior + Inscrição - Baixa - Cancelamento

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:72626BE6

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	Mês Atual: Dezembro

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – CONSOLIDADO - Exercício de 2010

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						

Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2006	16.739,46	0,00	0,00	0,00	0,00	16.739,46
Exercício de 2007	68.061,07	0,00	0,00	0,00	0,00	68.061,07
Exercício de 2008	8.096,98	0,00	0,00	0,00	0,00	8.096,98
Exercício de 2009	115.680,54	191.205,31	0,00	290.116,70	16.769,15	0,00
Exercício de 2010	0,00	236.511,92	0,00	0,00	0,00	236.511,92
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2006	7,12	0,00	0,00	0,00	0,00	7,12
Exercício de 2007	21.791,90	0,00	0,00	0,00	0,00	21.791,90
Exercício de 2008	36.923,18	0,00	0,00	0,00	0,00	36.923,18
Exercício de 2009	191.205,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2010	0,00	2.442.059,53	0,00	0,00	0,00	2.442.059,53
TOTAL	458.505,56	2.869.776,76		290.116,70	16.769,15	2.830.191,16
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
ADIANTAMENTO - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES INSS - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL - CONSIGNAÇÕES	4.962,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.962,12
CAUÇAO	0,00	9.042,80	0,00	0,00	0,00	9.042,80
COMPENSAÇAO INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	0,00	429,40	0,00	396,02	0,00	33,38
CONV. HSTU SEGURO SINCARD	0,00	24.433,34	0,00	15.791,64	0,00	8.641,70
CONV. HSTU SEGURO SINCARD/FMS	0,00	19.630,57	0,00	12.998,56	0,00	6.632,01
CONV. HSTU SEGURO SINCARD/PREFEITURA	0,00	50.108,01	0,00	32.533,06	0,00	17.574,95
DEVOLUÇAO DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	0,00	78.500,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO BMC - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMAS	1.779,63	24.107,95	0,00	23.118,72	0,00	2.768,86
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMS	28.854,70	219.850,11	0,00	226.529,31	0,00	22.175,50
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FUNDEB	15.762,14	239.541,21	0,00	230.496,65	0,00	24.806,70
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/PREFEITURA	42.628,95	651.756,57	0,00	633.289,19	0,00	61.096,33
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FMAS	107,70	2.755,47	0,00	2.863,17	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FMS	7.321,64	111.030,29	0,00	109.925,99	0,00	8.425,94
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FUNDEB	13.920,77	204.061,06	0,00	200.080,23	0,00	17.901,60
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/PREFEITURA	15.110,80	167.818,60	0,00	170.124,50	0,00	12.804,90
EMPRESTIMO CEF/FMS	4.723,45	50.079,92	0,00	50.972,59	0,00	3.830,78
EMPRESTIMO CEF/FUNDEB	7.097,28	91.602,88	0,00	91.352,59	0,00	7.347,57
EMPRESTIMO CEF/PREFEITURA	10.046,48	128.459,80	0,00	128.853,08	0,00	9.653,20
FEDERAL SEGUROS/FMS	32,42	391,76	0,00	390,40	0,00	33,78
FEDERAL SEGUROS/PREFEITURA	91,28	615,36	0,00	655,36	0,00	51,28
FPM A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S./FUNDOS	0,00	1.597.667,33	0,00	1.597.667,33	0,00	0,00
I.N.S.S/FMAS	0,00	43.055,17	0,00	39.786,19	0,00	3.268,98
I.N.S.S/FMHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

I.N.S.S/FMIS	0,00	727,82	0,00	727,82	0,00	0,00
I.N.S.S/FMS	0,00	493.941,11	0,00	467.011,37	0,00	26.929,74
I.N.S.S/FUND.CULT.ESP. E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S/FUNDEB	134.622,50	424.607,04	0,00	422.914,70	103.297,23	33.017,61
I.N.S.S/PREFEITURA	314.612,00	928.207,02	0,00	961.372,01	233.325,80	48.121,21
I.R.R.F./FUND.CULT.ESP. E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F/FMAS	0,00	965,56	0,00	965,56	0,00	0,00
I.R.R.F/FMHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F/FMIS	0,00	502,38	0,00	502,38	0,00	0,00
I.R.R.F/FMS	0,00	364.864,61	0,00	364.864,61	0,00	0,00
I.R.R.F/FUNDEB	25.113,86	51.491,71	0,00	75.157,24	0,00	1.448,33
I.S.S.Q.N./FUND.CULT.ESP. E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.Q.N./PREFEITURA	0,00	26.824,28	0,00	26.824,28	0,00	0,00
I.S.S.Q.N/FMAS	0,00	8.560,09	0,00	8.560,09	0,00	0,00
I.S.S.Q.N/FMHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.Q.N/FMIS	0,00	463,23	0,00	463,23	0,00	0,00
I.S.S.Q.N/FMS	0,00	44.119,90	0,00	44.119,90	0,00	0,00
I.S.S.Q.N/FUNDEB	7.708,21	13.144,43	0,00	278,17	0,00	20.574,47
ICMS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIPOASSIST/FMS	1.954,95	1.575,40	0,00	3.449,85	0,00	80,50
NIPOASSIST/FUNDEB	378,40	3.490,00	0,00	3.665,60	0,00	202,80
NIPOASSIST/PREFEITURA	344,25	3.750,80	0,00	3.797,20	0,00	297,85
OUTROS DESCONTOS/FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS DESCONTOS/FMS	0,00	2.371,89	0,00	2.371,89	0,00	0,00
OUTROS DESCONTOS/FUNDEB	0,00	3.234,05	0,00	3.234,05	0,00	0,00
OUTROS DESCONTOS/PREFEITURA	2.626,40	7.915,77	0,00	10.542,17	0,00	0,00
PAGTO INDEV. ART. 38	80,03	0,00	0,00	80,03	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA/FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA/FUNDEB	0,00	2.524,50	0,00	2.524,50	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA/PREFEITURA	0,00	29.367,60	0,00	29.271,40	0,00	96,20
PLANO DE SAUDE CASSEMS/FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO DE SAUDE CASSEMS/FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO DE SAUDE CASSEMS/FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO DE SAUDE CASSEMS/PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PORTO SEGURO/FMS	535,69	6.462,60	0,00	6.455,38	0,00	542,91
PORTO SEGURO/FUNDEB	319,88	4.285,21	0,00	4.303,05	0,00	302,04
PORTO SEGURO/PREFEITURA	1.099,97	12.689,84	0,00	12.787,30	0,00	1.002,51
SALARIO FAMILIA - FUNDEB	0,00	1.736,16	0,00	1.736,16	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA/FMAS	0,00	1.548,70	0,00	1.548,70	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA/FMS	0,00	2.685,56	0,00	2.685,56	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA/PREFEITURA	0,00	25.071,62	0,00	25.071,62	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB	0,00	32.702,68	0,00	32.702,68	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE/FMS	0,00	60.361,25	0,00	60.361,25	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE/PREFEITURA	0,00	22.883,18	0,00	22.883,18	0,00	0,00
SIMTED/FETEMS/FMS	0,00	62,37	0,00	62,37	0,00	0,00
SIMTED/FUNDEB	2.352,65	16.158,32	0,00	17.212,47	0,00	1.298,50

SIMTED/PREFEITURA	657,27	6.496,26	0,00	6.552,10	0,00	601,43
SINDIRIBAS/FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	644.845,42	6.320.730,54		6.194.884,45	415.123,03	355.568,48
TOTAL PASSIVO	1.103.350,98	9.190.507,30	0,00	6.485.001,15	431.892,18	3.185.759,64

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:643CBA70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				**PASSIVO**			
TÍTULOS	VALOR			TÍTULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			**396.350,96**	**PASSIVO FINANCEIRO**			**1.257.079,92**
DISPONIVEL			396.129,79	RESTOS A PAGAR			1.257.079,92
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		91.911,41		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		8.016,75	
BANCO DO BRASIL C/C 5,167-5 FPM	46.097,82			Fornecedores - de Exercícios Anteriores	5.116,65		
BANCO DO BRASIL C/C 5,168-3 ITR	88,11			Fornecedores - do Exercício	2.900,10		
BANCO DO BRASIL C/C 7,750-X FUNDO ESPECIAL	52,00			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.249.063,17	
BANCO DO BRASIL C/C 283,142-2 ICM EXPORTAÇÃO	1.738,23			A liquidar	1.249.063,17		
BANCO DO BRASIL C/C 1,820-1 EDUCAÇÃO	282,85			**PASSIVO PERMANENTE**			**85.584,94**
BANCO DO BRASIL C/C 1.810-4 - TRANSPORTE	64,79			DIVERSOS			85.584,94
BANCO DO BRASIL C/C 12735-3 CONTRIBUIÇÃO - COSIP	1.278,41			DEBITOS PREVIDENCIARIOS		85.584,94	
CONTA PAGAMENTO	25,67			INSS - C/Parcelamento	85.584,94		
CAIXA ECONÔMICA	344,91			**SALDO PATRIMONIAL**			**2.924.096,09**

FEDERAL C/C 900.151-9							
BANCO DO BRASIL C/C Nº 12.238-6 IPI ESTADUAL	5,84			ADMINISTRACAO DIRETA			2.924.096,09
PREF.MUN.ICM ECOLOGICO C/C 10.867-7	81,36			PATRIMONIO LIQUIDO		2.924.096,09	
PTMC	2,25			Ativo Real Liquido	2.924.096,09		
TRANSPORTE ESCOLAR 2009	33,48						
CAIXA E. FEDERAL C/C 900.206-0 - IPTU	1.663,43						
PM TAQUARUSSU MERENDA 2009 - 29582-5	35,62						
IPTU 2009 BRADESCO 521100-0	1.874,85						
AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - 30237-6	63,50						
BANCO DO BRASIL C/C 23.958-5 FUNDERSUL ICMS	58,89						
BANCO DO BRASIL C/C Nº 18.820-4 FNDE SAL. EDUCAÇÃO	10.623,44						
BANCO DO BRASIL S/A C/C 18.975-8 - CEX	14,44						
BANCO DO BRASIL S/A C/C 19.831-5 - CIDE	282,42						
BANCO DO BRASIL S/A. C/C 19.402-6 - PNATE	139,14						
B.BRASIL - PMT C/ÚNICA TARIFAS Nº 22.721-8	1.098,29						
B.BRASIL PMT CONTA ALIENAÇÃO Nº 23.118-5	20.963,73						
BANCO DO BRASIL C/C 23.959-3 FUNDERSUL LINEAR	995,18						
BANCO DO BRASIL C/C: 24.968-8 F.M.MEIO AMBIENTE	1.446,53						

BANCO BRADESCO S/A C/MOV/PMT 520200-0	45,71			
BANCO DO BRASIL C/C 27.050-4 DEV. TRANSP.ESC.	44,08			
BANCO DO BRASIL C/C 26.731-7 - SNA	502,23			
AQUISIÇÃO MATERIAL PROJETO LAZER ESCOLA MUNICIPAL	1.964,21			
BANCOS C/ MOVIMEN TO		304.218,38		
CONVÊNIO MCIDADES/PA V ASFÁLTICA 02	188.924,62			
CONVÊNIO MCIDADES/PA V ASFÁLTICA 01	47.676,80			
CONVÊNIO MCIDADES/PA V ASFÁLTICA 03	34.054,83			
CONV. AQUIS PATRULHA MECANIZADA 0317694-95/2009	3.093,93			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIV A	30.468,20			
REALIZAVEL			221,17	
DEVEDORES DIVERSOS		221,17		
SEGURO DE VIDA - PREFEITURA	12,30			
Devolução de Duodécimo	208,87			
ATIVO PERMANENTE			**3.870.409,99**	
IMOBILIZADO			3.759.376,38	
BENS MOVEIS		2.337.008,59		
BENS MOVEIS - PREFEITURA	2.337.008,59			
BENS IMOVEIS		1.422.367,79		
BENS IMÓVEIS PREFEITURA	1.422.367,79			
CREDITOS			111.028,94	
DIVIDA INSCRITA		111.028,94		
Divida Ativa	111.028,94			
VALORES			4,67	
VALORES		4,67		
Participações	4,67			

Societárias					
TOTAL			**4.266.760,95**	**TOTAL**	**4.266.760,95**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:94120C2E

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE
CONSOLIDADO

ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES				**SALDO ANTERIORS EM CIRCULACAO**	**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**		**SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE**	
ENTID	(Leis, No. E Data)	Quant	Valor Emissao		Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	DIVERSOS	0,00	0,00	233.435,24	0,00	147.850,30	0,00	85.584,94
	DEBITOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	233.435,24	0,00	147.850,30	0,00	85.584,94
2	INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	233.435,24	0,00	147.850,30	0,00	85.584,94
	TOTAL	**0,00**	**0,00**	**233.435,24**	**0,00**	**147.850,30**	**0,00**	**85.584,94**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:A527C458

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE
CONSOLIDADO

ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENT	**TÍTULO**	**SALDO DO EXERCÍCIO**	**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**		**SALDO P EXERC SEGUI**
			INSCRIÇÃO	**BAIXA**	
	RESTOS A PAGAR	**1.427.815,21**	**367.309,24**	**300.377,74**	**1.494.746,71**
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**1.125.411,23**	**3.090,10**	**8.747,13**	**1.119.754,20**
2	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	951.809,12	0,00	270,07	951.539,05
2	Fornecedores - do Exercício	0,00	2.900,10	0,00	2.900,10
3	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	143.406,38	0,00	6.693,31	136.713,07
3	Fornecedores - do Exercício	0,00	80,00	0,00	80,00
4	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	29.847,82	0,00	1.609,60	28.238,22
4	Fornecedores - do Exercício	0,00	110,00	0,00	110,00
8	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	347,91	0,00	174,15	173,76

		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**302.403,98**	**364.219,14**	**291.630,61**	**374.992,51**
	2	A liquidar	200.708,32	294.677,70	192.745,25	302.640,77
	3	A liquidar	95.859,02	68.640,77	93.048,72	71.451,07
	4	A liquidar	5.836,64	900,67	5.836,64	900,67
		DEPOSITOS	**41.910,06**	**2.122.547,25**	**2.164.445,98**	**11,33**
		DEPOSITOS	**11,33**	**0,00**	**0,00**	**11,33**
	4	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11,33	0,00	0,00	11,33
		CONSIGNACOES	**41.898,73**	**1.949.773,89**	**1.991.672,62**	**0,00**
	1	CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	25.594,47	25.594,47	0,00
	1	CONSIGNAÇÃO HSBC BANK BRASIL S/A	0,00	40.723,44	40.723,44	0,00
	1	INSS Segurados - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	38.763,01	38.763,01	0,00
	1	IRRF - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.550,44	3.550,44	0,00
	1	UNIDADE DE NOVA ANDRADINA HOSPITAL CASSEMS	0,00	2.136,00	2.136,00	0,00
	2	CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL - PREFEITURA	0,00	71.005,91	71.005,91	0,00
	2	CONSIGNAÇÕES CEF - PREFEITURA	0,00	211.446,94	211.446,94	0,00
	2	CSLL/COFINS/PIS - ADVOCACIA E CONSULTORIA FERNANDE	0,00	341,77	341,77	0,00
	2	CSLL/COFINS/PIS - CONTRATO 031/2008 PAV. ASFÁLTICA	0,00	10.199,82	10.199,82	0,00
	2	CSLL/PIS/COFINS - ADVOCACIA E CONSULT. FERNANDES	0,00	2.392,42	2.392,42	0,00
	2	CSLL/PIS/COFINS - CONTRATO 002/2007 PAV. ASFÁLTICA	0,00	1.411,36	1.411,36	0,00
	2	CSLL/PIS/COFINS- CONTRATO REPAS 255.709-44/08/MDC P	0,00	507,79	507,79	0,00
	2	CSLL/PIS/COFINS- CONTRATO REPAS 255.710-73/08/MDC P	0,00	362,46	362,46	0,00
	2	Deposito de Diversas Origens	341,14	0,00	341,14	0,00
	2	INSS - CONTRATO 002/2007 PAV. ASFÁLTICA CONCREVIA	0,00	1.137,53	1.137,53	0,00
	2	INSS - CONTRATO 031/2008 PAV. ASFÁLTICA CONCREVIA	0,00	3.776,15	3.776,15	0,00
	2	INSS - EMPRESA - CÂMARA MUNICIPAL	6.563,88	79.582,13	86.146,01	0,00
	2	INSS - EMPRESA - FMAS	2.190,30	23.572,03	25.762,33	0,00
	2	INSS - EMPRESA - FMDCA	575,53	6.983,10	7.558,63	0,00
	2	INSS - EMPRESA - FMS	16.712,76	224.496,58	241.209,34	0,00
	2	INSS - EMPRESA - FUNDEB	12.576,09	195.730,83	208.306,92	0,00
	2	INSS - SEGURADOS - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	38.763,01	38.763,01	0,00
	2	INSS - SEGURADOS - FMAS	0,00	10.165,50	10.165,50	0,00
	2	INSS - SEGURADOS - FMDCA	179,08	2.807,03	2.986,11	0,00
	2	INSS - SEGURADOS - FMS	0,00	78.799,94	78.799,94	0,00
	2	INSS - SEGURADOS - FUNDEB	0,00	95.559,24	95.559,24	0,00
	2	INSS Segurados - Prefeitura Municipal de Taquaruss	2.690,31	287.990,13	290.680,44	0,00
	2	INSS-CONTRATO REPAS	0,00	141,71	141,71	0,00

		255.709-44/08/MDC PAV ASFÁL CO				
	2	INSS-CONTRATO REPAS 255.710-73/08/MDC PAV ASFÁL CO	0,00	101,15	101,15	0,00
	2	IRRF - CM	69,64	0,00	69,64	0,00
	2	Salário Família - PMT	0,00	20.250,05	20.250,05	0,00
	2	Salário Maternidade - PMT	0,00	4.174,36	4.174,36	0,00
	2	SEGURO DE VIDA - PREFEITURA	0,00	15.227,58	15.227,58	0,00
	2	SIMTED - PREF/EDUCAÇÃO	0,00	5.721,35	5.721,35	0,00
	2	SINTEST - MS	0,00	45,00	45,00	0,00
	3	CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL - FMS	0,00	18.055,73	18.055,73	0,00
	3	CONSIGNAÇÕES CEF - FMS	0,00	57.067,20	57.067,20	0,00
	3	I.R.P.J - Retido na Fonte	0,00	42,15	42,15	0,00
	3	I.R.R.F - FMS	0,00	19.037,42	19.037,42	0,00
	3	INSS Segurados - Fundo Municipal de Saúde	0,00	78.799,94	78.799,94	0,00
	3	ISSQN - SAÚDE	0,00	1.753,35	1.753,35	0,00
	3	Salário Família - FMS	0,00	5.558,48	5.558,48	0,00
	3	Salário Maternidade - FMS	0,00	2.692,80	2.692,80	0,00
	3	SEGURO DE VIDA - FMS	0,00	5.737,42	5.737,42	0,00
	3	SIEMS - FMS	0,00	139,94	139,94	0,00
	3	Termo Cicunstanciado nº 102.10.001404-7/Jorge Febb	0,00	200,00	200,00	0,00
	4	CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL - FMAS	0,00	7.405,50	7.405,50	0,00
	4	CONSIGNAÇÕES CEF - FMAS	0,00	5.702,28	5.702,28	0,00
	4	I.R.R.F - FMAS	0,00	383,28	383,28	0,00
	4	INSS Segurados - FMAS	0,00	11.026,82	11.026,82	0,00
	4	ISSQN - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	0,00	590,09	590,09	0,00
	4	Salário Família - FMAS	0,00	1.125,56	1.125,56	0,00
	4	Salário Maternidade - FMAS	0,00	2.559,21	2.559,21	0,00
	4	SEGURO DE VIDA - FMAS	0,00	385,09	385,09	0,00
	5	ISSQN - FMIS	0,00	664,10	664,10	0,00
	6	CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL - FUNDEB	0,00	39.667,61	39.667,61	0,00
	6	CONSIGNAÇÕES CEF - FUNDEB	0,00	71.501,31	71.501,31	0,00
	6	I.R.R.F - FUNDEB	0,00	1.935,00	1.935,00	0,00
	6	INSS Segurados - FUNDEB	0,00	85.990,62	85.990,62	0,00
	6	ISSQN - FUNDEB	0,00	305,00	305,00	0,00
	6	Salário Família - FUNDEB	0,00	1.284,59	1.284,59	0,00
	6	Salário Maternidade - FUNDEB	0,00	7.877,18	7.877,18	0,00
	6	SEGURO DE VIDA - FUNDEB	0,00	2.919,64	2.919,64	0,00
	6	SIMTED - FUNDEB	0,00	11.671,14	11.671,14	0,00
	8	CONSIGNAÇÕES CEF - FMDCA	0,00	260,99	260,99	0,00
	8	INSS Segurados - FMDCA	0,00	2.807,03	2.807,03	0,00
	8	ISSQN - FUNDO MUN. DOS DIR, DA CRIANÇA E ADOLESCEN	0,00	117,01	117,01	0,00
	8	Salário Família - FMDCA	0,00	949,70	949,70	0,00
	8	SEGURO DE VIDA - FMDCA	0,00	100,48	100,48	0,00
		CREDORES DIVERSOS	**0,00**	**172.773,36**	**172.773,36**	**0,00**
	1	DEVOLUÇÃO DO SALDO DE DUODÉCIMO NÃO UTILIZADO	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00
	2	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00
	2	PASEP PMT - ABONO FUNCIONÁRIOS	0,00	86.773,36	86.773,36	0,00

	TOTAL	1.469.725,27	2.489.856,49	2.464.823,72	1.494.758,04

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:1BED5F02

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE
CONSOLIDADO

ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
VARIAÇÕES ATIVAS				**VARIAÇÕES PASSIVAS**			
TÍTULOS	VALOR			TÍTULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			**14.859.658,81**	**RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT**			**13.695.915,94**
RECEITA ORCAMENTARIA			13.719.817,44	DESPESA ORCAMENTARIA			13.585.057,63
RECEITAS CORRENTES		14.805.313,74		DESPESAS CORRENTES		12.111.638,25	
Receita Tributaria	160.357,69			Despesas de Custeio	6.484.811,64		
Receita Patrimonial	38.713,57			Juros e Encargos da Dívida	2.296,73		
Transferencias Correntes	14.559.041,73			Outras Despesas Correntes	5.624.529,88		
Outras Receitas Correntes	47.200,75			DESPESAS DE CAPITAL		1.473.419,38	
RECEITAS DE CAPITAL		1.109.965,00		Investimentos	1.260.784,05		
Alienacao de Bens	96.920,00			Inversoes Financeiras	50.000,00		
Transferencias de Capital	1.013.045,00			Amortização da Dívida	162.635,33		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-2.195.461,30		MUTACOES PATRIMONIAIS			110.858,31
Contas Retificadoras	-2.195.461,30			MUTACOES DA RECEITA		110.858,31	
MUTACOES PATRIMONIAIS			1.139.841,37	Cobranca da Divida Ativa	13.938,31		
MUTACOES DA DESPESA		1.139.841,37		Alienacao de Bens Moveis	96.920,00		
Aquisicao de Bens Moveis	941.991,07			**INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.**			**312.028,46**
Constr e Aquis de Bens Imoveis	50.000,00			VARIACOES PATRIMONIAIS			312.028,46
Amortizacao de Emprestimos	147.850,30			VARIACOES DIVERSAS		312.028,46	
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			**143.235,81**	Cancelamento da Divida Ativa	119.330,18		
VARIACOES PATRIMONIAIS			143.235,81	Desincorporacao de Bens	8.755,54		
VARIACOES		143.235,81		Devolução de	43.000,00		

DIVERSAS				Duodécimo - CM			
Inscricao na Divida Ativa	23.021,54			FPM a Receber 10/01/2010	100.585,12		
Cancelamento de Consignações	77.214,27			ICMS a Receber 10/01/2010	40.357,62		
Devolução de Duodécimo	43.000,00			**RESULTADO PATRIMONIAL**			**994.950,22**
				ADMINISTRACAO DIRETA			994.950,22
				RESULTADO DO EXERCICIO		994.950,22	
				Superavit Verificado	994.950,22		
TOTAL			**15.002.894,62**	**TOTAL**			**15.002.894,62**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:6A4FA261

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE
CONSOLIDADO

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				**PASSIVO**			
TÍTULOS	VALOR			TÍTULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			**461.079,02**	**PASSIVO FINANCEIRO**			**1.494.758,04**
DISPONIVEL			460.857,85	RESTOS A PAGAR			1.494.746,71
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		113.259,43		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		36.859,76	
BANCO DO BRASIL S/A C/C 7.780-1 FMIS	7,06			Fornecedores - de Exercícios Anteriores	33.769,66		
BANCO DO BRASIL C/C 5,167-5 FPM	46.097,82			Fornecedores - do Exercício	3.090,10		
BANCO DO BRASIL C/C 5,168-3 ITR	88,11			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.457.886,95	
BANCO DO BRASIL C/C 7,750-X FUNDO ESPECIAL	52,00			A liquidar	1.457.886,95		
BANCO DO BRASIL C/C 283,142-2 ICM EXPORTAÇÃO	1.738,23			DEPOSITOS			11,33
BANCO DO BRASIL C/C 1,820-1 EDUCAÇÃO	282,85			CONSIGNACOES		11,33	
FMAS PBV II	1.018,07			Deposito de Diversas Origens	11,33		
BANCO DO BRASIL C/C	64,79			**PASSIVO PERMANENTE**			**85.584,94**

1.810-4 - TRANSPORTE							
BANCO BRASIL S/A C/C 24.157-1 FMAS	625,92			DIVERSOS			85.584,94
FMAS - CRAS	5.993,53			DEBITOS PREVIDENCIARIOS		85.584,94	
BANCO DO BRASIL C/C 12735-3 CONTRIBUIÇÃO - COSIP	1.278,41			INSS - C/Parcelamento	85.584,94		
BANCO DO BRASIL S/A C/C 25.682-X VIG/MS	84,48			**SALDO PATRIMONIAL**			**4.051.420,19**
CONTA PAGAMENTO	25,67			ADMINISTRACAO DIRETA			4.051.420,19
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C 900.151-9	344,91			PATRIMONIO LIQUIDO		4.051.420,19	
BANCO DO BRASIL S/A C/C 25.861-X - FEB	889,66						
BANCO DO BRASIL S/A C/C 6.018-6	1,14			Ativo Real Liquido	4.051.420,19		
BANCO DO BRASIL C/C Nº 12.238-6 IPI ESTADUAL	5,84			**PASSIVO COMPENSADO - Contrapar**			**8.250,00**
FMAS - CREAS	4.932,26			PASSIVO COMPENSADO - Contrapar			8.250,00
PREF.MUN.ICM ECOLOGICO C/C 10.867-7	81,36			PASSIVO COMPENSADO - Contrapar		8.250,00	
FMAS PJOV	26,90			Contrapartidas Sintéticas	8.250,00		
PTMC	2,25						
TRANSPORTE ESCOLAR 2009	33,48						
BANCO DO BRASIL C/C 25.863-6 FMDCA	122,83						
FMS CONTA PAGAMENTO 9707-1	2,46						
CAIXA E. FEDERAL C/C 900.206-0 - IPTU	1.663,43						
FMAS PVMC - PETI 29276-1	20,75						
BANCO DO BRASIL S/A C/C 24.402-3 - AFB/MS	127,38						
PREF MUN TAQUARUSSU CONTA PAGAMENTO FUNDEB - 29847	156,00						
PM TAQUARUSSU	35,62						

MERENDA 2009 - 29582-5				
IPTU 2009 BRADESCO 521100-0	1.874,85			
AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - 30237-6	63,50			
BANCO DO BRASIL C/C 23.958-5 FUNDERSUL ICMS	58,89			
BANCO DO BRASIL C/C 24.886-X - IGDBF	56,22			
BANCO DO BRASIL C/C Nº 18.820-4 FNDE SAL. EDUCAÇÃO	10.623,44			
BANCO DO BRASIL S/A C/C 18.975-8 - CEX	14,44			
BANCO DO BRASIL S/A C/C 19.831-5 - CIDE	282,42			
BANCO DO BRASIL S/A. C/C 19.402-6 - PNATE	139,14			
B.BRASIL - PMT C/ÚNICA TARIFAS Nº 22.721-8	1.098,29			
B.BRASIL PMT CONTA ALIENAÇÃO Nº 23.118-5	20.963,73			
BANCO DO BRASIL C/C 23.959-3 FUNDERSUL LINEAR	995,18			
BANCO DO BRASIL C/C: 24.968-8 F.M.MEIO AMBIENTE	1.446,53			
BANCO BRADESCO S/A C/MOV/PMT 520200-0	45,71			
BANCO DO BRASIL C/C 27.050-4 DEV. TRANSP.ESC.	44,08			
BANCO DO BRASIL C/C 26.731-7 - SNA	502,23			
AQUISIÇÃO MATERIAL PROJETO	1.964,21			

LAZER ESCOLA MUNICIPAL				
BANCO DO BRASIL S/A C/C 24.109-1 FMASPBT	33,60			
BANCO DO BRASIL S/A C/C 15,100-9	823,85			
BANCO DO BRASIL S/A C/C 58,042-2 PAB	6,83			
BANCO DO BRASI L S/A C/C 58,043-0	1.509,53			
BANCO DO BRASIL S/A C/C 8,229-5 TFECD	35,92			
BANCO DO BRASIL S/A C/C 9.402-1 - PACS	293,55			
BANCO DO BRASIL S/A C/C:9.464-1	3.752,17			
BANCO DO BRASIL S/A - C/MOV. 12.236-X	827,91			
BANCOS C/ MOVIMEN TO		347.598,42		
VGS 2010 (ANTIGA TFECD - 8229-5)	6.672,02			
AFB 2010 - (ANTIGA 24402-3)	71,81			
FMAS PFMC3	8.609,30			
BLMAC 2010 - (ANTIGA 58043-0)	1.770,44			
FMAS PFMC2	13.617,81			
FMAS PBFI	11.742,88			
BLATB PAB 2010 (ANTIGA 58042-2)	895,78			
CONVÊNIO MCIDADES/PAV ASFÁLTICA 02	188.924,62			
CONVÊNIO MCIDADES/PAV ASFÁLTICA 01	47.676,80			
CONVÊNIO MCIDADES/PAV ASFÁLTICA 03	34.054,83			
CONV. AQUIS PATRULHA MECANIZADA 0317694-95/2009	3.093,93			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	30.468,20			
REALIZAVEL			221,17	

DEVEDORES DIVERSOS		221,17			
SEGURO DE VIDA - PREFEITURA	12,30				
Devolução de Duodécimo	208,87				
ATIVO PERMANENTE			**5.170.684,15**		
IMOBILIZADO			5.059.650,54		
BENS MOVEIS		3.453.274,79			
BENS MOVEIS - PREFEITURA	2.408.853,80				
BENS MOVEIS - FUNDO SAÚDE	900.279,21				
BENS MÓVEIS - FUNDEB	28.024,90				
BENS MÓVEIS - FUNDO ASSIST. SOCIAL	103.470,42				
BENS MÓVEIS - CM	12.646,46				
BENS IMOVEIS		1.606.375,75			
BENS IMÓVEIS PREFEITURA	1.422.367,79				
BENS IMOVEIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.490,27				
Bens Imoveis - Investimento Sociais	100.000,00				
BENS IMÓVEIS - FUNDO MUN. DE SAÚDE	59.517,69				
CREDITOS			111.028,94		
DIVIDA INSCRITA		111.028,94			
Divida Ativa	111.028,94				
VALORES			4,67		
VALORES		4,67			
Participações Societárias	4,67				
ATIVO COMPENSADO			**8.250,00**		
VALORES DE TERCEIROS			8.250,00		
DIVERSOS		8.250,00			
Resposaveis p/ aux. e subvenções	8.250,00				
TOTAL			**5.640.013,17**	**TOTAL**	**5.640.013,17**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:FC90771F

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE
CONSOLIDADO

ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	VALOR			TÍTULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			**13.719.817,44**	**DESPESA ORCAMENTARIA**			**13.585.057,63**
FONTES DA RECEITA			13.719.817,44	FUNCOES DE GOVERNO			13.585.057,63
RECEITAS CORRENTES		14.805.313,74		DESPESA EMPENHADA		13.585.057,63	
Receita Tributaria	160.357,69			Legislativa	825.129,44		
Receita Patrimonial	38.713,57			Administração	2.954.265,92		
Transferencias Correntes	14.559.041,73			Assistência Social	851.293,60		
Outras Receitas Correntes	47.200,75			Previdência Social	471.093,41		
RECEITA DE CAPITAL		1.109.965,00		Saúde	2.880.631,04		
Alienacao de Bens	96.920,00			Educação	3.660.945,70		
Transferencias de Capital	1.013.045,00			Cultura	26.578,81		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.195.461,30		Urbanismo	39.265,75		
Receitas Retificadoras	-2.195.461,30			Gestão Ambiental	391.617,01		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			**2.446.856,49**	Agricultura	758.678,53		
RESTOS A PAGAR			367.309,24	Transporte	683.750,96		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		367.309,24		Desporto e Lazer	41.807,46		
Empenhos a Pagar do Exercicio	367.309,24			**DESPESA EXTRAORCAMENTARIA**			**2.344.609,45**
DEPOSITOS			2.079.547,25	RESTOS A PAGAR			300.377,74
DIVERSAS ORIGENS		2.079.547,25		PAGAMENTO NO EXERCICIO		300.377,74	
Consignacoes	1.949.773,89			Pagamento de Exercicios Findos	300.377,74		
Credores Diversos	129.773,36			DEPOSITOS			2.044.231,71
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			**223.851,00**	DIVERSAS ORIGENS		2.044.231,71	
SALDO DE BALANCO			223.851,00	Consignacoes	1.914.458,35		
DIPONIVEL		223.851,00		Credores Diversos	129.773,36		
Tesouraria	1.125,27			**SALDO PARA O EXERC SEGUINTE**			**460.857,85**
Bancos, Conta de Movimento	222.725,73			SALDO DE BALANCO			460.857,85
				DISPONIVEL		460.857,85	
				Bancos, Conta de	113.259,4		

		Movimento	3		
		Bancos, Conta Especial	347.598,42		
TOTAL	**16.390.524,93**	**TOTAL**			**16.390.524,93**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:50C1F0D3

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE
CONSOLIDADO

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	**PREVISÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**	**TÍTULOS**	**FIXAÇÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**
RECEITAS CORRENTES	**16.514.065,00**	**14.805.313,74**	**-1.708.751,26**	**DESPESA EMPENHADA**	**14.045.565,00**	**13.585.057,63**	**-460.507,37**
Receita Tributaria	317.300,00	160.357,69	-156.942,31	Creditos Orcam e Suplementares	13.999.040,00	13.540.454,61	-458.585,39
Receita de Contribuicoes	42.465,00	0,00	-42.465,00	Creditos Especiais	46.525,00	44.603,02	-1.921,98
Receita Patrimonial	72.700,00	38.713,57	-33.986,43	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	21.000,00	0,00	-21.000,00				
Receita Industrial	2.000,00	0,00	-2.000,00				
Receita de Servicos	30.800,00	0,00	-30.800,00				
Transferencias Correntes	15.874.300,00	14.559.041,73	-1.315.258,27				
Outras Receitas Correntes	153.500,00	47.200,75	-106.299,25				
RECEITAS DE CAPITAL	**1.319.500,00**	**1.109.965,00**	**-209.535,00**				
Alienacao de Bens	84.500,00	96.920,00	12.420,00				
Transferencias de Capital	1.171.500,00	1.013.045,00	-158.455,00				
Outras Receitas de Capital	63.500,00	0,00	-63.500,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA	**-4.284.100,00**	**-2.195.461,30**	**2.088.638,70**				
Contas Retificadoras	-4.284.100,00	-2.195.461,30	2.088.638,70				
SOMA	13.549.465,00	13.719.817,44	170.352,44	**SOMA**	14.045.565,00	13.585.057,63	-460.507,37
DEFICIT	**496.100,00**	**0,00**	**-496.100,00**	**SUPERAVIT**	**0,00**	**134.759,81**	**134.759,81**

TOTAL	**14.045.565,00**	**13.719.817,44**	**-325.747,56**	**TOTAL**	**14.045.565,00**	**13.719.817,44**	**-325.747,56**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:2ED7E379

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 329/2011, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

"Dispõe sobre concessão de subvenção social a entidade sem fins lucrativos, à Associação Voluntária Projeto Vida Nova" de Nova Andradina - MS, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
FAZ saber que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílios financeiros, através de subvenção social, à entidade sem fins lucrativos, Associação Voluntária Projeto Vida Nova, do Município de Nova Andradina – MS, observando as normas da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, no valor de até R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Parágrafo único - O valor da subvenção social previsto no *caput* deste artigo deverá ser liberado em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), até o quinto dia útil de cada mês, observando o prazo máximo de repasse até o dia 31 de dezembro de 2011.

I - Nos casos em que houver atraso no repasse de recursos para a entidade subvencionada, por responsabilidade do Município, fica autorizado ao Poder Executivo Municipal efetuar os repasses atrasados em um só mês.

Art. 2º Tem por objetivo a presente subvenção social, destinar recursos para apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das ações e serviços, de acordo com o Plano de Trabalho, no tocante ao acolhimento de munícipes que se deslocam até o Município de Barretos – SP e que necessitem de pernoitar, para consultas e tratamento médico e hospitalares no Hospital do Câncer.

Art. 3º O repasse destina-se à cobertura de pagamento de despesas com a aquisição de materiais de expediente, material de consumo, material permanente e serviços de água e luz.

§ 1º As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, notas fiscais e quaisquer outros comprovantes serem emitidos em nome da entidade subvencionada, devidamente identificados com referência ao título e número do convênio a ser firmado.

§ 2º É vedada a redistribuição, pela Associação Voluntária Projeto Vida Nova, do Município de Nova Andradina – MS, dos recursos de que trata esta Lei a outras entidades congêneres ou não.
Art. 4º Fica assegurada a concedente à prerrogativa de conservar a autoridade normativa o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução dos valores da respectiva subvenção social.

§ 1º A Associação Voluntária Projeto Vida Nova, do Município de Nova Andradina – MS, deverá encaminhar a Prefeitura Municipal, a prestação de contas dos recursos recebidos do exercício findo, até o dia 31 de janeiro de 2012, que será constituída de relatório de cumprimento do objeto, acompanhado de:

I – Plano de Trabalho – Anexo I – fls. 1/3, 2/3 e 3/3;

II – Cópia do Termo de convênio ou Termo simplificado de Convênio, com a indicação da data de sua publicação;

III – Relatório de Execução Físico-financeira – Anexo II;

IV – Demonstração da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos – Anexo III;

V – Relação de Pagamentos – Anexo IV;

VI – Relação de Bens (adquiridos produzidos ou construídos com recursos da Prefeitura) – Anexo V;

VII – Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;

VIII – Cópia do termo de aceitação definitiva da obra quando o instrumento objetivar a execução de obra ou serviço de engenharia.

§ 2º A prestação de contas de que trata o parágrafo anterior, é observada ao disposto nos artigos 14 e 15, dos parágrafos 1º e 2º e seus incisos I e II da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul n.º 01/95, Seção IX da Prestação de Contas e Subvenções; consoante a Seção I – Das Transferências Correntes - Das Subvenções Sociais, Art. 16 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Fica fazendo parte integrante da presente Lei, a minuta do "Termo de Convênio", que segue a ser firmado entre esta Municipalidade e a entidade subvencionada.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei, onerarão a dotação orçamentária: Funcional Programática: 02.04.08.122.0004.2071.0000 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência e Promoção Social: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 – Subvenções Sociais, suplementada se necessário, sendo subsidiadas com recursos próprios.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANEXO I
PLANO DE ATENDIMENTO 1/3
1 - Dados Cadastrais

Endidade Proponente			CGC
Endereço			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Conta Corrente	Banco		Agência
Nome do Responsável			CPF
CI/Órgão Exp.	Cargo		Função
Endereço			CEP

2 - Descrição do Atendimento

Título da Programa / Ação	Perído de Execução	
	Início	Término
Identificação dos Serviços		
Justificativa da Proposição		

PLANO DE ATENDIMENTO 2/3
3 - Metas

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento	Quantidade	Estimativa de Custo	
			Valor Unitário	Valor Total
Total Geral				

4 - Capacidade Instalada (recursos materiais-humanos)

Especificar instalações, equipamentos, mão-de-obra especializada na execução dos serviços)

PLANO DE ATENDIMENTO 3/3
5 - Cronograma de Desembolso
Prefeitura

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

ANEXO II
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO

Convênio n.º	Executor		
Programação / Ação		Tipo de Atendimento	Mês / Ano
N.º de Ordem	Nome do Beneficiário	Data Ingresso	Data Saída

Valor Unitário	Total Geral

Declaro, sob as penas da Lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste relatório	
Local e data:	
Unidade Executora Assinatura	Responsável pela Execução Assinatura

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Executor	Convênio n.º
	Período de __/__/____ à __/__/____

ANEXO III
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor		Convênio n.º
Receita	Despesa	
Valores Recebidos Inclusive os Rendimentos (descriminar)	Despesas Realizadas Conforme Relação de Pagamentos Saldo (Recolhido / Recolher)	
Total	Total	

Executor	Responsável pela Execução
Assinatura	Assinatura

ANEXO IV
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Recursos: 1 - Prefeitura 2 - Executor 3 - Outros			Unidade Executora					Convênio
Recurso	Ítem	Credor	CGC/CPF	Nat. Despesa	Data	Pagto Cheque n.º/Caixa	Data	Valor
Total :								

Unidade Executora	Responsável pela Execução
Assinatura	Assinatura

ANEXO V
RELAÇÃO DE BENS
(adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da prefeitura)

Unidade Executora	Convênio n.º

Doc. n.º	Data	Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Total
Total Geral					

Unidade Executora	Responsável pela Execução
Assinatura	Assinatura

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:DC30AA4F

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 328/2011, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

"Dispõe sobre concessão de subvenção social a entidade sem fins lucrativos, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais / APAE "Novos Horizontes" de Taquarussu - MS, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
FAZ saber que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílios financeiros, através de subvenção social, à entidade sem fins lucrativos, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais / APAE "Novos Horizontes" de Taquarussu – MS, observando as normas da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, no valor de até R$ 55.000,00 (Cinqüenta e cinco mil reais).

Parágrafo único - O valor da subvenção social previsto no *caput* deste artigo deverá ser liberado em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), até o dia 10 de cada mês, observando o prazo máximo de repasse até o dia 31 de dezembro de 2011.

I - Nos casos em que houver atraso no repasse de recursos para a entidade subvencionada, por responsabilidade do Município, fica autorizado ao Poder Executivo Municipal efetuar os repasses atrasados em um só mês.

Art. 2º Tem por objetivo a presente subvenção social, fomentar o atendimento a pessoas portadoras de deficiência mental, promovendo ações que visem assegurar a educação, o ajustamento e o bem estar PPD (mental, auditiva e múltiplas – congênitas) em conformidade com o Plano de atendimento.

Art. 3º O repasse destina-se à cobertura de pagamento de pessoal, aquisição de materiais de expediente, material de consumo, consumo pedagógico e esportivo para o desenvolvimento das ações co-relacionadas à entidade e à aquisição de material permanente.

Parágrafo único - É vedada a redistribuição, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais / APAE "Novos Horizontes" de Taquarussu – MS, dos recursos de que trata esta Lei a outras entidades congêneres ou não.

Art. 4º Fica assegurada a concedente à prerrogativa de conservar a autoridade normativa o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução dos valores da respectiva subvenção social.

§ 1º A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais / APAE "Novos Horizontes" de Taquarussu – MS deverá encaminhar a Prefeitura Municipal, a prestação de contas dos recursos recebidos do exercício findo, até o dia 20 de janeiro de 2012 que será constituída de relatório de cumprimento do objeto, acompanhado de:

I – Plano de Trabalho – Anexo I – fls. 1/3, 2/3 e 3/3;

II – Cópia do Termo de convênio ou Termo simplificado de Convênio, com a indicação da data de sua publicação;

III – Relatório de Execução Físico-financeira – Anexo II;

IV – Demonstração da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos – Anexo III;

V – Relação de Pagamentos – Anexo IV;

VI – Relação de Bens (adquiridos produzidos ou construídos com recursos da Prefeitura) – Anexo V;

VII – Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;

VIII – Cópia do termo de aceitação definitiva da obra quando o instrumento objetivar a execução de obra ou serviço de engenharia.

§ 2º A prestação de contas de que trata o parágrafo anterior, é feita na forma dos artigos 14 e 15, dos parágrafos 1º e 2º e seus incisos I e II da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul n.º 01/95, Seção IX da Prestação de Contas e Subvenções; consoante a Seção I – Das Transferências Correntes - Das Subvenções Sociais, Art. 16 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Fica fazendo parte integrante da presente Lei, a minuta do "Termo de Convênio", que segue a ser firmado entre esta Municipalidade e a entidade subvencionada.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei, onerarão a dotação orçamentária: Funcional Programática: 02.04.08.122.0004.2071.0000 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência e Promoção Social: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 – Subvenções Sociais, suplementada se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANEXO I

PLANO DE ATENDIMENTO 1/31 - Dados Cadastrais

Endidade Proponente			CGC
Endereço			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Conta Corrente	Banco		Agência
Nome do Responsável			CPF
CI/Órgão Exp.	Cargo		Função
Endereço			CEP

2 - Descrição do Atendimento

Título da Programa / Ação	Perído de Execução	
	Início	Término
Identificação dos Serviços		
Justificativa da Proposição		

PLANO DE ATENDIMENTO 2/3

3 - Metas

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento	Quantidade	Estimativa de Custo	
			Valor Unitário	Valor Total
Total Geral				

4 - Capacidade Instalada (recursos materiais-humanos)

Especificar instalações, equipamentos, mão-de-obra especializada na execução dos serviços)

PLANO DE ATENDIMENTO 3/3

5 - Cronograma de Desembolso

Prefeitura

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

ANEXO II

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO

Convênio n.º	Executor		
Programação / Ação		Tipo de Atendimento	Mês / Ano
N.º de Ordem	Nome do Beneficiário	Data Ingresso	Data Saída

Valor Unitário	Total Geral

Declaro, sob as penas da Lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste relatório	
Local e data:	
Unidade Executora Assinatura	Responsável pela Execução Assinatura

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Executor	Convênio n.º
	Período de __/__/____ à __/__/____

ANEXO III

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor		Convênio n.º
Receita	Despesa	
Valores Recebidos Inclusive os Rendimentos (descriminar)	Despesas Realizadas Conforme Relação de Pagamentos Saldo (Recolhido / Recolher)	
Total	Total	

Executor	Responsável pela Execução

Assinatura	Assinatura

ANEXO IV
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Recursos: 1 - Prefeitura 2 - Executor 3 - Outros			Unidade Executora					Convênio
Recurso	Ítem	Credor	CGC/CPF	Nat. Despesa	Data	Pagto Cheque n.º/Caixa	Data	Valor
Total :								

Unidade Executora	Responsável pela Execução
Assinatura	Assinatura

ANEXO V
RELAÇÃO DE BENS
(adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da prefeitura)

Unidade Executora	Convênio n.º

Doc. n.º	Data	Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Total
Total Geral					

Unidade Executora	Responsável pela Execução
Assinatura	Assinatura

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:74F6A73C



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.638.000,00	35.638.000,00	5.510.919,33	15,46 %	5.510.919,33	15,46 %	30.127.080,67
RECEITAS CORRENTES	35.841.000,00	35.841.000,00	6.316.913,36	17,62 %	6.316.913,36	17,62 %	29.524.086,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.995.000,00	2.995.000,00	283.621,37	9,47 %	283.621,37	9,47 %	2.711.378,63
IMPOSTOS	2.745.000,00	2.745.000,00	265.240,50	9,66 %	265.240,50	9,66 %	2.479.759,50
TAXAS	240.000,00	240.000,00	16.589,69	6,91 %	16.589,69	6,91 %	223.410,31
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	1.791,18	17,91 %	1.791,18	17,91 %	8.208,82
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	79.647,00	15,93 %	79.647,00	15,93 %	420.353,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	500.000,00	500.000,00	79.647,00	15,93 %	79.647,00	15,93 %	420.353,00
RECEITA PATRIMONIAL	167.000,00	167.000,00	26.941,37	16,13 %	26.941,37	16,13 %	140.058,63
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	167.000,00	167.000,00	26.941,37	16,13 %	26.941,37	16,13 %	140.058,63
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	2.150,00	14,33 %	2.150,00	14,33 %	12.850,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.360.000,00	31.360.000,00	5.865.064,78	18,70 %	5.865.064,78	18,70 %	25.494.935,22
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.910.000,00	30.910.000,00	5.838.152,78	18,89 %	5.838.152,78	18,89 %	25.071.847,22
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	450.000,00	26.912,00	5,98 %	26.912,00	5,98 %	423.088,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	804.000,00	804.000,00	59.488,84	7,40 %	59.488,84	7,40 %	744.511,16
MULTAS E JUROS DE MORA	59.000,00	59.000,00	8.401,82	14,24 %	8.401,82	14,24 %	50.598,18
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	15.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	530.000,00	530.000,00	48.047,02	9,07 %	48.047,02	9,07 %	481.952,98
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DIVERSAS	200.000,00	200.000,00	3.040,00	1,52 %	3.040,00	1,52 %	196.960,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.185.000,00	4.185.000,00	30.955,00	0,74 %	30.955,00	0,74 %	4.154.045,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.330.000,00	1.330.000,00	30.955,00	2,33 %	30.955,00	2,33 %	1.299.045,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.330.000,00	1.330.000,00	30.955,00	2,33 %	30.955,00	2,33 %	1.299.045,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.850.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.850.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-4.388.000,00	-4.-88.000,00	-83-6.949,03	19,-7 %	--36.949,03	19-07 %	-3.551.-050,97	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.638.000,00	35.638.000,00	5.510.919,33	15,46 %	5.510.919,33	15,46 %	30.127.080,67	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	35.638.000,00	35.638.000,00	5.510.919,33	15,46 %	5.510.919,33	15,46 %	30.127.080,67	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.638.000,00	35.638.000,00	5.510.919,33	15,46 %	5.510.919,33	15,46 %	30.127.080,67	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	4.975.821,78	-	-	0,00	-	-	
Superávit Financeiro	-	4.975.821,78	-	-	0,00	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.638.000,00	50.000,00	35.688.000,00	7.871.893,59	7.871.893,59	3.940.977,65	3.940.977,65	11,04 %	31.747.022,35
DESPESAS CORRENTES	28.773.500,00	196.800,00	28.970.300,00	6.368.197,65	6.368.197,65	3.775.309,26	3.775.309,26	13,03 %	25.194.990,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.850.000,00	0,00	16.850.000,00	2.637.040,86	2.637.040,86	2.637.040,86	2.637.040,86	15,65 %	14.212.959,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.000,00	0,00	55.000,00	48.000,00	48.000,00	4.656,39	4.656,39	8,47 %	50.343,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.868.500,00	196.800,00	12.065.300,00	3.683.156,79	3.683.156,79	1.133.612,01	1.133.612,01	9,40 %	10.931.687,99
DESPESAS DE CAPITAL	6.414.500,00	-146.800,00	6.267.700,00	1.503.695,94	1.503.695,94	165.668,39	165.668,39	2,64 %	6.102.031,61
INVESTIMENTOS	5.913.500,00	-146.800,00	5.766.700,00	1.360.578,04	1.360.578,04	71.408,05	71.408,05	1,24 %	5.695.291,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	0,00	500.000,00	143.117,90	143.117,90	94.260,34	94.260,34	18,85 %	405.739,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	450.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.638.000,00	50.000,00	35.688.000,00	7.871.893,59	7.871.893,59	3.940.977,65	3.940.977,65	11,04 %	31.747.022,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00

/ REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.638.000,00	50.000,00	35.688.000,00	7.871.893,59	7.871.893,59	3.940.977,65	3.940.977,65	11,04 %	31.747.022,35
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.569.941,68	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.638.000,00	50.000,00	35.688.000,00	7.871.893,59	7.871.893,59	3.940.977,65	5.510.919,33	15,44 %	30.177.080,67
FONTE: Sistema Informatizado – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO									

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F1A31C7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 13 PREFEITURA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
RECEITA ORCAMENTARIA			18.702.973,70	DESPESA ORCAMENTARIA			19.113.138,58
FONTES DA RECEITA			18.702.973,70	FUNCOES DE GOVERNO			19.113.138,58
RECEITAS CORRENTES		21.779.353,35		DESPESA EMPENHADA		13.791.849,78	
Receita Tributaria	2.366.906,79			Judiciaria	54.553,82		
Receita de Contribuicoes	500.974,98			Administração	2.479.930,66		
Receita Patrimonial	80.883,41			Assistência Social	819.064,39		
Transferencias Correntes	18.003.022,43			Previdência Social	586.815,95		
Outras Receitas Correntes	827.565,74			Educação	3.758.020,26		
RECEITA DE CAPITAL		73.275,62		Cultura	54.267,87		
Alienacao de Bens	34.130,00			Urbanismo	3.758.080,37		
Transferencias de Capital	39.145,62			Agricultura	521.008,90		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-3.149.655,27		Energia	358.213,30		
Receitas Retificadoras	-3.149.655,27			Transporte	738.028,20		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			2.577.721,65	Desporto e Lazer	78.937,08		
RESTOS A PAGAR			1.251.074,83	Encargos Especiais	584.928,98		
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		5.321.288,80	
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		1.251.074,83					

Empenhos a Pagar do Exercicio	1.251.074,83			TRANSFERENCIA DE REPASSE - FMS	3.807.638,40		
DEPOSITOS			1.321.974,40	TRANSFERENCIA DE REPASSE - FMD	211,77		
				TRANSFERENCIA DE REPASSE-FMAS	288.943,36		
DIVERSAS ORIGENS		1.321.974,40					
				TRANSFERENCIA DUOCECIMO - CAMA	1.107.990,62		
Consignacoes	1.309.226,19						
				TRANSFERENCIA CAMARA - EXTRAOR	100.726,42		
Credores Diversos	12.748,21						
				REPASSE CONCEDIDO A INSTITUTO	1.292,96		
OUTRAS OPERACOES			4.672,42				
				REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA	14.485,27		
REALIZAVEL		4.672,42		DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			1.667.281,14
Devedores Diversos	4.672,42						
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			912.351,79	RESTOS A PAGAR			629.955,92
				PAGAMENTO NO EXERCICIO		629.955,92	
SALDO DE BALANCO			912.351,79				
				Pagamento de Exercicios Findos	629.955,92		
DIPONIVEL		912.351,79		DEPOSITOS			1.037.325,22
Tesouraria	6.983,40			DIVERSAS ORIGENS		1.037.325,22	
Bancos, Conta de Movimento	544.103,64						
				Consignacoes	1.035.193,86		
Bancos, Conta Especial	344.906,37						
				Credores Diversos	2.131,36		
Bancos, Conta Vinculada	16.358,38						
				SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			1.412.627,42
TOTAL			22.193.047,14	SALDO DE BALANCO			1.412.627,42
				DISPONIVEL		1.412.627,42	
				Tesouraria	36.206,43		
				Bancos, Conta de Movimento	853.493,70		
				Bancos, Conta Especial	492.652,57		
				Bancos, Conta Vinculada	30.274,72		
				TOTAL			22.193.047,14

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029/P-4/Ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:08730725

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 12 PREFEITURA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	20.977.000,00	21.779.353,35	802.353,35	DESPESA EMPENHADA	17.435.888,42	13.791.849,78	-3.644.038,64
Receita Tributaria	2.117.600,00	2.366.906,79	249.306,79	Creditos Orcam e Suplementares	16.485.888,42	13.235.249,78	-3.250.638,64
Receita de Contribuicoes	530.000,00	500.974,98	-29.025,02	Creditos Especiais	950.000,00	556.600,00	-393.400,00
Receita Patrimonial	63.000,00	80.883,41	17.883,41	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	17.657.300,00	18.003.022,43	345.722,43	SOMA	17.435.888,42	13.791.849,78	-3.644.038,64
Outras Receitas Correntes	609.100,00	827.565,74	218.465,74				
RECEITAS DE CAPITAL	1.700.000,00	73.275,62	-1.626.724,38				
Alienacao de Bens	50.000,00	34.130,00	-15.870,00				
Transferencias de Capital	1.650.000,00	39.145,62	-1.610.854,38				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.641.000,00	-3.149.655,27	3.491.344,73				
Contas Retificadoras	-6.641.000,00	-3.149.655,27	3.491.344,73				
SOMA	16.036.000,00	18.702.973,70	2.666.973,70				
DEFICIT	1.399.888,42	0,00	-1.399.888,42	SUPERAVIT	0,00	4.911.123,92	4.911.123,92
TOTAL	17.435.888,42	18.702.973,70	1.267.085,28	TOTAL	17.435.888,42	18.702.973,70	1.267.085,28
CAMAPUÃ/MS, 31 de dezembro de 2010.							

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029/P-4/Ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:B5C5C0B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 14 PREFEITURA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			1.412.627,42	PASSIVO FINANCEIRO			1.379.729,98
DISPONIVEL			1.382.352,70	RESTOS A PAGAR			1.377.534,51
TESOURARIA		36.206,43		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		109.644,89	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		853.493,70		Restos a Pagar Exerc Anterior	27,30		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		492.652,57		Fornecedores - do Exercício	109.617,59		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			30.274,72	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.267.889,62	
BANCOS, CONTA VINCULADA		30.274,72		A Liquidar	1.267.889,62		

ATIVO PERMANENTE			16.041.030,92	DEPOSITOS			2.195,47
IMOBILIZADO			12.932.618,76	CONSIGNACOES		2.195,47	
BENS MOVEIS		5.021.834,62		PASSIVO PERMANENTE			3.173.858,49
Bens Móveis - Prefeitura Municipal	5.021.834,62			DIVIDA FUNDADA INTERNA			833.256,06
BENS IMOVEIS		7.910.780,64		OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		833.256,06	
Bens Imóveis - Prefeitura Municipal	7.910.780,64			DIVERSOS			2.340.602,43
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		3,50		DEBITOS PREVIDENCIARIOS		2.340.602,43	
Bens Móveis de Natureza Industrial - PM	3,50			SALDO PATRIMONIAL			12.900.069,87
CREDITOS			2.858.190,72	ADMINISTRACAO DIRETA			12.900.069,87
DIVIDA INSCRITA		2.858.190,72		PATRIMONIO LIQUIDO		12.900.069,87	
Divida Ativa	2.858.190,72			TOTAL			17.453.658,34
VALORES			250.221,44				
ACOES DE COMPANHIAS		250.221,44					
Ações	250.221,44						
TOTAL			17.453.658,34				

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contadora - Crc/Ms011029/P-4

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:94598460

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 15 PREFEITURA

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			19.827.949,28	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			19.352.952,70
RECEITA ORCAMENTARIA			18.702.973,70	DESPESA ORCAMENTARIA			19.126.280,66
RECEITAS CORRENTES		21.779.353,35		DESPESAS CORRENTES		11.741.073,95	
Receita Tributaria	2.366.906,79			Pessoal e Encargos Sociais	4.131.033,40		
Receita de Contribuicoes	500.974,98			Juros e Encargos da Dívida	150.064,31		
Receita Patrimonial	80.883,41			Outras Despesas Correntes	7.459.976,24		
Transferencias Correntes	18.003.022,43			DESPESAS DE CAPITAL		2.063.917,91	
Outras Receitas Correntes	827.565,74			Investimentos	1.615.911,16		
RECEITAS DE CAPITAL		73.275,62		Amortização da Dívida	448.006,75		
Alienacao de Bens	34.130,00			Interferências Passivas		5.321.288,80	

Transferencias de Capital	39.145,62			Transferências Financeiras Concedidas	5.321.288,80		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-3.149.655,27		MUTACOES PATRIMONIAIS			226.672,04
Contas Retificadoras	-3.149.655,27			MUTACOES DA RECEITA		226.672,04	
MUTACOES PATRIMONIAIS			1.124.975,58	Cobranca da Divida Ativa	192.542,04		
MUTACOES DA DESPESA		1.124.975,58		Alienacao de Bens Moveis	34.130,00		
Aquisicao de Bens Moveis	238.414,64			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			381.044,68
Constr e Aquis de Bens Imoveis	438.554,19			VARIACOES PATRIMONIAIS			381.044,68
Amortizacao de Emprestimos	448.006,75			VARIACOES DIVERSAS		381.044,68	
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			3.656.241,37	Cancelamento da Divida Ativa	381.044,68		
VARIACOES PATRIMONIAIS			3.656.241,37	RESULTADO PATRIMONIAL			3.750.193,27
VARIACOES DIVERSAS		3.656.241,37		ADMINISTRACAO DIRETA			3.750.193,27
Inscricao na Divida Ativa	1.108.069,81			RESULTADO DO EXERCICIO		3.750.193,27	
Incorporacao de Bens	1.390,00			Superavit Verificado	3.750.193,27		
Cancelam de Dividas Passivas	19.456,71						
Cancelamento de Consignados - INSS PREF	433.863,44			TOTAL			23.484.190,65
Agio Sobre Acoes e Titulos	33.354,24						
Transf. p/ Prefeitura	10.616,85						
Cancelamento do INSS - PARC.	2.049.382,52						
Devolução de Duodécimo 2009	16,99						
Finame - Caminho da Escola	90,81						
TOTAL			23.484.190,65				

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contadora - Crc/Ms011029/P-4

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:F24D5484

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	Mês Atual: Dezembro

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONSOLIDADO

Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal nº 4.320/64

Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Por Contratos										
3166508 31/12/2008	240	5.583.852,71	I N S S - PARCELAMENTO	4.196.813,02	0,00	0,00	220.857,48	2.120.376,98	231	1.855.578,56
Soma		**5.583.852,71**		**4.196.813,02**	**0,00**	**0,00**	**220.857,48**	**2.120.376,98**		**1.855.578,56**
Total		**5.583.852,71**		**4.196.813,02**	**0,00**	**0,00**	**220.857,48**	**2.120.376,98**		**1.855.578,56**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:22DCB669

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	Mês Atual: Dezembro

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2010

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferenças	Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	50.024.336,00	49.096.907,57	927.428,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.390.000,00	7.462.381,21	- 3.072.381,21	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	342.611,72	-42.611,72	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	163.150,00	108.505,05	54.644,95				
RECEITA DE SERVIÇOS	400,00	0,00	400,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.509.000,00	43.914.996,72	1.594.003,28				
RECEITAS	234.397,00	1.991.578,52	-1.757.181,52				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.620.000,00	2.190.645,47	4.429.354,53				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE							
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-10.409.500,00	-6.356.661,85	-4.052.838,15				
Soma	46.807.447,00	49.654.056,84	-2.846.609,84	**Soma**	50.024.336,00	49.096.907,57	927.428,43
Déficits	3.216.889,00	0,00	3.216.889,00	**Superávits**	0,00	557.149,27	-557.149,27
Total	**50.024.336,00**	**49.654.056,84**	**370.279,16**	**Total**	**50.024.336,00**	**49.654.056,84**	**370.279,16**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:28110D2C

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	Mês Atual: Dezembro
BALANÇO FINANCEIRO – CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2010	
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64	

Receitas				**Despesas**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			49.654.056,84	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			49.096.907,57
RECEITAS CORRENTES		53.820.073,22		FUNÇÕES		49.096.907,57	
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.462.381,21			Administração	5.579.273,35		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	342.611,72			Assistência Social	3.735.696,33		

RECEITA PATRIMONIAL	108.505,05			Previdência Social	9.078,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			Saúde	10.690.140,93		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.914.996,72			Educação	17.597.008,45		
RECEITAS	1.991.578,52			Cultura	435.603,30		
RECEITAS DE CAPITAL		2.190.645,47		Urbanismo	6.803.807,54		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.190.645,47			Habitação	0,00		
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-6.356.661,85		Saneamento	0,00		
	-6.356.661,85			Gestão Ambiental	1.024.646,50		
				Agricultura	0,00		
				Indústria	117.502,71		
				Comércio e Serviços	10.629,50		
				Energia	423.543,40		
				Transporte	2.512.342,63		
				Desporto e Lazer	157.634,93		
				Encargos Especiais	0,00		
				Reserva de Contingência	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			63.757.033,26	**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			63.841.454,39
DESPESA A PAGAR		49.096.907,57		DESPESA PAGA		46.418.336,12	
Despesa Orçamentária a Pagar	49.096.907,57			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	46.418.336,12		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		6.359.147,19		RESTOS A PAGAR		290.116,70	
Antecipações INSS	46.990,53			Restos a Pagar pagos no exercício	290.116,70		
CAUÇAO	9.042,80			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		6.194.884,45	
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	429,40			CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	396,02		
CONV. HSTU SEGURO SINCARD	24.433,34			CONV. HSTU SEGURO SINCARD	15.791,64		
CONV. HSTU SEGURO SINCARD/FMS	19.630,57			CONV. HSTU SEGURO SINCARD/FMS	12.998,56		
CONV. HSTU SEGURO SINCARD/PREFEITURA	50.108,01			CONV. HSTU SEGURO SINCARD/PREFEITURA	32.533,06		
DEVOLUÇAO DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	78.500,00			Camara Municipal - Duodécimo	0,00		
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMAS	24.107,95			EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMAS	23.118,72		
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMS	219.850,11			EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMS	226.529,31		
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FUNDEB	239.541,21			EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FUNDEB	230.496,65		
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/PREFEITURA	651.756,57			EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/PREFEITURA	633.289,19		
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FMAS	2.755,47			EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FMAS	2.863,17		
EMPRESTIMO BANCO DO	111.030,29			EMPRESTIMO BANCO DO	109.925,99		

BRASIL/FMS				BRASIL/FMS			
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FUNDEB	204.061,06			EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FUNDEB	200.080,23		
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/PREFEITURA	167.818,60			EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/PREFEITURA	170.124,50		
EMPRESTIMO CEF/FMS	50.079,92			EMPRESTIMO CEF/FMS	50.972,59		
EMPRESTIMO CEF/FUNDEB	91.602,88			EMPRESTIMO CEF/FUNDEB	91.352,59		
Receitas				**Despesas**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
EMPRESTIMO CEF/PREFEITURA	128.459,80			EMPRESTIMO CEF/PREFEITURA	128.853,08		
FEDERAL SEGUROS/FMS	391,76			FEDERAL SEGUROS/FMS	390,40		
FEDERAL SEGUROS/PREFEITURA	615,36			FEDERAL SEGUROS/PREFEITURA	655,36		
I.N.S.S./FUNDOS	1.597.667,33			I.N.S.S./FUNDOS	1.597.667,33		
I.N.S.S/FMAS	43.055,17			I.N.S.S/FMAS	39.786,19		
I.N.S.S/FMIS	727,82			I.N.S.S/FMHIS	0,00		
I.N.S.S/FMS	493.941,11			I.N.S.S/FMIS	727,82		
I.N.S.S/FUNDEB	424.607,04			I.N.S.S/FMS	467.011,37		
I.N.S.S/PREFEITURA	928.207,02			I.N.S.S/FUNDEB	422.914,70		
I.R.R.F/FMAS	965,56			I.N.S.S/PREFEITURA	961.372,01		
I.R.R.F/FMIS	502,38			I.R.R.F/FMAS	965,56		
I.R.R.F/FMS	364.864,61			I.R.R.F/FMHIS	0,00		
I.R.R.F/FUNDEB	51.491,71			I.R.R.F/FMIS	502,38		
I.S.S.Q.N./PREFEITURA	26.824,28			I.R.R.F/FMS	364.864,61		
I.S.S.Q.N/FMAS	8.560,09			I.R.R.F/FUNDEB	75.157,24		
I.S.S.Q.N/FMIS	463,23			I.S.S.Q.N./PREFEITURA	26.824,28		
I.S.S.Q.N/FMS	44.119,90			I.S.S.Q.N/FMAS	8.560,09		
I.S.S.Q.N/FUNDEB	13.144,43			I.S.S.Q.N/FMHIS	0,00		
NIPOASSIST/FMS	1.575,40			I.S.S.Q.N/FMIS	463,23		
NIPOASSIST/FUNDEB	3.490,00			I.S.S.Q.N/FMS	44.119,90		
NIPOASSIST/PREFEITURA	3.750,80			I.S.S.Q.N/FUNDEB	278,17		
OUTROS DESCONTOS/FMS	2.371,89			NIPOASSIST/FMS	3.449,85		
OUTROS DESCONTOS/FUNDEB	3.234,05			NIPOASSIST/FUNDEB	3.665,60		
OUTROS DESCONTOS/FUNDEB	6.359,38			NIPOASSIST/PREFEITURA	3.797,20		
OUTROS DESCONTOS/PREFEITURA	7.915,77			OUTROS DESCONTOS/FMAS	0,00		
PENSAO ALIMENTICIA/FUNDEB	2.524,50			OUTROS DESCONTOS/FMS	2.371,89		
PENSAO ALIMENTICIA/PREFEITURA	29.367,60			OUTROS DESCONTOS/FUNDEB	3.234,05		
PORTO SEGURO/FMS	6.462,60			OUTROS DESCONTOS/PREFEITURA	10.542,17		
PORTO SEGURO/FUNDEB	4.285,21			PAGTO INDEV. ART. 38	80,03		
PORTO SEGURO/PREFEITURA	12.689,84			PENSAO ALIMENTICIA/FUNDEB	2.524,50		
SALARIO FAMILIA - FUNDEB	1.736,16			PENSAO ALIMENTICIA/PREFEITURA	29.271,40		

SALARIO FAMILIA/FMAS	1.548,70			PLANO DE SAUDE CASSEMS/FMAS	0,00		
SALARIO FAMILIA/FMS	2.451,80			PLANO DE SAUDE CASSEMS/FMS	0,00		
SALARIO FAMILIA/PREFEITURA	22.128,06			PLANO DE SAUDE CASSEMS/FUNDEB	0,00		
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB	32.702,68			PLANO DE SAUDE CASSEMS/PREFEITURA	0,00		
SALARIO MATERNIDADE/FMS	50.877,32			PORTO SEGURO / FUNDEB	0,00		
SALARIO MATERNIDADE/PREFEITURA	20.611,17			PORTO SEGURO/FMS	6.455,38		
SIMTED/FETEMS/FMS	62,37			PORTO SEGURO/FUNDEB	4.303,05		
SIMTED/FUNDEB	16.158,32			PORTO SEGURO/PREFEITURA	12.787,30		
SIMTED/PREFEITURA	6.496,26			SALARIO FAMILIA - FUNDEB	1.736,16		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		8.300.978,50		SALARIO FAMILIA/FMAS	1.548,70		
Transferência recebida do(a) PMRRP	8.169.995,16			SALARIO FAMILIA/FMS	2.685,56		
Receitas				**Despesas**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
Transferência recebida do(a) PMRRP	130.622,34			SALARIO FAMILIA/PREFEITURA	25.071,62		
Transferência recebida do(a) FUNDEB	361,00			SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB	32.702,68		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				SALARIO MATERNIDADE/FMS	60.361,25		
				SALARIO MATERNIDADE/PREFEITURA	22.883,18		
				SIMTED/FETEMS/FMS	62,37		
				SIMTED/FUNDEB	17.212,47		
				SIMTED/PREFEITURA	6.552,10		
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		8.300.978,50	
				Transferência concedida ao(a)PMRRP	361,00		
				Transferência concedida ao(a)FMS	119.894,03		
				Transferência concedida ao(a)FMS	6.947.416,34		
				Transferência concedida ao(a)FMAS	10.728,31		
				Transferência concedida ao(a)FMAS	1.212.424,39		
				Transferência concedida ao(a)FMIS	9.193,43		
				Transferência concedida ao(a)FUNDEB	361,00		
				Transferência concedida ao(a)FMHIS	600,00		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		2.637.138,62	
				CAMARA MUNICIPAL - DUODECIMO	2.637.138,62		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			886.885,71	**SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			1.359.613,85

Disponível		886.885,71		Disponível		1.359.613,85	
Caixa				Caixa	0,00		
Banco c/ Movimento	751.389,97			Banco c/ Movimento	1.158.587,81		
Banco c/ Vinculada	135.495,74			Banco c/ Vinculada	201.026,04		
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Haveres Financeiros				Haveres Financeiros			
Total			**114.297.975,81**	**Total**			**114.297.975,81**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:670B39E9

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	Mês Atual: Dezembro
BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2010	
Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64	

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			1.396.102,20	**PASSIVO FINANCEIRO**			3.185.759,64
Disponível		1.359.613,85		Restos a Pagar		2.830.191,16	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	1.158.587,81			Exercício de 2006	16.739,46		
Banco c/ Vinculada	201.026,04			Exercício de 2007	68.061,07		
Haveres Financeiros	0,00			Exercício de 2008	8.096,98		
REALIZÁVEL		36.488,35		Ano - 2010	236.511,92		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Exercício de 2006	7,12		

ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			Exercício de 2007	21.791,90		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			Exercício de 2008	36.923,18		
SALÁRIO-FAMÍLIA	3.177,32			Ano - 2010	2.442.059,53		
SALÁRIO-MATERNIDADE	11.755,94			Depósitos e Consignações		355.568,48	
Responsabilidade a Apurar	20.239,27			CAMARA MUNICIPAL - CONSIGNAÇÕES	4.962,12		
Camara Municipal - Duodécimo	1.298,77			CAUÇAO	9.042,80		
CONTRIBUIÇAO CONFEDERATIVA/FMS	17,05			CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	33,38		
				CONV. HSTU SEGURO SINCARD	8.641,70		
				CONV. HSTU SEGURO SINCARD/FMS	6.632,01		
				CONV. HSTU SEGURO SINCARD/PREFEITURA	17.574,95		
				EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMAS	2.768,86		
				EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMS	22.175,50		
				EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FUNDEB	24.806,70		
				EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/PREFEITURA	61.096,33		
				EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FMS	8.425,94		
				EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FUNDEB	17.901,60		
				EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/PREFEITURA	12.804,90		
				EMPRESTIMO CEF/FMS	3.830,78		
				EMPRESTIMO CEF/FUNDEB	7.347,57		
				EMPRESTIMO CEF/PREFEITURA	9.653,20		
				FEDERAL SEGUROS/FMS	33,78		
				FEDERAL SEGUROS/PREFEITURA	51,28		
				I.N.S.S/FMAS	3.268,98		
				I.N.S.S/FMS	26.929,74		
				I.N.S.S/FUNDEB	33.017,61		

				I.N.S.S/PREFEITURA	48.121,21		
				I.R.R.F/FUNDEB	1.448,33		
				I.S.S.Q.N/FUNDEB	20.574,47		
				NIPOASSIST/FMS	80,50		
				NIPOASSIST/FUNDEB	202,80		
				NIPOASSIST/PREFEITURA	297,85		
				PENSAO ALIMENTICIA/PREFEITURA	96,20		
ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
				PORTO SEGURO/FMS	542,91		
				PORTO SEGURO/FUNDEB	302,04		
				PORTO SEGURO/PREFEITURA	1.002,51		
				SIMTED/FUNDEB	1.298,50		
				SIMTED/PREFEITURA	601,43		
ATIVO PERMANENTE			27.861.194,35	**PASSIVO PERMANENTE**			1.855.578,56
IMOBILIZADO		25.905.101,63		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
Bens Móveis	8.128.922,38	0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		1.855.578,56	
Bens Imóveis	17.776.179,25	0,00		Por Contrato	1.855.578,56		
CRÉDITOS		1.955.085,49		Diversos		0,00	
Dívida Ativa Tributária	1.955.085,49	0,00		PROVISÕES		0,00	
VALORES DIVERSOS		1.007,23					
Ações	1.007,23	0,00					
Soma do Ativo Real			29.257.296,55	**Soma do Passivo Real**			5.041.338,20
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		24.215.958,35	24.215.958,35
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	24.215.958,35		
Soma			29.257.296,55	**Soma**			29.257.296,55
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	

VALORES E BENS							
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			29.257.296,55	**Total Geral**			29.257.296,55

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:024505F1

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	Mês Atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – CONSOLIDADO - Exercício de 2010	
Anexo 15 - Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64	

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			49.654.056,84	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			49.096.907,57
RECEITAS CORRENTES		53.820.073,22		DESPESAS CORRENTES		42.110.101,27	

RECEITA TRIBUTÁRIA	7.462.381,21			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.397.508,26		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	342.611,72			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.712.593,01		
RECEITA PATRIMONIAL	108.505,05			DESPESAS DE CAPITAL		6.986.806,30	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			INVESTIMENTOS	6.422.946,11		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.914.996,72			INVERSÕES FINANCEIRAS	343.002,71		
RECEITAS	1.991.578,52			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	220.857,48		
RECEITAS DE CAPITAL		2.190.645,47					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.190.645,47						
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-6.356.661,85					
	-6.356.661,85						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			3.766.076,78	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			112.503,64
MUTAÇÕES DE DESPESA		3.766.076,78		MUTAÇÕES DA RECEITA		112.503,64	
Aquisição de Bens Móveis	1.697.392,48			Cobrança da Dívida Ativa	112.503,64		
Construção/Aquisição de Bens Imóveis	1.847.826,82						
Amortização da Dívida Pública	220.857,48						
Total			**53.420.133,62**	**Total**			**49.209.411,21**
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			11.519.767,54	**INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			11.940.632,97
Inscrição da Dívida Ativa		651.569,57	0,00	**Cancelamento da Dívida Ativa**		468.128,04	
Tributária	651.569,57			Cancelamento de Dívida Ativa Tributária	468.128,04		
Inscrição de Créditos da Receita			0,00	**RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS**		14.933,26	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	**INSCRIÇÃO DE REALIZAVEL**	14.933,26		
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	**DESINCORPORAÇÃO DE BENS**		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES			0,00	**DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES**		0,00	
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		2.137.146,13	0,00	**Correção Monetária de Dívida**		0,00	
Cancelamento de Restos a Pagar	16.769,15			Baixa de Creditos a Receber		519.454,55	
Cancelamento de Outras Dívidas Passivas	2.120.376,98			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	
CANCELAMENTO DE CONSIGNAÇÕES		415.123,03	0,00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**		10.938.117,12	
CANCELAMENTO INSS	336.623,03			Transferência concedida ao(a)PMRRP	361,00		
DEVOLUÇAO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	78.500,00			Transferência concedida ao(a)FMS	119.894,03		
INSCRICAO DE CREDITOS DE RECEITAS		14.950,31	0,00	**Transferência concedida ao(a)FMS**	6.947.416,34		
RESTABELECIMENTOS DE			0,00	**Transferência concedida ao(a)FMAS**	10.728,31		

DIVIDAS ATIVAS							
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		8.300.978,50		Transferência concedida ao(a)FMAS	1.212.424,39		
Transferência recebida do(a) PMRRP	8.169.995,16			Transferência concedida ao(a)FMIS	9.193,43		
Transferência recebida do(a) PMRRP	130.622,34			Transferência concedida ao(a)FUNDEB	361,00		
Transferência recebida do(a) FUNDEB	361,00			Transferência concedida ao(a)FMHIS	600,00		
				CAMARA MUNICIPAL - DUODECIMO	2.637.138,62		
ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
Total das Variações Ativas			**64.939.901,16**	**Total das Variações Passivas**			**61.150.044,18**
Resultado Patrimonial				**Resultado Patrimonial**		3.789.856,98	**3.789.856,98**
Déficit Verificado				Superávit Verificado	3.789.856,98		
Total Geral			**64.939.901,16**	**Total Geral**			**64.939.901,16**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:167AE25F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	**PREVISÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**	**TÍTULOS**	**FIXAÇÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**
RECEITAS CORRENTES	**12.054.065,00**	**12.457.106,91**	**403.041,91**	**DESPESA EMPENHADA**	**8.066.350,27**	**7.856.157,55**	**-210.192,72**
Receita Tributaria	317.300,00	160.357,69	-156.942,31	Creditos Orcam e Suplementares	8.019.825,27	7.811.554,53	-208.270,74
Receita de Contribuicoes	39.465,00	0,00	-39.465,00	Creditos Especiais	46.525,00	44.603,02	-1.921,98
Receita Patrimonial	54.000,00	28.533,81	-25.466,19	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	21.000,00	0,00	-21.000,00	**TRANSFERENCIAS**	**0,00**	**3.376.564,01**	**3.376.564,01**

				FINANCEIRAS			
Receita Industrial	2.000,00	0,00	-2.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	2.153.967,58	2.153.967,58
Receita de Servicos	30.800,00	0,00	-30.800,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	868.129,44	868.129,44
Transferencias Correntes	11.436.000,00	12.221.014,66	785.014,66	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	297.237,49	297.237,49
Outras Receitas Correntes	153.500,00	47.200,75	-106.299,25	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	56.399,50	56.399,50
RECEITAS DE CAPITAL	**1.238.500,00**	**1.109.965,00**	**-128.535,00**	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNI	0,00	830,00	830,00
Alienacao de Bens	84.500,00	96.920,00	12.420,00				
Transferencias de Capital	1.090.500,00	1.013.045,00	-77.455,00				
Outras Receitas de Capital	63.500,00	0,00	-63.500,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA	**-4.284.100,00**	**-2.195.461,30**	**2.088.638,70**				
Contas Retificadoras	-4.284.100,00	-2.195.461,30	2.088.638,70				
SOMA	9.008.465,00	11.371.610,61	2.363.145,61	**SOMA**	8.066.350,27	11.232.721,56	3.166.371,29
DEFICIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**SUPERAVIT**	**942.114,73**	**138.889,05**	**-803.225,68**
TOTAL	**9.008.465,00**	**11.371.610,61**	**2.363.145,61**	**TOTAL**	**9.008.465,00**	**11.371.610,61**	**2.363.145,61**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:6D4D3ECF

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU -MS

ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
VARIAÇÕES ATIVAS				**VARIAÇÕES PASSIVAS**			
TÍTULOS	VALOR			TÍTULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			**12.320.078,37**	**RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT**			**11.343.579,87**
RECEITA ORCAMENTARIA			11.371.610,61	DESPESA ORCAMENTARIA			11.232.721,56
RECEITAS CORRENTES		12.457.106,91		DESPESAS CORRENTES		6.574.111,78	
Receita Tributaria	160.357,69			Despesas de Custeio	3.512.557,78		
Receita Patrimonial	28.533,81			Juros e Encargos da Dívida	2.296,73		
Transferencias Correntes	12.221.014,66			Outras Despesas Correntes	3.059.257,27		

Outras Receitas Correntes	47.200,75			DESPESAS DE CAPITAL		1.282.045,77	
RECEITAS DE CAPITAL		1.109.965,00		Investimentos	1.069.410,44		
Alienacao de Bens	96.920,00			Inversoes Financeiras	50.000,00		
Transferencias de Capital	1.013.045,00			Amortização da Dívida	162.635,33		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-2.195.461,30		Interferências Passivas		3.376.564,01	
Contas Retificadoras	-2.195.461,30			Transferências Financeiras Concedidas	3.376.564,01		
MUTACOES PATRIMONIAIS			948.467,76	MUTACOES PATRIMONIAIS			110.858,31
MUTACOES DA DESPESA		948.467,76		MUTACOES DA RECEITA		110.858,31	
Aquisicao de Bens Moveis	750.617,46			Cobranca da Divida Ativa	13.938,31		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	50.000,00			Alienacao de Bens Moveis	96.920,00		
Amortizacao de Emprestimos	147.850,30			**INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.**			**260.272,92**
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			**143.235,81**	VARIACOES PATRIMONIAIS			260.272,92
VARIACOES PATRIMONIAIS			143.235,81	VARIACOES DIVERSAS		260.272,92	
VARIACOES DIVERSAS		143.235,81		Cancelamento da Divida Ativa	119.330,18		
Inscricao na Divida Ativa	23.021,54			FPM a Receber 10/01/2010	100.585,12		
Cancelamento de Consignações	77.214,27			ICMS a Receber 10/01/2010	40.357,62		
Devolução de Duodécimo	43.000,00			**RESULTADO PATRIMONIAL**			**859.461,39**
				ADMINISTRACAO DIRETA			859.461,39
				RESULTADO DO EXERCICIO		859.461,39	
				Superavit Verificado	859.461,39		
TOTAL			**12.463.314,18**	**TOTAL**			**12.463.314,18**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:09E8EAC0

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	VALOR			TÍTULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			**11.371.610,61**	**DESPESA ORCAMENTARIA**			**11.232.721,56**
FONTES DA RECEITA			11.371.610,61	FUNCOES DE GOVERNO			11.232.721,56
RECEITAS CORRENTES		12.457.106,91		DESPESA EMPENHADA		7.856.157,55	
Receita Tributaria	160.357,69			Administração	2.954.265,92		
Receita Patrimonial	28.533,81			Assistência Social	60.415,47		
Transferencias Correntes	12.221.014,66			Previdência Social	471.093,41		

Outras Receitas Correntes	47.200,75			Saúde	51.145,73		
RECEITA DE CAPITAL		1.109.965,00		Educação	2.377.538,50		
Alienacao de Bens	96.920,00			Cultura	26.578,81		
Transferencias de Capital	1.013.045,00			Urbanismo	39.265,75		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.195.461,30		Gestão Ambiental	391.617,01		
Receitas Retificadoras	-2.195.461,30			Agricultura	758.678,53		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			**1.820.044,03**	Transporte	683.750,96		
RESTOS A PAGAR			297.577,80	Desporto e Lazer	41.807,46		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		297.577,80		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		3.376.564,01	
Empenhos a Pagar do Exercicio	297.577,80			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.153.967,58		
DEPOSITOS			1.522.466,23	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	868.129,44		
DIVERSAS ORIGENS		1.522.466,23		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	297.237,49		
Consignacoes	1.392.692,87			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	56.399,50		
Credores Diversos	129.773,36			REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNI	830,00		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			**74.362,72**	**DESPESA EXTRAORCAMENTARIA**			**1.637.166,01**
SALDO DE BALANCO			74.362,72	RESTOS A PAGAR			193.015,32
DIPONIVEL		74.362,72		PAGAMENTO NO EXERCICIO		193.015,32	
Tesouraria	1.125,27			Pagamento de Exercicios Findos	193.015,32		
Bancos, Conta de Movimento	73.237,45			DEPOSITOS			1.444.150,69
				DIVERSAS ORIGENS		1.444.150,69	
				Consignacoes	1.357.377,33		
				Credores Diversos	86.773,36		
				SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			**396.129,79**
				SALDO DE BALANCO			396.129,79
				DISPONIVEL		396.129,79	
				Bancos, Conta de Movimento	91.911,41		
				Bancos, Conta Especial	304.218,38		
TOTAL			**13.266.017,36**	**TOTAL**			**13.266.017,36**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:CC4D57A5

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENT		TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P EXERC SEGUI
				INSCRIÇÃO	BAIXA	
		RESTOS A PAGAR	**1.152.517,44**	**297.577,80**	**193.015,32**	**1.257.079,92**
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**951.809,12**	**2.900,10**	**270,07**	**954.439,15**
	2	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	951.809,12	0,00	270,07	951.539,05
	2	Fornecedores - do Exercício	0,00	2.900,10	0,00	2.900,10
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**200.708,32**	**294.677,70**	**192.745,25**	**302.640,77**
	2	A liquidar	200.708,32	294.677,70	192.745,25	302.640,77
		DEPOSITOS	**41.898,73**	**1.522.466,23**	**1.564.364,96**	**0,00**
		CONSIGNACOES	**41.898,73**	**1.392.692,87**	**1.434.591,60**	**0,00**
	2	CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL - PREFEITURA	0,00	71.005,91	71.005,91	0,00
	2	CONSIGNAÇÕES CEF - PREFEITURA	0,00	211.446,94	211.446,94	0,00
	2	CSLL/COFINS/PIS - ADVOCACIA E CONSULTORIA FERNANDE	0,00	341,77	341,77	0,00
	2	CSLL/COFINS/PIS - CONTRATO 031/2008 PAV. ASFÁLTICA	0,00	10.199,82	10.199,82	0,00
	2	CSLL/PIS/COFINS - ADVOCACIA E CONSULT. FERNANDES	0,00	2.392,42	2.392,42	0,00
	2	CSLL/PIS/COFINS - CONTRATO 002/2007 PAV. ASFÁLTICA	0,00	1.411,36	1.411,36	0,00
	2	CSLL/PIS/COFINS-CONTRATO REPAS 255.709-44/08/MDC P	0,00	507,79	507,79	0,00
	2	CSLL/PIS/COFINS-CONTRATO REPAS 255.710-73/08/MDC P	0,00	362,46	362,46	0,00
	2	Deposito de Diversas Origens	341,14	0,00	341,14	0,00
	2	INSS - CONTRATO 002/2007 PAV. ASFÁLTICA CONCREVIA	0,00	1.137,53	1.137,53	0,00
	2	INSS - CONTRATO 031/2008 PAV. ASFÁLTICA CONCREVIA	0,00	3.776,15	3.776,15	0,00
	2	INSS - EMPRESA - CÂMARA MUNICIPAL	6.563,88	79.582,13	86.146,01	0,00
	2	INSS - EMPRESA - FMAS	2.190,30	23.572,03	25.762,33	0,00
	2	INSS - EMPRESA - FMDCA	575,53	6.983,10	7.558,63	0,00
	2	INSS - EMPRESA - FMS	16.712,76	224.496,58	241.209,34	0,00
	2	INSS - EMPRESA - FUNDEB	12.576,09	195.730,83	208.306,92	0,00
	2	INSS - SEGURADOS - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	38.763,01	38.763,01	0,00
	2	INSS - SEGURADOS - FMAS	0,00	10.165,50	10.165,50	0,00
	2	INSS - SEGURADOS - FMDCA	179,08	2.807,03	2.986,11	0,00
	2	INSS - SEGURADOS - FMS	0,00	78.799,94	78.799,94	0,00
	2	INSS - SEGURADOS - FUNDEB	0,00	95.559,24	95.559,24	0,00
	2	INSS Segurados - Prefeitura Municipal de Taquaruss	2.690,31	287.990,13	290.680,44	0,00

	2	INSS-CONTRATO REPAS 255.709-44/08/MDC PAV ASFÁL CO	0,00	141,71	141,71	0,00
	2	INSS-CONTRATO REPAS 255.710-73/08/MDC PAV ASFÁL CO	0,00	101,15	101,15	0,00
	2	IRRF - CM	69,64	0,00	69,64	0,00
	2	Salário Família - PMT	0,00	20.250,05	20.250,05	0,00
	2	Salário Maternidade - PMT	0,00	4.174,36	4.174,36	0,00
	2	SEGURO DE VIDA - PREFEITURA	0,00	15.227,58	15.227,58	0,00
	2	SIMTED - PREF/EDUCAÇÃO	0,00	5.721,35	5.721,35	0,00
	2	SINTEST - MS	0,00	45,00	45,00	0,00
		CREDORES DIVERSOS	**0,00**	**129.773,36**	**129.773,36**	**0,00**
	2	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00
	2	PASEP PMT - ABONO FUNCIONÁRIOS	0,00	86.773,36	86.773,36	0,00
		TOTAL	1.194.416,17	1.820.044,03	1.757.380,28	1.257.079,92

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:11A80D58

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA								
AUTORIZAÇÕES				**SALDO ANTERIORS EM CIRCULACAO**	**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**		**SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE**	
ENTID	(Leis, No. E Data)	Quant	Valor Emissao		Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	DIVERSOS	0,00	0,00	233.435,24	0,00	147.850,30	0,00	85.584,94
	DEBITOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	233.435,24	0,00	147.850,30	0,00	85.584,94
2	INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	233.435,24	0,00	147.850,30	0,00	85.584,94
	TOTAL	**0,00**	**0,00**	**233.435,24**	**0,00**	**147.850,30**	**0,00**	**85.584,94**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:DD28DD89